



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERTENCENTE À CLASSE 89.05 - PEIXE, PARA ATENDER ÀS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ**, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, nas condições descritas e especificadas no presente Termo de Referência e em seus Anexos.

1.2. A contratação será através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento legal no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O gênero alimentício e as quantidades estimadas das 11 (onze) Coordenadorias Regionais de Educação, objeto a ser contratado, estão descritos e caracterizados, no ANEXO II deste Termo de Referência, não se obrigando o Município do Rio de Janeiro a adquirir todas as quantidades estimadas, que serão solicitadas sob demanda.

1.4. O objeto a ser contratado será dividido em 22 (vinte e dois) ITENS para as 11 (onze) Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) da Secretaria Municipal de Educação (SME), onde os gêneros alimentícios serão entregues nas Unidades Escolares e Creches ali localizadas.

1.5. A forma de seleção em sede de dispensa será a de menor preço por item, bem como o atendimento às condições e exigências especificadas neste documento.

1.6. Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) constitui-se como uma das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e representa uma ação estratégica na garantia da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

2.2. Acrescenta-se que o PNAE, estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, em seu art. 1º, define que *“Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo”*. Sendo assim, pode-se entender o PNAE como a ação de oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

2.3. O referido Programa não se resume na oferta de alimentos, pois se propõe ainda, através dessa ação, a proporcionar a educação alimentar e nutricional conforme art. 4º da referida Lei:





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

*“Art. 4º - O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.”
(Lei nº 11.947/2009)*

2.4. Os gêneros alimentícios objeto da contratação contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades Escolares deste Município no decorrer do ano letivo, podendo garantir a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, conforme preconizado pela Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2.5. A pretendida aquisição/contratação se justifica ainda com base no cumprimento do preconizado na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, uma vez que a mesma no seu art. 5º, inciso I define que:

*“Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar:
I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;”
(Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020)*

2.6. Nessa ótica, as Unidades Escolares da Rede oferecem as refeições regularmente, conforme dispõe o Guia Alimentar elaborado pela Unidade de Nutrição e Segurança Alimentar Annes Dias – UNAD, órgão técnico responsável composto por uma equipe multiprofissional.

2.7. Elucidamos que o fornecimento de peixe (panga) e do peixe (tilápia) está voltado para atendimento ao PNAE, de modo a proporcionar a alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em acordo com os Planos Alimentares (cardápios) formulados pela UNAD.

2.8. Com efeito, é facultada a realização de Estudo Técnico Preliminar no caso de contratações emergenciais, como a presente, com fulcro no art. 13, I da PORTARIA “N”





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

FP/SUBGGC Nº 03 de 27 de fevereiro de 2023. Assim, não consta formalizado o documento citado, em razão do caráter de urgência de atendimento da presente contratação, bem como se tratando de aquisição de produtos comuns no mercado, necessários à alimentação escolar, conforme cardápio elaborado pela UNAD, ante sua competência técnica, conforme ora já exposto.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

3.1. A diversidade no cardápio para a alimentação escolar é necessária para que os alunos recebam variedade de nutrientes necessários ao seu desenvolvimento, assim como processo de fornecimento de energia a ser utilizada no processo de aprendizagem, mitiga o surgimento de doenças como obesidade e pressão alta e permite que as crianças possam fazer escolhas mais saudáveis quando adultas.

3.2. Dessa forma, a fim de atender o art. 5ª, inciso V da Resolução FNDE nº 06/2020, já referenciado, no que tange ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificado, a SME, através do Pregão Eletrônico (PE-RP SME Nº 145/2023), realizou a tentativa de aquisição dos peixes (linguado e filé de merluza) em substituição ao peixe (cação).

3.3. No entanto, conforme justificativa da E/SUBG/CL (Coordenadoria de Licitação) às fls. 02-03, o Pregão Eletrônico (PE-RP SME Nº 145/2023), foi **FRACASSADO**, no que tange ao fornecimento de gêneros alimentícios pertencentes às **classes 89.05 (peixes)**, em junho de 2023, conforme grifo do §2º do referido documento:

O mencionado certame encontra-se na fase de julgamento das propostas, entretanto já é possível constatar que os lotes referentes ao peixe in natura (89.05.04) restaram fracassados, inviabilizando assim a futura aquisição do item por via do presente procedimento licitatório.

3.4. Observado o fracasso do grupamento de peixes (linguado e filé de merluza), a UNAD indica a tentativa de aquisição dos peixes panga e tilápia, a fim de possibilitar, a esta SME, o êxito no próximo certame licitatório, garantindo-se a dieta variada e saudável das crianças.

3.5. Destaca-se que o fornecimento desse gênero gera uma dieta alimentar variada, balanceada e saudável para as crianças.

3.6. Em face da urgência no atendimento nutricional aos mais de 619.000 (seiscentos e dezenove) alunos matriculados nas 11 Coordenadorias Regionais de Educação, considerando que, hoje, não há oferta de nenhum tipo de peixe no cardápio da SME, sugerimos a realização de Dispensa de Licitação com amparo legal no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, com cláusula resolutiva, até que o processo SME-PRO-2023/24200, aberto para realização de nova licitação para aquisição de peixe (tilápia e panga) se conclua.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

3.7. Ainda, cumpre registrar que a contratação emergencial se dará somente para a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial, no prazo de 12 (meses), contados da data de ocorrência da emergência, a saber 15/06/2023.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição dos gêneros alimentícios objeto da presente contratação encontra-se no Anexo II deste Termo de Referência:

Código	Descrição
8905.04.03046	Peixe (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme legislação
8905.04.02902	Peixe (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme legislação

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os gêneros/produtos alimentícios deverão ser entregues nas Unidades Escolares das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e correspondentes aos Lotes indicados por cada Coordenadoria, cujos endereços estão relacionados no ANEXO I – Locais onde serão prestados os serviços, que poderão ser acrescidas de outras Unidades que vierem a ser integradas às CREs, e sem qualquer custo adicional.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo do instrumento contratual a ser celebrado será de 11 (onze) meses, e sua eficácia se dará a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O prazo de garantia convencional por conta da CONTRATADA será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual na forma deste Termo de Referência, sem prejuízo da garantia legal de adequação do produto.

6.3. O instrumento contratual a ser celebrado poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado (s) para a contratação do objeto em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo e das quantidades previstas nesse Termo de Referência, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificações e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

7.2. Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Nº 8.078 de 11/09/1990, na Resolução RDC nº 259 de 20.09.2002 - ANVISA e nas demais legislações vigentes, a apresentação do gênero alimentício deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, prazo de validade, origem e outros, bem como riscos que apresentem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

7.3. Os gêneros alimentícios de procedência estrangeira deverão atender às normas definidas pela Vigilância Sanitária, assim como ao contido no Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Nº 8078 de 11.09.1990 e suas alterações. A(s) empresa(s), deverá(ão) apresentar comprovante de autorização de importação do produto expedido por Órgão oficial.

7.4. A empresa deverá apresentar justificativa e/ou comprovante do fabricante em caso de alteração na composição, na gramatura, na embalagem, na designação de venda dos gêneros alimentícios, assim como quando o produto tiver o processo de fabricação descontinuado.

7.5. Os gêneros/produtos alimentícios deverão estar de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) que os caracteriza e com a legislação vigente.

7.6. Os gêneros alimentícios, preferencialmente, deverão ser oriundos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e suas organizações e cooperativas regionais, estimulando o desenvolvimento local e a sustentabilidade.

7.7. Os gêneros alimentícios industrializados deverão estar devidamente registrados em Órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.

7.8. A proponente deverá apresentar-se em condição regular quanto ao licenciamento junto à VIGILÂNCIA SANITÁRIA de seu domicílio, sendo:

7.8.1. Licenciamento sanitário, emitido pela S/IVISA-RIO, juntamente com o ALVARÁ DE LICENÇA emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, para as empresas estabelecidas no Município do Rio de Janeiro.

7.8.2. Licenciamento sanitário emitido por órgão competente, juntamente com o ALVARÁ DE LICENÇA de seu domicílio para as empresas estabelecidas fora do Município do Rio de Janeiro.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

7.9. Somente serão consideradas as propostas cujas atividades pertinentes ao objeto deste Termo de Referência estejam contidas no Alvará de Licença e no documento de licenciamento sanitário.

7.10. Considerar-se-á compatível com o objeto deste certame a comprovação de experiência anterior para o fornecimento de quantidades atestadas, cujo somatório resultante represente no mínimo 20% (vinte inteiros por cento) do quantitativo total dos itens pretendidos.

7.10.1. A exigência de comprovação de experiência anterior visa a mitigar riscos de ausência de fornecimento e afastar “aventureiros”, tendo em vista o interesse público envolvido e o seu amplo quantitativo.

7.11. A atestação da capacidade técnica se dará por item.

7.12. Poderão ser somados os quantitativos de todos os itens constantes do(s) atestado(s) para fins de aferição da capacidade técnica do(s) lote(s).

7.13. Poderão ser somados, para fins de comprovação da capacidade técnica, os atestados cuja entrega tenha sido realizada em período concomitante.

7.14. A quantidade indicada para fins de comprovação de aptidão define os limites da habilitação do proponente junto ao Órgão/Entidade para fornecimento às Unidades por cada item.

7.15. Somente será permitida a repetição de atestados de capacidade técnica, já utilizados pelo proponente, na seguinte hipótese:

7.15.1. Quando utilizados para fins de comprovação junto a qualquer Órgão/Entidade/Unidade, deverão ser deduzidas as quantidades de capacitação já comprovadas no(s) Órgão/Entidade/Unidade precedentes, ou seja, caso a empresa apresente atestado de capacidade técnica para fins de comprovação para a Coordenadoria Regional de Educação (X), o mesmo poderá ser apresentado para fins de comprovação para a Coordenadoria Regional de Educação (Y), deduzindo-se as quantidades de capacitação já comprovadas anteriormente, até se esgotar a capacidade do referido atestado.

7.16. Comprovação de disponibilidade de depósito(s) e/ou câmara(s) frigorífica(s) em condições adequadas de conservação e de higiene e com capacidade de armazenamento compatível com o fornecimento do objeto da presente contratação em consonância com o Decreto nº 29.569/2008.

7.16.1. A comprovação deverá ser feita por meio de laudo técnico relacionando as condições técnicas de higiene, das instalações, do armazenamento, da manipulação e da distribuição de gêneros alimentícios, a ser expedido nos termos do Decreto Municipal nº 29.569 de 08/07/08 e Resolução SMS nº 1479 de 17.07.2009, ou outra legislação que venha a substituí-las com relação à competência para a emissão de laudo.

7.16.2. As empresas localizadas fora do Município do Rio de Janeiro deverão apresentar laudo técnico ou parecer, nos termos do art. 1.º do Decreto Municipal nº 29.569 de 08/07/08, emitido até noventa dias anteriores à data da apresentação da proposta, por





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

órgão da Vigilância Sanitária do município de localização da empresa ou por outro órgão público que execute estas ações ou por órgão fiscalizador da Agricultura.

7.16.3. A proponente deverá apresentar a comprovação acima descrita de todos os depósitos que serão utilizados para armazenagem dos gêneros alimentícios, objeto da presente contratação, localizados no município de seu domicílio ou em outro município.

7.16.4. Caso durante a execução do contrato haja troca ou incorporação de depósitos para o armazenamento de gêneros alimentícios, objeto desta contratação, a Contratada deverá comunicar ao S/IVISA – RIO, por meio de documento em papel timbrado, o endereço do(s) novo(s) depósito(s), para adoção das medidas cabíveis.

7.16.5. Não é permitido o armazenamento de gêneros alimentícios em depósito(s) e/ou câmara(s) frigorífica(s) localizados no Município do Rio de Janeiro que não tenha(m) sido inspecionado(s) em conjunto pelos órgãos técnicos da S/IVISA-RIO, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 29.569 de 08/07/08.

7.16.6. Solicitação de laudo deverá ser realizada no portal CARIOCA DIGITAL (disponível em www.rio.rj.gov.br).

7.17. A proponente deverá apresentar Declaração da Disponibilidade de Veículos aptos para transporte de gêneros alimentícios, nos moldes do ANEXO III. Os veículos devem estar nas condições higiênico-sanitárias exigidas, conforme este Termo de Referência.

7.18. A proponente deverá apresentar Declaração, nos moldes do Anexo IV, de que a empresa tomou conhecimento dos Locais onde serão Prestados os Serviços conforme descrito no ANEXO I, bem como que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos deste Termo de Referência.

7.19. Serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de habilitação jurídica, previdenciária, fiscal e trabalhista.

7.20. No que concerne à habilitação econômico e financeira, será exigido:

(I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, devendo apresentar:

(I.A) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1.

Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

(I.B) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

(B.1.C) Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1.

Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

(I.1) – A proponente que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

(I.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

(I.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

(I.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, contendo:

Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente.

(I.1.2.2.2) Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos no item B.1 limitar-se-ão ao último exercício.

(I.2) A proponente que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento), nos termos do § 4º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021] do valor estimado para a contratação. A comprovação será





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

(I.3) Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da proponente. Para as proponentes sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Offícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Offícios de Interdições e Tutelas, caso pessoa física ou Microempreendedor Individual – MEI.

(I.3.1) As proponentes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

(I.4) Exige-se dos proponentes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.20.1. A exigência desses documentos de comprovação de qualificação visa a aferir a saúde financeira da empresa mínima, de forma a mitigar riscos no fornecimento, haja vista o porte da contratação e o interesse público envolvido.

8. DO FORNECIMENTO (MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO)

8.1. Os Órgãos Contratantes entregarão os pedidos dos gêneros alimentícios às empresas contratadas em locais e horários preestabelecidos.

8.1.1. Os produtos deverão ser entregues mediante demanda, de forma parcelada, obedecendo o prazo estabelecido, diante do recebimento do pedido para fornecimento.

8.1.2. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações sendo em comum acordo entre as Gerências de Infraestrutura e Logística (GILs) das CREs e a CONTRATADA.

8.2. A entrega dos gêneros/produtos alimentícios nas Unidades poderá ocorrer, em até 5 (cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h às 16h, nos locais indicados no ANEXO I.

8.3. Na Nota Fiscal deverão constar, além do estabelecido na legislação vigente, código, nome padronizado, marca e quantidade do gênero alimentícios que estiver sendo entregue.

8.4. Os gêneros/produtos alimentícios deverão ser entregues em conformidade às especificações do **subitem 4.1** deste Termo de Referência.

8.5. A(s) empresa(s) contratada(s) é(são) responsável(eis) pela qualidade da entrega, seja por serviço próprio ou terceirizado. Deverá(ão) assegurar que seja efetuada em





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

veículos adequados às características de cada gênero/produto alimentício, por funcionários devidamente uniformizados e identificados, nas quantidades, data, horário e locais pré-estabelecidos. O entregador deverá acompanhar todo o processo de conferência dos gêneros/produtos alimentícios na Unidade.

8.6. Caso sejam constatadas irregularidades quanto à qualidade e/ou quantidade dos gêneros/produtos alimentícios, a empresa contratada ficará obrigada a trocar ou repor os mesmos, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem ônus para o Município.

8.7. Caso sejam constatadas irregularidades, conforme atuação da equipe fiscalizadora nos moldes dos itens **12.4, 12.5, 12.6**, a Unidade comunicará, de imediato, as ocorrências que comprometam a qualidade do fornecimento ao Órgão Contratante, cabendo ao mesmo adotar as medidas pertinentes e notificar ao S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD.

8.8. A(s) empresa(s) deverá(ão) efetuar a troca de toda a quantidade de gênero/produtos(s) alimentício(s) entregue(s) na(s) Unidade(s), sem ônus para o Município, quando for constatada não conformidade quanto à qualidade e sanidade do alimento, de acordo com orientação da S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD.

8.9. A(s) empresas(s) deverá(ão) fornecer gêneros alimentícios com suas características sensoriais preservadas (aparência, cor, odor e textura), em embalagens íntegras, limpas, apropriadas ao contato com os alimentos e devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente.

8.10. As embalagens dos gêneros alimentícios não deverão apresentar danos que possam comprometer a sanidade do produto, exemplo: saco (semiaberto, furo, rasgo, violação e outros), caixa ou PET (estufamento, amassado, furo, violação e outros).

8.11. Os veículos utilizados para o transporte dos gêneros/produtos alimentícios deverão apresentar-se em estado de conservação e higienização adequados, equipados com estrados de acordo com a legislação vigente.

8.12. Os gêneros/produtos alimentícios deverão estar dispostos no veículo de forma devidamente organizada, para manter a sua integridade.

8.13. É expressamente proibido o fornecimento de gêneros alimentícios distintos do previsto no presente Termo de Referência.

8.14. O objeto deste certame deverá ser transportado e entregue em veículos e embalagens adequadas e mantendo a temperatura estipulada pela legislação vigente, e ser entregues em temperatura controlada, ou seja, em caminhões refrigerados, sendo o não cumprimento desse item passível de devolução dos produtos pela Unidade Escolar.

8.15. Nenhum gênero alimentício poderá ser entregue em carros abertos. O transporte deverá ser realizado de forma a garantir a integridade dos produtos, inclusive higiênico-sanitárias, em concordância com a Resolução RDC nº 275 de 21 de outubro de 2002/ANVISA e com a Portaria SVS/MS 326 de 1997. 6.4.1.

8.16. Todos os gêneros alimentícios deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas nesse Termo de Referência. A entrega fora das especificações indicadas





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

8.17. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

8.18. Não serão aceitos gêneros alimentícios cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

8.19. A reparação ou substituição dos gêneros alimentícios deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a sua recusa. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

8.20. O objeto contratado será recebido e fiscalizado da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, por fiscal, designado para esse fim, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

b) DEFINITIVAMENTE, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após a realização dos testes e comprovada a adequação ao Termo de Referência.

8.21. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

8.22. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do agente fiscalizador serão solicitadas à autoridade competente do CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no Art. 117, § 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

8.23. A SME reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e as sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 156 Lei nº 14.133/2021.

9. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

9.1 O valor estimado da aquisição, para cada CRE, é de:

- 1.^a CRE: R\$ 1.367.820,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais).
- 2.^a CRE: R\$ 2.011.500,00 (dois milhões onze mil e quinhentos reais)
- 3.^a CRE: R\$ 1.931.040,00 (um milhão novecentos e trinta e um mil e quarenta reais)
- 4.^a CRE: R\$ 2.735.640,00 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)
- 5.^a CRE: R\$ 2.091.960,00 (dois milhões noventa e um mil novecentos e sessenta reais)
- 6.^a CRE: R\$ 1.931.040,00 (um milhão novecentos e trinta e um mil e quarenta reais)





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

- 7.^a CRE: R\$ 3.379.320,00 (três milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte reais)
8.^a CRE: R\$ 2.816.100,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil e cem reais)
9.^a CRE: R\$ 2.816.100,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil e cem reais)
10.^a CRE: R\$ 3.540.240,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil duzentos e quarenta reais)
11.^a CRE: R\$ 643.680,00 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

9.2 O gênero alimentício e as quantidades estimadas das 11 (onze) Coordenadorias Regionais de Educação, objeto a ser contratado, estão descritos e caracterizados, no ANEXO II deste Termo de Referência.

9.3. A estimativa de custos se dá com base na Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios da Prefeitura do Rio de Janeiro, Tabela de Preços que sofre atualização e divulgação, quinzenalmente, disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação –SME(<https://educacao.prefeitura.rio/Cardapio/>)e em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e suas alterações, ou em qualquer outro que venha a substituí-lo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos orçamentários a arcar com a pretensa despesa corresponderá ao:

U.A	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte
1601	16.02.12.306.0315.2136	3.3.90.30.07	1.550.1.07 e/ou 1.552.1.15

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. Para efeito de pagamento do fornecimento, os percentuais de descontos contratados deverão incidir sobre os preços da Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios da Prefeitura do Rio de Janeiro, sem arredondamento, com data referente à entrega do gênero alimentício e conforme quantitativo efetivamente entregue. A referida Tabela de Preços que sofre atualização e divulgação quinzenalmente, é disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação –SME, nos termos do disposto no art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e suas alterações, ou qualquer outra que venha a substituí-la.

11.2. Os pagamentos serão efetuados à contratada após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na respectiva CRE.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

11.2.1. O pagamento à contratada será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a SME esteja obrigada a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto não tenha sido regularmente entregue e aceito.

11.3. A empresa contratada deverá estar ciente da PORTARIA FP/SUBEX/SUPTM Nº 06 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, que disciplina a atualização do cadastro de conta corrente dos fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para atender ao contrato nº 104/2022-SMFP e atender às suas determinações.

11.4. O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na respectiva CRE.

11.5. No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à contratada para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

11.6. O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na respectiva CRE.

11.7. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à contratada, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicáveis à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (FISCALIZAÇÃO)

12.1. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

12.2. A Fiscalização da entrega dos bens caberá a comissão designada por ato da SME, cabendo à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

12.4. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

12.5. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos bens, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

12.6. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos bens adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

13. GARANTIA

13.1. A empresa beneficiária da Ata, quando convocada para a conclusão da contratação, prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A SME poderá utilizar a garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

13.3. Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.4. Em caso de extinção do contrato decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações da CONTRATADA:

I - fornecer os bens de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência;

II - tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto do(s) Contrato(s);

III - responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do(s) Contrato(s), respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

IV - atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

V - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os bens recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

VI - responsabilizar-se, na forma do(s) Contrato(s), por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término:

- a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do(s) Contrato(s), com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
- b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do(s) Contrato(s), que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
- c) as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município do Rio de Janeiro ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município do Rio de Janeiro ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
- d) eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VII - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do(s) Contrato(s) durante todo prazo de execução contratual;

VIII - responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução do(s) Contrato(s), eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

IX - observar o disposto no Decreto Municipal nº 27.715/07 e suas alterações posteriores, no que couber;

X - cumprir ao longo de toda a execução do(s) Contrato(s) as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XI - manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

XII - se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

XIII - informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE:

I - Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Termo de Referência;

II – Realizar a fiscalização do objeto contratado.

16. FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

16.1. Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do(s) Contrato(s) deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

17. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

17.1. É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do(s) Contrato(s) e a contagem dos prazos mediante justificativas.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF:

- (a) Advertência;
- (b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
- (c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- (d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19. SUBCONTRATAÇÃO

19.1.A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária –
IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS
Unidade de Nutrição Annes Dias

19.1.1. A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

RENATA FLORES COELHO ALONSO
Subgerente IV – S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD
12/215124-9



Autenticado digitalmente por MARCELO TEIXEIRA FARIAS - 21/06/2023 às 16:32:30.
Documento Nº: 2825364.20955155-1143 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2825364.20955155-1143>



SMEPRO202324378V01

Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(01.01.001)	Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso	Rua Edgar Gordilho 63	SAÚDE	20081-070	emvcardoso@rioeduca.net	2263-7200 2253-4643
E/CRE(01.01.003)	Escola Municipal Darcy Vargas	Rua Souza e Silva 112	GAMBOA	20220-560	ccvargas@rioeduca.net	2233-0593
E/CRE(01.01.004)	Escola Municipal Benjamim Constant	Pça. Marechal Hermes S/Nº	Santo Cristo	20220-430	embconstant@rioeduca.net	2263-3188
E/CRE(01.01.005)	Escola Municipal General Mitre	Rua Farnese, 39	Santo Cristo	20220-640	emgmitre@rioeduca.net	2263-5478
E/CRE(01.01.006)	Escola Municipal Francisco Benjamin Gallotti	Rua da América 81	Santo Cristo	20220-590	embgallotti@rioeduca.net	9300-6282 2233-1822 2233-1273
E/CRE(01.01.007)	Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes	Rua Carlos Seidl, 20	Caju	20931-003	emmmoraes@rioeduca.net	3895-8622
E/CRE(01.01.008)	Escola Municipal Marechal Esperidião Rosas	Rua Duque De Caxias 5	Caju	20931-590	emmosas@rioeduca.net	9293-6059 3895-8578
E/CRE(01.01.009)	Escola Municipal Professor Walter Carlos de Magalhães Fraenkel	Rua Carlos Seidl 1141	Caju	20931-004	ccpfraenkel@rioeduca.net	3878-1610
E/CRE(01.01.011)	Escola Municipal Felix Mieli Venerando	Rua Carlos Seixas 525	Caju	20931-007	geofelix@rioeduca.net	2213-5768
E/CRE(01.01.012)	Escola Municipal Professora Laura Sylvia Mendes Pereira	Rua Gal. Sampaio 71	Caju	20931-350	emppereira@rioeduca.net	3895-8625
E/CRE(01.01.501)	Ciep Henfil	Rua Carlos Seidl S/Nº	Caju	20931-003	ciephenfil@rioeduca.net	3895-8627
E/CRE(01.01.601)	Creche Municipal Ladeira dos Funcionários	Rua Carlos Seidl - (Ladeira dos Funcionários) 1.281	Caju	20931-004	cmfuncionarios@rioeduca.net	3895-2887 3895-8626
E/CRE(01.01.602)	Creche Municipal Virgínia Lemos	Rua Paraíso 17 Parque Alegria	Santo Cristovão	20920-460	cmlemos@rioeduca.net	3895-3628
E/CRE(01.01.603)	Creche Municipal Senninha	Rua Carlos Seidl - Parque Boa Esperança 71	Caju	20931-002	cmsenninha@rioeduca.net	3895-3384
E/CRE(01.01.604)	Creche Municipal Sempre Vida P. Conquista	Rua Carlos Seidl (Parque Conquista) 950 Fundos	Caju	20931-005	cmsvconquista@rioeduca.net	3895-8628 3895-3383
E/CRE(01.01.605)	Creche Municipal Clemente Ferreira	Rua Carlos Seidl 813	Caju	20931-002	cmferreira@rioeduca.net	3878-0319 2587-1981
E/CRE(01.01.606)	Creche Municipal Quinta do Caju	Rua Circular Da Quinta Do Caju 140	Caju	20931-060	cmcaju@rioeduca.net	3895-9151
E/CRE(01.01.607)	Creche Municipal Tia Dora	Rua Barão da Gamboa 203	Santo Cristo	20220-690	cmtiadora@rioeduca.net	2233-1563
E/CRE(01.01.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Parque da Alegria	Rua Paraíso S/N.º	São Cristovão	20920-460	edipalegria@rioeduca.net	2218-5720
E/CRE(01.01.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Machado de Assis	Rua da América 81	Santo Cristo	20210-910	edimassis@rioeduca.net	2520-1110
E/CRE(01.01.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Antônio Raposo Tavares	Rua Do Propósito 73	Gamboa	20220-530	ematavares@rioeduca.net	2233-0706 2253-5876
E/CRE(01.02.001)	Escola Municipal Celestino da Silva	Rua Do Lavradio, 56	Centro	20230-070	emcsilva@rioeduca.net	2224-2688
E/CRE(01.02.002)	Escola Municipal Tiradentes	Rua Visconde de Rio Branco 48	Centro	20060-080	emtiradentes@rioeduca.net	2224-7521



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(01.02.004)	Escola Municipal Rivadavia Corrêa	Av. Pres. Vargas, 1314	CIDADE NOVA	20210-031	emrivacorrea@rioeduca.net	2253-8064
E/CRE(01.02.005)	Escola Municipal Calouste Gulbenkian	Rua Prof. Clementino Fraga, S/Nº	Centro	20230-250	emcgulbenkian@rioeduca.net	2224-4054
E/CRE(01.02.006)	Escola Municipal Guatemala	Praça Presidente Aguirre Cerda 55	Centro	20240-200	emguatemala@rioeduca.net	2224-7687
E/CRE(01.02.007)	Escola Municipal Orlando Villas Boas	Rua André Cavalcanti 103-109	Centro	20231-050	emovboas@rioeduca.net	2224-7622
E/CRE(01.02.501)	Escola Municipal Tia Ciata	Avenida Presidente Vargas S/Nº	Centro	20071-003	emtciaata@rioeduca.net	2224-7649
E/CRE(01.02.502)	Ciep Avenida dos Desfiles I	Avenida Salvador De Sá S/n.º Setor 13	Cidade Nova	20211-260	ciepdesfiles502@rioeduca.net	2293-0004 2293-9596
E/CRE(01.02.503)	Ciep Avenida dos Desfiles II	Avenida Salvador de Sá S/N.º Setor 13	Cidade Nova	20211-260	ciepdesfiles503@rioeduca.net	2213-5833 2293-9546
E/CRE(01.02.504)	Ciep Avenida dos Desfiles	Avenida Salvador de Sá S/n.º Setor 12	Cidade Nova	20211-260	ciepdesfiles504@rioeduca.net	2293-0077 2213-5912
E/CRE(01.02.505)	Ciep José Pedro Varela	Rua do Lavradio 133	Centro	20230-070	ciepjavarela@rioeduca.net	2262-1075
E/CRE(01.02.601)	Creche Municipal Sempre Vida Santo Antônio de Pádua	Rua Laurindo Rabelo 537 São Carlos	Estácio	20250-150	cmsvpadua@rioeduca.net	9295-1573 2293-3201
E/CRE(01.02.602)	Creche Municipal Ana Maria da Cruz Silva	Rua Salvador de Sá S/Nº Setor 12	Cidade Nova	20211-260	cmanasilva@rioeduca.net	2213-5932
E/CRE(01.02.604)	Creche Municipal Arco-Iris	Rua Do Lavradio, 33	Centro	20230-070	cmarcoiris@rioeduca.net	2224-7509 2215-3595
E/CRE(01.02.605)	Creche Municipal Aldeia dos Curumins	Rua André Cavalcanti 103/109	Centro	20231-050	cmcurumins@rioeduca.net	2224-7032
E/CRE(01.02.606)	Creche Municipal George Savalla Gomes - Palhaço Carequinha	Rua Gustavo Barroso s/nº	Centro	20230-220	cmcarequinha@rioeduca.net	2224-7637
E/CRE(01.02.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Campos Salles	Praça Da República s/nº	Centro	20211-350	emcsales@rioeduca.net	2224-7466 2224-7576
E/CRE(01.02.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Rachel de Queiroz	Avenida Presidente Vargas S/Nº	Centro	20210-030	emrqueiroz@rioeduca.net	2224-7450
E/CRE(01.03.001)	Escola Municipal Estados Unidos	Rua Itapiru, 453	Catumbi	20251-031	emeunidos@rioeduca.net	2213-5658
E/CRE(01.03.003)	Escola Municipal Mem de Sá	Rua Campos Da Paz 218	Rio Comprido	20250-460	emmsa@rioeduca.net	2293-4141
E/CRE(01.03.004)	Escola Municipal Pereira Passos	Praça Condessa Paulo de Frontin 45	Rio Comprido	20261-190	emppassos@rioeduca.net	2273-5599
E/CRE(01.03.005)	Escola Municipal Mario Claudio	Rua Haddock Lobo 148	Rio Comprido	20260-132	emclaudio@rioeduca.net	2293-2996
E/CRE(01.03.006)	Escola Municipal Jenny Gomes	Avenida Paulo De Frontin, 452	PRAÇA DA BANDEIRA	20261-242	emjgomes@rioeduca.net	2273-5299
E/CRE(01.03.501)	Escola Municipal do Catumbi	Rua Dom Pedro Mascarenhas 23	Catumbi	20251-610	emcatumbi@rioeduca.net	2293-0367 2213-5611
E/CRE(01.03.502)	Escola Municipal Canadá	Rua São Carlos 181	Estácio	20250-052	emcanada@rioeduca.net	2273-1599



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(01.03.601)	Creche Municipal Espaço Livre da Criança	Rua Laurindo Rabelo 184 São Carlos	Estácio	20250-150	cmlcrianca@rioeduca.net	2293-0441 3971-3893
E/CRE(01.03.602)	Creche Municipal Direitos Humanos	Rua Barão De Petrópolis 724	Rio Comprido	20251-062	cmhumanos@rioeduca.net	2293-0100 2273-6570
E/CRE(01.03.604)	Creche Municipal Sonho Infantil	Rua Infante de Sagres 275 fundos	Rio Comprido	20261-160	cminfantil@rioeduca.net	2273-4219
E/CRE(01.03.605)	Creche Municipal Brincadeiras de Criança	Rua Sebastião Rocha s/n.º	Catumbi	20211-320	cmbrincadeiras@rioeduca.net	2239-0367 3971-4919
E/CRE(01.03.606)	Creche Municipal Campos da Paz	Rua Azevedo Lima s/nº	Rio Comprido	20250-500	cmcpaz@rioeduca.net	2213-5813
E/CRE(01.03.607)	Creche Municipal Estácio de Sá	Rua Estácio de Sá 51	Estácio	20211-270	cmestacio@rioeduca.net	2293-0229 2518-0908
E/CRE(01.03.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Simone Sousa Pimentel	Rua Infante de Sagres 121	Rio Comprido	20261-160	edisimonepimentel@rioeduca.net	2225-3059
E/CRE(01.03.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Lily Marinho	Rua 31 de março S/Nº	Catumbi	20251-330	edihenrique@rioeduca.net	2273-8334
E/CRE(01.03.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Zélia Gattai Amado	Rua Caturama s/nº	Rio Comprido	20251-070	edizgattai@rioeduca.net	2233-1322
E/CRE(01.03.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Beatriz Vicência Bandeira Ryff	Rua Santos Rodrigues 263	Estácio	20250-430	edibeatrizvbandeira@rioeduca.net	2224-0979
E/CRE(01.03.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Fundação Leão XIII	Rua Laurindo Rabelo (acesso pela Rua Carlos, S/N) 554	Estácio	20250-150	emleaoxiii@rioeduca.net	2293-0310 2273-8591
E/CRE(01.03.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	Rua Itapiru 527 fundos	Catumbi	20251-031	edimnobre@rioeduca.net	2233-8426
E/CRE(01.07.001)	Escola Municipal Gonçalves Dias	Campo São Cristóvão 115	São Cristóvão	20921-440	emgdias@rioeduca.net	3895-8630
E/CRE(01.07.002)	Escola Municipal Nilo Peçanha	Avenida Pedro II 398	São Cristóvão	20941-070	emnpecanha@rioeduca.net	3895-8631
E/CRE(01.07.003)	Escola Municipal Portugal	Avenida Do Exército 175	São Cristóvão	20910-025	emportugal@rioeduca.net	3895-8632
E/CRE(01.07.004)	Escola Municipal Floriano Peixoto	Praça Argentina 20	São Cristóvão	20920-050	emfpeixoto@rioeduca.net	3895-8634
E/CRE(01.07.005)	Escola Municipal João de Camargo	Rua Ricardo Machado 633	SÃO CRISTÓVÃO	20921-270	emjcamargo@rioeduca.net	3895-8637
E/CRE(01.07.006)	Escola Municipal Marechal Trompowsky	Avenida Bartolomeu De Gusmão 1.100 Fundos	São Cristóvão	20941-160	emmtrompowsky@rioeduca.net	2284-1830 2214-1638
E/CRE(01.07.007)	Escola Municipal Humberto de Campos	Travessa Saião Lobato 40	Mangueira	20943-135	emhcampos@rioeduca.net	2214-1664
E/CRE(01.07.008)	Escola Municipal José Moreira da Silva	Rua dos Eucaliptos S/N.º	São Cristóvão	20911-060	emjmsilva@rioeduca.net	3895-8639 3895-8638
E/CRE(01.07.009)	Escola Municipal Uruguai	Rua Ana Néri 192	Benfica	20911-442	emuruguai@rioeduca.net	3895-8641 2589-3478



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(01.07.011)	Escola Municipal Cardeal Leme	Rua Ébano 205	Benfica	20930-060	emcleme@rioeduca.net	3895-8643 3895-8642
E/CRE(01.07.012)	Escola Municipal Gonzaga da Gama Filho	Rua General Gustavo Cordeiro De Farias 578	Benfica	20910-220	emgfilho@rioeduca.net	3895-8644
E/CRE(01.07.013)	Escola Municipal Alice do Amaral Peixoto	Rua Ébano 187	Benfica	20930-060	emapeixoto@rioeduca.net	3895-8645
E/CRE(01.07.016)	Escola Municipal Josué de Sousa Montello	Campo de São Cristóvão 115	São Cristóvão	20921-440	emmontello@rioeduca.net	2233-5666
E/CRE(01.07.017)	Escola Municipal Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma	Rua General Gustavo Cordeiro de Farias 578	Benfica	20910-220		
E/CRE(01.07.501)	Escola Municipal Edmundo Bittencourt	Rua Lópes Trovão 287	Benfica	20920-340	emeBittencourt@rioeduca.net	3895-2209 3895-8651
E/CRE(01.07.502)	Escola Municipal Mestre Waldemiro	Avenida Bartolomeu de Gusmão 850 Fundos	São Cristóvão	20941-160	emwaldemiro@rioeduca.net	9299-6342 2254-3144 2254-0815
E/CRE(01.07.601)	Creche Municipal Adalberto Ismael de Souza	Av. Bartolomeu De Gusmão 1.100	São Cristóvão	20941-160	cmadalberto@rioeduca.net	2264-5470
E/CRE(01.07.602)	Creche Municipal Deputado Luiz Eduardo de Magalhães	Rua São Luís Gonzaga 1.486 Tuiti	São Cristóvão	20910-062	cmmagalhaes@rioeduca.net	3895-9428
E/CRE(01.07.603)	Creche Municipal Vovó Lucíola	Rua Visconde De Niterói, 1.098 Trav. Olaria s/n	Mangueira	20943-001	cmvluciola@rioeduca.net	2254-1304 2204-0418
E/CRE(01.07.604)	Creche Municipal Homero José dos Santos	Rua Icarai s/nº	Mangueira	20941-025	cmhsantos@rioeduca.net	3895-8648 3895-8653
E/CRE(01.07.605)	Creche Municipal Eduardo Moreira dos Santos	Rua Jupará (Morro dos Telégrafos) 98	Mangueira	20911-060	cmesantos@rioeduca.net	3878-2019 3895-2939
E/CRE(01.07.606)	Creche Municipal Francisco Alves	Rua Carmela Dutra 01	São Cristóvão	20921-240	cmfalves@rioeduca.net	3895-8652 3895-8657
E/CRE(01.07.607)	Creche Municipal Nação Mangueirense	Rua Visconde De Niterói 774	Mangueira	20943-001	cmnmangueirense@rioeduca.net	3895-8650 2234-0161
E/CRE(01.07.608)	Creche Municipal Samora Machel	Rua Leopoldo Bulhões 700	Benfica	20911-300	cmsmachel@rioeduca.net	3895-8654
E/CRE(01.07.609)	Creche Municipal Vasquinho	Rua Santo Antonio s/nº	São Cristóvão	20921-180	cmvasquinho@rioeduca.net	3895-8655
E/CRE(01.07.610)	Creche Municipal Arara Azul	Rua Ademir Cerpa s/nº	Benfica	20911-400	cmarara@rioeduca.net	3895-8646 3895-8656
E/CRE(01.07.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Dayse Malagole	Rua Ricardo Machado S/Nº	São Cristóvão	20921-270	edidmalagole@rioeduca.net	2233-2258
E/CRE(01.07.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro dos Telégrafos	Rua Jupará 91	Mangueira	20911-060	ccmtelegrafos@rioeduca.net	1 3895-8649
E/CRE(01.07.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Dois de Julho	Rua Ferreira de Araújo 119	São Cristóvão	20920-350	emdjuho@rioeduca.net	3895-8647
E/CRE(01.21.001)	Escola Municipal Joaquim Manuel de Macedo	Rua Rua Tomas Cerqueira S/Nº	Paquetá	20397-070	emjmacedo@rioeduca.net	3397-0120
E/CRE(01.21.002)	Escola Municipal Pedro Bruno	Rua Padre Juvenal 74	Paquetá	20397-070	empbruno@rioeduca.net	3397-0275



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(01.23.001)	Escola Municipal Machado de Assis	Rua Dias De Barros 50	Santa Teresa	20241-020	emmassis@rioeduca.net	2224-7037 2224-7658
E/CRE(01.23.002)	Escola Municipal Santa Catarina	Rua Eduardo Santos 38	Santa Teresa	20251-460	emscatarina@rioeduca.net	2224-7685
E/CRE(01.23.003)	Escola Municipal Julia Lopes de Almeida	Rua Almirante Alexandrino 3466	Santa Teresa	20241-266	emjalmeida@rioeduca.net	22252412
E/CRE(01.23.004)	Escola Municipal Juan Antonio Samaranch	Rua Marcel Proust 201	Santa Teresa	20251-130	emsamaranch@rioeduca.net	3972-0916
E/CRE(01.23.601)	Creche Municipal José Marinho de Oliveira	Ladeira Laureano s/nº	Santa Teresa - Morro dos Prazeres	20241-410	cmjoliveira@rioeduca.net	3895-8636 2233-2279
E/CRE(01.23.603)	Creche Municipal Fallet	Rua Fallet 302	Santa Teresa	20241-260	cmfallet@rioeduca.net	2504-7015
E/CRE(01.23.701)	Centro de Desenvolvimento de Educação Integrada Amalia Fernandez Conde	Rua Almirante Alexandrino 3286	Santa Teresa	20241-262	cdeiconde@rioeduca.net	2205-7747 2205-7897
E/CRE(01.23.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Heloisa Marinho	Rua Alm.Alexandrino 2235	Santa Teresa	20241-263	edimarinho@rioeduca.net	22245920



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(02.04.001)	Escola Municipal Deodoro	Rua Da Glória 64	Glória	20241-180	emdeodoro@rioeduca.net	2224-7636
E/CRE(02.04.002)	Escola Municipal Maria Leopoldina	Rua Santo Amaro 133	Glória	22211-230	emleopoldina@rioeduca.net	2224-8133 2224-8082
E/CRE(02.04.003)	Escola Municipal Alberto Barth	Avenida Oswaldo Cruz 124	Flamengo	22250-060	embarth@rioeduca.net	2552-7799 2552-2387
E/CRE(02.04.004)	Escola Municipal Educandário Romão de Mattos Duarte	Rua Paulo VI 60	Flamengo	22230-080	ccromao@rioeduca.net	2245-1505 2205-8298
E/CRE(02.04.005)	Escola Municipal José de Alencar	Rua das Laranjeiras 397	Laranjeiras	22240-005	emalencar@rioeduca.net	2225-6362 2245-5886 2265-8836
E/CRE(02.04.006)	Escola Municipal Anne Frank	Rua Pinheiro Machado 190	Laranjeiras	22231-090	emfrank@rioeduca.net	2558-7898 2552-6492
E/CRE(02.04.007)	Escola Municipal Albert Schweitzer	Rua General Glicério 186	Laranjeiras	22245-120	emschweitzer@rioeduca.net	2245-5572 2225-1692
E/CRE(02.04.008)	Escola Municipal Vital Brasil	Rua Silveira Martins 80 Fundos	Flamengo	22221-000	emvitalbrasil@rioeduca.net	2245-5761 2245-5651
E/CRE(02.04.009)	Escola Municipal Guararapes Cândido	Ladeira Dos Guararapes 292 Fundos	Cosme Velho	22241-220	cccandido@rioeduca.net	2245-3081 2225-2688
E/CRE(02.04.010)	Escola Municipal Francisco Alves	Travessa Pepe 77	Botafogo	22290-020	emalves@rioeduca.net	2543-8524 2295-2399
E/CRE(02.04.011)	Escola Municipal Joaquim Nabuco	Rua Dona Mariana 148	Botafogo	22280-020	emnabuco@rioeduca.net	2535-7472
E/CRE(02.04.012)	Escola Municipal México	Rua da Matriz 67	Botafogo	22260-100	emmexico@rioeduca.net	2535-7296 2535-7973 2538-0423
E/CRE(02.04.014)	Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva	Rua Assunção 257	Botafogo	22251-030	emacsilva@rioeduca.net	2535-7635 2535-6939 2535-7877
E/CRE(02.04.015)	Escola Municipal João Saldanha	Rua Da Passagem 104	Botafogo	22290-031	emjsaldanha@rioeduca.net	2295-2449 2543-8548
E/CRE(02.04.017)	Escola Municipal Joaquim Abílio Borges	Rua Humaitá 19	Humaitá	22261-001	emjborges@rioeduca.net	2535-7902 2535-7510 2535-7941
E/CRE(02.04.018)	Escola Municipal Estácio de Sá	Praça Tenente-Coronel Siqueira 22	Urca	22291-160	emsa@rioeduca.net	2543-8924 2295-6745
E/CRE(02.04.019)	Escola Municipal Minas Gerais	Avenida Pasteur 433	Urca	22290-255	emminasg@rioeduca.net	2543-5445 2295-1295
E/CRE(02.04.021)	Escola Municipal Senador Corrêa	Rua Esteves Junior 42	Laranjeiras	22231-160	emsenadorcorrea@rioeduca.net	2245-5560 2245-5666
E/CRE(02.04.501)	Ciep Presidente Tancredo Neves	Rua do Catete 77	Catete	22220-000	cieptneves@rioeduca.net	2245-5563 2205-8905
E/CRE(02.04.502)	Ciep Presidente Agostinho Neto	Rua Visconde de Silva s/nº	Humaitá	22271-043	ciepaneto@rioeduca.net	2535-7637
E/CRE(02.04.601)	Creche Municipal Tia Amália	Ladeira Dos Guararapes 178 Morro dos Guarar	Cosme Velho	22241-275	cmtamalia@rioeduca.net	2051-4638 2285-7540
E/CRE(02.04.602)	Creche Municipal Aracy Guimarães Rosa	Rua Bento Lisboa 132	Catete	22221-011	cmaracyrosa@rioeduca.net	2285-8796
E/CRE(02.04.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Marechal Hermes	Rua Capistrano De Abreu 1	Botafogo	22271-000	emhermes@rioeduca.net	2535-7775
E/CRE(02.04.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Casa da Criança	Rua Fernandes Guimarães, 85	Botafogo	22290-000	cccrianca@rioeduca.net	2543-8689 2295-3698



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(02.04.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Gabriela Mistral	Pça. Gal. Tibúrcio 145	Urca	22290-270	emmistral@rioeduca.net	2543-8723 2295-5336
E/CRE(02.04.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sarita Konder	Rua Alice 1890	Laranjeiras	22241-020	ediskonder@rioeduca.net	2552-7898
E/CRE(02.04.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Claudio Cavalcanti	Rua Sorocaba s/n	Botafogo	22271-110		2535-7864
E/CRE(02.04.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Irmã Margarita Alarcón	Rua Pereira da Silva 826	Laranjeiras	22221-140		3438-4421
E/CRE(02.05.001)	Escola Municipal São Tomás de Aquino	Praça Almirante Júlio de Noronha 40	Leme	22010-020	emtaquino@rioeduca.net	2543-8764 2275-1698
E/CRE(02.05.003)	Escola Municipal Doutor Cícero Penna	Avenida Atlântica 1976	Copacabana	22021-001	emcpenna@rioeduca.net	2235-3124
E/CRE(02.05.004)	Escola Municipal Doutor Cocio Barcellos	Rua Barão De Ipanema 34	Copacabana	22050-032	embarcellos@rioeduca.net	2548-0475 2255-3499
E/CRE(02.05.006)	Escola Municipal Dom Aquino Corrêa	Rua Barata Ribeiro 204	Copacabana	22011-002	emacorrea@rioeduca.net	2255-3551 2255-3572
E/CRE(02.05.007)	Escola Municipal Penedo	Rua Raul Pompéia 183	Copacabana	22080-001	empenedo@rioeduca.net	2035-5768
E/CRE(02.05.008)	Escola Municipal Roma	Avenida Nossa Senhora de Copacabana 165	Copacabana	22020-002	emroma@rioeduca.net	2543-8891 2275-8398
E/CRE(02.05.009)	Escola Municipal Alencastro Guimarães	Rua Tonelero 21	Copacabana	22030-001	emaquimarae@rioeduca.net	2255-3030 2255-3325
E/CRE(02.05.601)	Creche Municipal Irmãs Baptista	Rua Siqueira Campos 132	Copacabana	22031-072	cmbatista@rioeduca.net	2255-4483
E/CRE(02.05.602)	Creche Municipal Tia Sonia Crispiniano	Rua Euclides da Rocha 120	Copacabana - Morro dos Cabritos	22031-100	cmcrispiniano@rioeduca.net	3208-4899
E/CRE(02.05.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Dona Marcela	Rua Gustavo Sampaio 164	Leme	22010-010	edidonamarcela@rioeduca.net	2543-8876
E/CRE(02.05.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Porto Rico	Ladeira do Leme 371	Botafogo	22290-130	emprico@rioeduca.net	2541-1247
E/CRE(02.06.001)	Escola Municipal Presidente José Linhares	Rua Barão da Torre 90	Ipanema	22411-000	emlinhares@rioeduca.net	2267-2649 2267-1062
E/CRE(02.06.002)	Escola Municipal Henrique Dodsworth	Avenida Eptácio Pessoa 474	Ipanema	22410-090	emdodsworth@rioeduca.net	2274-5556 2274-4045
E/CRE(02.06.003)	Escola Municipal Marília de Dirceu	Rua Jangadeiros 39	Ipanema	22420-010	emdirceu@rioeduca.net	2267-7598 2267-2289
E/CRE(02.06.004)	Escola Municipal Castelnovo	Rua Francisco Otaviano 105	Copacabana	22080-046	emcastelnovo@rioeduca.net	2523-0911 2523-8947
E/CRE(02.06.005)	Escola Municipal Georg Pfisterer	Praça Nossa Senhora Auxiliadora S/N.º	Leblon	22441-050	empfisterer@rioeduca.net	2274-7841 2274-4497
E/CRE(02.06.006)	Escola Municipal Santos Anjos	Rua Humberto De Campos s/nº	Leblon	22430-190	ccanjos@rioeduca.net	2512-5552 3875-3262
E/CRE(02.06.007)	Escola Municipal Edna Poncioni Ferreira	Praça Benedito Cerqueira S/Nº	Lagoa	22471-110	emferreira@rioeduca.net	2267-3048 2287-3245



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(02.06.008)	Escola Municipal Pedro Ernesto	Rua Professor Abelardo Lobo 5	Lagoa	22470-240	emernesto@rioeduca.net	2535-7461 2538-2789
E/CRE(02.06.010)	Escola Municipal Capistrano de Abreu	Rua Pacheco Leão 984	Jardim Botânico	22460-030	emabreu@rioeduca.net	2512-5553 2294-6498
E/CRE(02.06.011)	Escola Municipal Shakespeare	Rua Jardim Botânico 563 fundos	Jardim Botânico	22470-050	emshakespeare@rioeduca.net	2512-5663 2294-6149
E/CRE(02.06.012)	Escola Municipal Camilo Castelo Branco	Rua Pacheco Leão 1004	Jardim Botânico	22460-030	emcbranco@rioeduca.net	2512-5663 2294-9248
E/CRE(02.06.014)	Escola Especial Municipal Marly Fróes Peixoto	Rua Jardim Botânico 660 ABBR	Jardim Botânico	22461-000	empeixoto@rioeduca.net	2512-5666 2294-5495
E/CRE(02.06.015)	Escola Municipal Manoel Cícero	Praça Santos Dumont 86	Gávea	22470-060	emcicero@rioeduca.net	2274-5549
E/CRE(02.06.016)	Escola Municipal Júlio de Castilhos	Praça Santos Dumont 96	Gávea	22470-060	emcastilhos@rioeduca.net	2274-8535 2274-5496
E/CRE(02.06.017)	Escola Municipal Artur Ramos	Rua Marquês de São Vicente 147	Gávea	22451-041	emramos@rioeduca.net	2274-8916 2274-5698
E/CRE(02.06.018)	Escola Municipal Luiz Delfino	Rua Marquês de São Vicente 238	Gávea	22451-042	emdelfino@rioeduca.net	2274-8935 2274-4696
E/CRE(02.06.019)	Escola Municipal Christiano Hamann	Rua Duque Estrada 20	Gávea	22451-090	emhamann@rioeduca.net	2274-9101 2274-6899
E/CRE(02.06.020)	Escola Municipal Desembargador Oscar Tenório	Rua Professor Manuel Ferreira 141	Gávea	22451-030	emtenorio@rioeduca.net	2274-9374 2274-6446
E/CRE(02.06.021)	Escola Municipal Almirante Tamandaré	Avenida Presidente João Goulart 296	Vidigal	22450-242	emtamandare@rioeduca.net	3114-1235 2274-9272
E/CRE(02.06.022)	Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira	Rua Martagão Gesteira S/Nº	São Conrado	22610-160	emlpereira@rioeduca.net	3322-7085 3322-3454
E/CRE(02.06.023)	Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão	Avenida Niemeyer S/Nº	Vidigal	22450-220	emmaranhao@rioeduca.net	3489-3471
E/CRE(02.06.024)	Escola Municipal Sergio Vieira de Mello	Rua Adalberto Ferreira 19	Leblon	22441-040	emsvmello@rioeduca.net	3114-1244 3114-1245
E/CRE(02.06.501)	Ciep Presidente João Goulart	Rua Alberto de Campos 12	Ipanema	22411-030	ciepgoulart@rioeduca.net	2521-2939 2267-9039
E/CRE(02.06.502)	Ciep Nação Rubro Negra	Pça. Nossa Senhora Auxiliadora, S/Nº	Leblon	22441-050	ciepnegra@rioeduca.net	2274-8707 3114-1247
E/CRE(02.06.601)	Creche Municipal Doutor Sobral Pinto	Av. Presidente João Goulart, S/Nº Vila Olímpica	Vidigal	22450-242		2422-2739
E/CRE(02.06.602)	Creche Municipal Vidigal	Av. Presidente João Goulart 270	Vidigal	22450-242	cmvidigal@rioeduca.net	3875-8955
E/CRE(02.06.603)	Creche Municipal Jacó Inácio Gomes	Estrada Da Canoa 720	São Conrado	22610-210	cmjaco@rioeduca.net	2422-2410
E/CRE(02.06.605)	Creche Municipal Doutor Pedro Bloch	Estrada Santa Marinha 25	Gávea	22451-240	cmbloch@rioeduca.net	3875-7804



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(02.06.606)	Creche Municipal Elza Machado dos Santos - Tia Elza	Rua Saint Roman 173	Copacabana	22071-060	cmtaelza@rioeduca.net	2267-9147
E/CRE(02.06.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Braga	Pça. Gal. Alcio Souto, 37	Lagoa	22471-310	jirbraga@rioeduca.net	2535-1833 2538-1065
E/CRE(02.06.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Júlia Kubitschek	Rua Pacheco Leão, 1235	Jardim Botânico	22460-035	edijuliak@rioeduca.net	2294-7848 2294-7174
E/CRE(02.08.001)	Escola Municipal Azevedo Sodré	Rua Barão De Ubá 331	Praça Da Bandeira	20260-050	emsodre@rioeduca.net	2293-0499 2273-2794
E/CRE(02.08.002)	Escola Municipal Reverendo Martin Luther King	Rua Joaquim Palhares 648	Praça da Bandeira	20260-080	emking@rioeduca.net	2293-0518 2273-2544
E/CRE(02.08.003)	Escola Municipal Laudimíia Trotta	Rua Antônio Basílio 370	Tijuca	20511-190	emtrotta@rioeduca.net	3238-1469 3238-1445
E/CRE(02.08.004)	Escola Municipal Francisco Cabrita	Avenida Melo Matos 34 fundos	Tijuca	20270-290	emcabrita@rioeduca.net	2284-2639
E/CRE(02.08.005)	Escola Municipal Bombeiro Geraldo Dias	Rua Francisco Graça 81	Tijuca	20521-110	embdias@rioeduca.net	2204-2243 2254-5996
E/CRE(02.08.006)	Escola Municipal Prudente de Moraes	Rua Enes de Sousa 36	Tijuca	20521-210	empmoraes@rioeduca.net	2258-5444 2268-5609
E/CRE(02.08.007)	Escola Municipal Barão de Itacurussá	Rua Andrade Neves 481	Tijuca	20510-230	emitacurussa@rioeduca.net	2268-3029 2258-7244
E/CRE(02.08.008)	Escola Municipal Almirante Barroso	Rua Homem De Melo 302	Tijuca	20510-180	emabarroso@rioeduca.net	2258-5020 2268-3060
E/CRE(02.08.009)	Escola Municipal General Euclydes de Figueiredo	Rua Alzira Brandão 500	Tijuca	20550-035	emfigueiredo@rioeduca.net	2264-5395
E/CRE(02.08.010)	Escola Municipal Soares Pereira	Avenida Maracanã 1450	Tijuca	20511-001	emspereira@rioeduca.net	2268-6004 2268-5221
E/CRE(02.08.011)	Escola Municipal Jornalista Brito Broca	Rua Castelo Novo s/nº	Tijuca	20530-680	emjbroca@rioeduca.net	2278-7193 2278-7619
E/CRE(02.08.012)	Escola Municipal Orsina da Fonseca	Rua São Francisco Xavier 95	Tijuca	20550-010	emofonseca@rioeduca.net	3234-6338 3872-2210 2214-1462
E/CRE(02.08.013)	Escola Municipal Mário da Veiga Cabral	Avenida Mello Mattos 34	Tijuca	20270-290	emvcabral@rioeduca.net	2284-3101 2214-1485
E/CRE(02.08.014)	Escola Municipal Frei Cassiano	Rua Joaquim Pizarro 500	Tijuca	20261-110	cccassiano@rioeduca.net	2284-3118 2234-8245
E/CRE(02.08.016)	Escola Municipal Leitão da Cunha	Rua Major Ávila 317	Tijuca	20511-140	emlcunha@rioeduca.net	2214-1721 2284-3414
E/CRE(02.08.017)	Escola Municipal Araújo Porto Alegre	Estr. Velha Da Tijuca, 181	Alto da Boa Vista	20531-080	empalegre@rioeduca.net	2278-7384 2278-7320
E/CRE(02.08.018)	Escola Municipal Menezes Vieira	Rua Boa Vista 154	Alto Boa Vista	20531-610	emvieira@rioeduca.net	2492-5343
E/CRE(02.08.020)	Escola Municipal Diogo Feijó	Estr. Da Paz 1474 casa 02	Alto Boa Vista	20531-340	emfeijo@rioeduca.net	999511979
E/CRE(02.08.021)	Escola Municipal Mário Faccini	Avenida Edison Passos 711	Alto da Boa Vista	20531-073	emfaccini@rioeduca.net	2278-7317 2278-7566



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(02.08.022)	Escola Municipal Mata Machado	Estrada das Furnas 1467	Alto Boa Vista	20531-572	ccmatta@rioeduca.net	2493-0898 2492-1224
E/CRE(02.08.023)	Escola Municipal Marc Ferrez	Rua Jornalista Guima S/Nº	Alto Boa Vista	20531-400	emferrez@rioeduca.net	2492-1462 2492-5362
E/CRE(02.08.501)	Ciep Samuel Wainer	Av Heitor Beltrão, s/nº	Tijuca	20550-000	ciepwainer@rioeduca.net	2264-3297 2234-4383
E/CRE(02.08.502)	Ciep Doutor Antoine Magarinos Torres Filho	Rua São Miguel S/Nº	Tijuca	20530-420	ciepafilho@rioeduca.net	1 2288-9026
E/CRE(02.08.601)	Creche Municipal Casa Branca - Professor Paulo Freire	TRAVESSA VENÂNCIO 73	Tijuca	20530-410	cmcasabranca@rioeduca.net	2298-3502
E/CRE(02.08.602)	Creche Municipal Raio de Sol	Rua São Miguel S/Nº	Tijuca	20530-420	cmraiodesol@rioeduca.net	2298-4094
E/CRE(02.08.603)	Creche Municipal Raízes do Salgueiro	Rua Junquilhos s/n	Tijuca	20521-090	cmsalgueiro@rioeduca.net	2234-8234
E/CRE(02.08.604)	Creche Municipal Tia Bela	Caminho Da Grota s/n	Tijuca	20530-210	cmtbela@rioeduca.net	2208-0289
E/CRE(02.08.605)	Creche Municipal Tia Maria	Rua Castelnuovo S/Nº	Tijuca	20530-120	cmtmaria@rioeduca.net	2278-7121
E/CRE(02.08.606)	Creche Municipal Doutor Ronaldo Luiz Gazolla	Rua Paulino Nogueira 300	Tijuca	20530-100	cmgazolla@rioeduca.net	2278-0122
E/CRE(02.08.607)	Creche Municipal dos Sonhos	Rua Moisés Borges s/nº	Tijuca - Comunidade Chacrinha	20260-330	cmsonhos@rioeduca.net	3161-0901
E/CRE(02.08.608)	Creche Municipal Doutor Sérgio Arouca	Rua Joaquim Pizarro 10	Tijuca	20261-110	cmarouca@rioeduca.net	3978-4279
E/CRE(02.08.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Igor Moraes da Silva	Praça Dr. Machado da Costa, 11 e 14	Alto da Boa Vista	20535-280	edisete@rioeduca.net	2484-7809
E/CRE(02.08.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Dr. Marcelo Candia	Estr. da Independência s/nº	Tijuca	20530-400	cccandia@rioeduca.net	2288-7134
E/CRE(02.08.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Borel	Rua São Miguel s/nº	Tijuca	20530-420	ccborel@rioeduca.net	2278-7438 2208-3346
E/CRE(02.08.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Chácara do Céu	Estr. da Independência s/nº Chácara do Céu	Tijuca	20530-400	ccceu@rioeduca.net	3238-2999 2571-1499
E/CRE(02.08.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil José da Silva Araújo	Estr. Das Furnas 2.109	Alto Boa Vista	20531-575	emjsaraujo@rioeduca.net	2494-2923 2493-4085
E/CRE(02.09.001)	Escola Municipal Benedito Ottoni	Rua Senador Furtado, 90	Maracanã	20270-020	embenedito@rioeduca.net	2214-1392 2284-1336 2284-1366
E/CRE(02.09.003)	Escola Especial Municipal Francisco de Castro	Av. Paula Sousa s/nº	Maracanã	20271-120	emfcastro@rioeduca.net	2234-8631 2264-6198
E/CRE(02.09.004)	Escola Municipal Conselheiro Mayrink	Pça. General Portinho 2	Maracanã	20271-010	emmayrink@rioeduca.net	2284-1627 2264-6279 2214-1392
E/CRE(02.09.005)	Escola Municipal Barão Homem de Mello	Rua Alm. João Cândido Brasil 352	Maracanã	20511-020	embhmello@rioeduca.net	2208-9799
E/CRE(02.09.006)	Escola Municipal Friedenreich	Av. Maracanã 350 Suderj	Maracanã	20271-111	emfriedenreich@rioeduca.net	2254-2488 2284-1402
E/CRE(02.09.007)	Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand	Rua Visc. De Santa Isabel 272	Vila Isabel	20560-120	emchateau@rioeduca.net	2214-3291 2214-3028
E/CRE(02.09.008)	Escola Municipal Madrid	Rua Maxwell 8	Vila Isabel	20541-100	emmadrid@rioeduca.net	2234-4705 2204-2374



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(02.09.009)	Escola Municipal República Argentina	Rua EURICO RABELO 135	Maracanã	20271-150		2264-8556
E/CRE(02.09.010)	Escola Municipal Equador	Boulevard 28 De Setembro, 353	Vila Isabel	20551-031	emequador@rioeduca.net	2258-8697 2214-3035 2278-6625
E/CRE(02.09.011)	Escola Municipal Noel Rosa	Rua Barão Do Bom Retiro 1.745	Grajaú	20540-341	emnoelrosa@rioeduca.net	2218-4595 2218-6930
E/CRE(02.09.012)	Escola Municipal Mário de Andrade	Rua Joubert De Carvalho s/nº	Vila Isabel	20560-140	emmandrade@rioeduca.net	2258-7851 2214-3093
E/CRE(02.09.013)	Escola Municipal Francisco Manuel	Rua Senador Soares 61	Vila Isabel	20541-020	emfmanuel@rioeduca.net	3238-4592 3238-4591
E/CRE(02.09.014)	Escola Municipal General Humberto de Souza Mello	Rua Oito De Dezembro 275	Macaranã	20550-200	emghmello@rioeduca.net	2284-1569 2284-1254 2284-1562
E/CRE(02.09.016)	Escola Municipal Afonso Penna	Rua Barão de Mesquita 499	Vila Isabel	20540-145	emapenna@rioeduca.net	2288-1163 3238-4590
E/CRE(02.09.017)	Escola Municipal Baptista Pereira	Rua Silva Teles 65	Andaraí	20541-110	embpereira@rioeduca.net	2278-7694 2208-4762
E/CRE(02.09.018)	Escola Municipal Rodrigo Mello Franco Andrade	Rua Ernesto De Souza 153 Fundos	Andaraí	20510-360	emrfandrade@rioeduca.net	2288-1267
E/CRE(02.09.019)	Escola Municipal Afrânio Peixoto	Rua . Ferreira Pontes 328	Andaraí	20541-280	emafraniop@rioeduca.net	2278-7326
E/CRE(02.09.020)	Escola Municipal Eptácio Pessoa	Rua Ernesto de Souza 153	Andaraí	20510-360	emepessoa@rioeduca.net	2278-7251 2278-7152
E/CRE(02.09.021)	Escola Municipal Presidente João Goulart	Rua Barão De Mesquita 850	Andaraí	20548-900	empjgoulart@rioeduca.net	2258-8377 2214-3000
E/CRE(02.09.023)	Escola Municipal Panamá	Rua Duquesa de Bragança 22	Grajaú	20540-300	empanama@rioeduca.net	2288-1628 2278-7267
E/CRE(02.09.024)	Escola Municipal Duque de Caxias	Rua Marechal Jofre 74	Grajaú	20560-180	emdcaxias@rioeduca.net	2278-5716 2258-8097
E/CRE(02.09.025)	Escola Municipal Francisco Campos	Rua Nossa Senhora De Lourdes 175	Grajaú	20540-370	emfcampos@rioeduca.net	2278-5786 3879-0211
E/CRE(02.09.026)	Escola Municipal Professor Lourenço Filho	Pça. Edmundo Rego 11	Grajaú	20561-130	emplfilho@rioeduca.net	2278-6171 2278-6178
E/CRE(02.09.501)	Ciep Presidente Salvador Allende	Rua Armando Albuquerque s/nº	Vila Isabel	20560-130	ciepallende@rioeduca.net	2587-0001 2278-6454
E/CRE(02.09.601)	Creche Municipal Pipa no Céu	R. Maestro Ernesto Nazaré s/nº	Vila Isabel	20550-210	cmpipanoceu@rioeduca.net	2254-2280
E/CRE(02.09.602)	Creche Municipal Cantinho do Céu	Rua Tenente Marques de Sousa - Morro do Cruz 259	Tijuca	20530-006	cmcantinho@rioeduca.net	2278-9336
E/CRE(02.09.603)	Creche Municipal Galdino Manoel da Silva	Rua Adolfo Caminha s/n.º	Andaraí	20541-310	cmgaldino@rioeduca.net	2208-6149
E/CRE(02.09.604)	Creche Municipal Nova Divinéia	Rua Engenheiro Morsing 228	Grajaú - Morro Nova Divinéia	20561-220	cmdvineia@rioeduca.net	2278-9094
E/CRE(02.09.605)	Creche Municipal São Sebastião - Arrelia	Rua Santo Agostinho - São Sebastião Arrelia s/nº	Andaraí	20541-260	cmarrelia@rioeduca.net	2035-5873



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(02.09.606)	Creche Municipal Winnie Mandela	Rua Andaraí (Morro do Andaraí) 401	Andaraí	20541-210	cmwinnie@rioeduca.net	3238-1441
E/CRE(02.09.607)	Creche Municipal Solange Maria Magalhães	Rua Senador Nabuco 248	Vila Isabel	20551-230	cmsolange@rioeduca.net	2278-5418
E/CRE(02.09.608)	Creche Municipal Germinal da Vila	Rua Petrocochino 73 Fundos	Vila Isabel	20551-255	cmgerminal@rioeduca.net	2278-6888
E/CRE(02.09.609)	Creche Municipal Papa João Paulo II	Rua Sá Viana 222	Grajaú	20540-260	cmjoapaulo@rioeduca.net	3238-1442
E/CRE(02.09.610)	Creche Municipal Francisco de Paula	Rua Correia de Oliveira, 21	Vila Isabel	20551-200		
E/CRE(02.09.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Barbara Ottoni	Rua Senador Furtado 94	Maracanã	20270-020	emottoni@rioeduca.net	2264-1341
E/CRE(02.09.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Aníbal Machado	Rua Ernesto De Souza 149	Andaraí	20510-360	jiamachado@rioeduca.net	2278-7037
E/CRE(02.09.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Suely de Pinho Cavalcante	Rua Armando Albuquerque s/nº	Vila Isabel	20560-130	ediscavalcante@rioeduca.net	2288-1534
E/CRE(02.09.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral	Rua Borda do Mato s/nº	Grajaú	20561-208	ediluciaquitete@rioeduca.net	2288-9488
E/CRE(02.27.001)	Escola Municipal Abelardo Chacrinha Barbosa	Rua Maria do Carmo Soares do Nascimento s/n.º	Rocinha	22451-267	emchacrinha@rioeduca.net	3322-3952
E/CRE(02.27.002)	Escola Municipal Francisco de Paula Brito	Rua Dionéia s/n.º	Gávea	22451-330	empaulabrito@rioeduca.net	2422-5151
E/CRE(02.27.004)	Escola Municipal Rinaldo De Lamare	Avenida Niemeyer 776	São Conrado	22450-221	emrlamare@rioeduca.net	3111-1030 3111-1045 3111-1047
E/CRE(02.27.005)	Escola Municipal André Urani	Estrada da Gávea 147	Gávea (Rocinha)	22451-262	emurani@rioeduca.net	2274-8055
E/CRE(02.27.006)	Escola Municipal Luiz Paulo Horta	Estrada da Gávea s/nº	Rocinha	22451-263		
E/CRE(02.27.501)	Ciep Doutor Bento Rubião	Estr. Da Gávea s/nº	Gávea	22451-263	cieprubiao@rioeduca.net	3322-3433
E/CRE(02.27.601)	Creche Municipal Castelinho	Travessa Samaritana, 308 22	Gávea	22451-560	cmcastelinho@rioeduca.net	
E/CRE(02.27.602)	Creche Municipal Iacyra Frazão	Estrada Da Gávea (Rocinha) 250 Laboriaux	Gávea	22451-264	cmfrazao@rioeduca.net	3322-5773
E/CRE(02.27.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edir Caseiro Ribeiro	Estrada da Gavea, 452	Rocinha	22451-262	edieribeiro@rioeduca.net	2422-3165



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(03.12.001)	Escola Municipal Oswaldo Cruz	Av. dos Democráticos, 683	Higienópolis	21050-435	emocruz@rioeduca.net	3887-4705 3104-8256
E/CRE(03.12.002)	Escola Municipal Alcide de Gasperi	Rua Miraluz 181	Higienópolis	21061-040	emagasperi@rioeduca.net	3887-4506 2573-5346
E/CRE(03.12.003)	Escola Municipal Ordem e Progresso	Rua Açapuva 132	Higienópolis	21050-730	emoprogresso@rioeduca.net	3885-8511 3885-9193
E/CRE(03.12.004)	Escola Municipal Estado da Guanabara	Rua Lourenço Ribeiro 31	Higienópolis	21050-510	emeguanaba@rioeduca.net	3104-9553 3887-4692
E/CRE(03.12.005)	Escola Municipal D. João VI	Rua Darke de Matos 166	Higienópolis	21051-470	emdjvi@rioeduca.net	3888-0828 3887-4563
E/CRE(03.12.006)	Escola Municipal Ministro Orosimbo Nonato	Rua Darke de Matos 152	Higienópolis	21051-470	emnonato@rioeduca.net	3888-0174 3888-9571
E/CRE(03.12.008)	Escola Municipal Delfim Moreira	Pça. Ubajara 28	Jacaré	20975-020	emdmoreira@rioeduca.net	3278-3290 2218-5477
E/CRE(03.12.009)	Escola Municipal George Sumner	Rua Ana Néri, 2.028	Riachuelo	20960-002	emsummer@rioeduca.net	3278-3196 3278-3338
E/CRE(03.12.010)	Escola Municipal Pace	Av. Dom Hélder Câmara 2.320	Benfica	21050-452	empace@rioeduca.net	3888-7507 3888-7852
E/CRE(03.12.011)	Escola Municipal Pernambuco	Rua Conde de Azambuja 579	Maria da Graça	20785-341	empernambuco@rioeduca.net	3278-3362 2218-5479
E/CRE(03.12.012)	Escola Municipal Manuel Bonfim	Rua Braque, 31	Del Castilho	20771-350	emmbonfim@rioeduca.net	3278-3772 2218-5480
E/CRE(03.12.013)	Escola Municipal São Domingos	Pça. Confederação Suíça, s/nº	Del Castilho	20760-020	emsdomingos@rioeduca.net	2573-3243
E/CRE(03.12.014)	Escola Municipal Nereu Sampaio	Rua Nunes Viana S/Nº	Inhaúma	20765-370	emnsampaio@rioeduca.net	3273-1315 3273-1456
E/CRE(03.12.015)	Escola Municipal Barão de Macahubas	Rua Padre Januario, 220	Inhaúma	20765-140	emmacaubas@rioeduca.net	3273-1032 3273-1963
E/CRE(03.12.016)	Escola Municipal Ceará	Rua Dona Emilia 161	Inhaúma	20765-110	emceara@rioeduca.net	3273-1280 3273-1112
E/CRE(03.12.017)	Escola Municipal Lauro Sodré	Estr. Adhemar Bebiano 785	Inhaúma	21051-070	emlsodre@rioeduca.net	3884-6417 3882-8610
E/CRE(03.12.018)	Escola Municipal Nicolau Antônio Taunay	Rua Gimirim s/nº	Inhaúma	21051-330	emtaunay@rioeduca.net	3273-1344 3315-0745
E/CRE(03.12.019)	Escola Municipal Olavo Josino de Salles	Rua Guarapuava s/nº	Inhaúma	20765-280	emosalles@rioeduca.net	3273-1855 2592-1895
E/CRE(03.12.020)	Escola Municipal Gustavo Armbrust	Rua Irapo S/N.º	Inhaúma	21051-350	emgarmbrust@rioeduca.net	3273-1913 2583-8650
E/CRE(03.12.021)	Escola Municipal Eurico Vilela	Rua Lagoa Clara S/Nº	Inhaúma	21051-370	emevilela@rioeduca.net	3888-7853 3888-3843
E/CRE(03.12.022)	Escola Municipal Rubens Berardo	Av. Itaóca 2.326	Inhaúma	21061-770	emrberardo@rioeduca.net	3885-6066 3885-5667
E/CRE(03.12.023)	Escola Municipal Joaquim Ribeiro	Pça. Soldado Cosme dos Santos 28	Inhaúma	20760-590	emjrbeiro@rioeduca.net	3275-9905 3272-2320
E/CRE(03.12.024)	Escola Municipal Domingos Bebiano	Estr. Adhemar Bebiano 1870	Inhaúma	21061-750	ccdbebiano@rioeduca.net	2583-0116 3315-2149
E/CRE(03.12.025)	Escola Municipal Professora Armanda Moreira Padova	Rua Chapadinha s/nº	Inhaúma	21051-300	emppadova@rioeduca.net	3885-6537 3885-6556
E/CRE(03.12.027)	Escola Municipal Professor Afonso Várzea	Av. Itaóca 2.086	Inhaúma	21061-770	empvarzea@rioeduca.net	8459-7171 3885-4555



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(03.12.029)	Escola Municipal José Marti	Pça. Abuna, S/Nº	Engenho da Rainha	20761-270	emjmarti@rioeduca.net	3273-1766 3272-5491
E/CRE(03.12.030)	Escola Municipal Marechal Estevão Leitão de Carvalho	Av. Pastor Martin Luther King 3217	Tomás Coelho	20761-121	emcarvalho@rioeduca.net	3273-1951 3273-1389
E/CRE(03.12.031)	Escola Municipal Eurico Salles	Av. Pastor Martin Luther King, 3.416	Inhaúma	20766-730	emesalles@rioeduca.net	3273-1090 3273-1310
E/CRE(03.12.032)	Escola Municipal Reverendo Alvaro Reis	Estr.Adhemar Bebiano 4341	Engenho da Rainha	20765-171	emrreis@rioeduca.net	3273-1471 2593-8048
E/CRE(03.12.033)	Escola Municipal Levy Neves	Rua J(B Carvalho) 64	Engenho da Rainha	20765-400	emlneves@rioeduca.net	3273-1372 3273-1164
E/CRE(03.12.034)	Escola Municipal Liberato Bittencourt	Rua César do Rêgo Monteiro Filho S/Nº	Engenho Da Rainha	20761-380	embittencourt@rioeduca.net	2592-0549 3273-1945
E/CRE(03.12.035)	Escola Municipal Antônio Pereira	Rua Moacir de Almeida 771	Tomás Coelho	20750-340	emapereira@rioeduca.net	3273-1924 3273-1442
E/CRE(03.12.037)	Escola Municipal Professora Vera Saback Sampaio	Estrada de Itararé 1071	Ramos	21061-240	emverasampaio@rioeduca.net	3888-8356 3882-1480
E/CRE(03.12.040)	Escola Municipal Engenho da Rainha	Rua Pereira Pinto 13	Tomás Coelho	20761-350	ccerainha@rioeduca.net	2593-1319 2595-6341
E/CRE(03.12.041)	Escola Municipal José Aparecido do Prado Sarti	Rua Alcides de Oliveira s/nº	Inhaúma	20765-190	emsarti@rioeduca.net	3822-4607 3273-1480
E/CRE(03.12.043)	Escola Municipal Cívico Militar Carioca	Rua Conde de porto Alegre 301 Bloco 3	Rocha	20960-110		
E/CRE(03.12.501)	Ciep Patrice Lumumba	Praça Da Confederação Suíça, s/nº	Del Castilho	20760-020	ciepplumumba@rioeduca.net	3278-3937 2218-5489
E/CRE(03.12.502)	Ciep Procópio Ferreira	Praça Da Confederação Suíça S/N.º	Del Castilho	20760-020	cieppferreira@rioeduca.net	3278-3499 2218-5490
E/CRE(03.12.503)	Ciep Coronel Sarmento	Av. Itaóca S/Nº	Inhaúma	21061-771	ciepasarmento@rioeduca.net	3273-1760 3273-1804
E/CRE(03.12.601)	Creche Municipal Cantinho Feliz	Praça dos Esportes 10	Inhaúma	20760-110	cmcfeliz@rioeduca.net	2593-1839
E/CRE(03.12.602)	Creche Municipal Engenho da Rainha	Rua Pereira Pinto 19	Tomás Coelho	20761-350	cmcerainha@rioeduca.net	3272-5557
E/CRE(03.12.603)	Creche Municipal Renascer	Rua Engenheiro José de Castro S/Nº	Del Castilho	20760-040	cmrenascer@rioeduca.net	3277-4215
E/CRE(03.12.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Foréis	Rua Manoel Maurício S/Nº	Inhaúma	20765-295	edihenrique@rioeduca.net	3888-7603
E/CRE(03.12.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Lucia Maria Batista de Albuquerque	Estrada do Itararé (Itararé) 1031 em frente ao1615	Ramos	21061-240	ediluciamaria@rioeduca.net	3315-3287
E/CRE(03.12.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Luiza Helena Maia Medeiros	Travessa Guanajuato s/nº	Inhaúma	20960-005	edipmedeiros@rioeduca.net	3315-1911
E/CRE(03.12.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania Martins Novo Lenz	Rua Italia D' Incau s/nº	Tomáz Coelho	21381-240	edilenz@rioeduca.net	3278-4274



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(03.12.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Tânia Cristina Moreira	Rua Relicário s/nº	Inhauma	20766-340	editmoreira@rioeduca.net	2218-5486
E/CRE(03.12.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eliane Monte Chiari Dantas	Rua Yucatan s/nº	Inhauma	21061-570	edichiari@rioeduca.net	3885-8640
E/CRE(03.12.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Del Castilho	Av. Dom Hélder Câmara 3732	Del Castilho	20771-003	ccastilho@rioeduca.net	3278-3424 3278-3595
E/CRE(03.12.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Valéria Pereira de Souza Pinto	Rua Nova Brasília s/nº	Bonsucesso	21061-060	edivaleriapereira@rioeduca.net	3096-3992
E/CRE(03.12.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Mazzetti	Avenida Pastor Martin Luther King 4676	Tomas Coelho	21220-300		3458-0492 3458-0909
E/CRE(03.12.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Bricio Filho	Av. Dom Hélder Câmara 1.496	Benfica	20973-012	embfilho@rioeduca.net	3278-3052
E/CRE(03.12.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Hermenegildo de Barros	Pça. Emboaba s/nº	Engenho da Rainha	20761-160	emhbarros@rioeduca.net	3273-1107 3822-4316
E/CRE(03.13.001)	Escola Municipal Marechal Carlos Machado Bitencourt	Rua Dr. Garnier, 390 A	Rocha	20975-000	cc14dsup@rioeduca.net	2218-3824 2241-6790
E/CRE(03.13.002)	Escola Municipal José Veríssimo	Rua Henrique Dias, 150	Rocha	20950-120	emjverissimo@rioeduca.net	3278-3753 2218-5492
E/CRE(03.13.003)	Escola Municipal Pareto	Rua Vinte e Quatro de Maio 225	Rocha	20950-085	empareto@rioeduca.net	3278-4054 2218-5493
E/CRE(03.13.005)	Escola Municipal Cesar Augusto Soares	Rua Paim Pamplona 50	Sampaio	20970-140	emcsoares@rioeduca.net	3278-4004 2281-2096
E/CRE(03.13.006)	Escola Municipal Rio de Janeiro	Rua Peçanha da Silva 165	Engenho Novo	20780-340	emrjaneiro@rioeduca.net	3278-4152 2218-5496
E/CRE(03.13.007)	Escola Municipal Sarmiento	Rua Vinte Quatro de Maio 931	Engenho Novo	20950-092	emsarmiento@rioeduca.net	2218-5497
E/CRE(03.13.008)	Escola Municipal Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas	Rua Vial Flor S/Nº	Engenho Novo	20715-090	emdfreitas@rioeduca.net	2218-5498 3278-4125
E/CRE(03.13.011)	Escola Municipal José Eduardo de Macedo Soares	Rua Mário Piragibe 41	Lins de Vasconcelos	20720-320	emjsoares@rioeduca.net	2592-9181 2593-8629
E/CRE(03.13.012)	Escola Municipal Senador João Lyra Tavares	Rua Luiz Bezerra 2	Lins de Vasconcelos	20710-160	emstavares@rioeduca.net	3278-5393 2218-5499
E/CRE(03.13.013)	Escola Municipal Ministro Gama Filho	Rua Eng. Eufrásio Borges 14	Lins de Vasconcelos	20725-120	emmgfilho@rioeduca.net	3273-2323 3273-1404
E/CRE(03.13.014)	Escola Municipal Medeiros e Albuquerque	Rua Bolívia 62	Engenho Novo	20780-170	emmalbuquerque@rioeduca.net	2218-5501 3278-4174
E/CRE(03.13.015)	Escola Municipal República do Peru	Rua Arquias Cordeiro 508	Méier	20770-000	emrperu@rioeduca.net	3278-4126 2218-5502
E/CRE(03.13.016)	Escola Municipal Benevenuta Ribeiro	Rua Felipe Cavalcanti 10	Méier	20780-130	embribeiro@rioeduca.net	3278-4248 2218-5503



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(03.13.017)	Escola Municipal Casa São Roque	Rua Visconde de Tocantins 34	Méier	20775-070	ccsroque@rioeduca.net	
E/CRE(03.13.018)	Escola Municipal Isabel Mendes	Rua Joaquim Méier 293	Méier	20725-050	emimendes@rioeduca.net	3273-2168 3273-2132
E/CRE(03.13.019)	Escola Municipal Affonso Taunay	Rua Vilela Tavares 211	Méier	20725-220	emataunay@rioeduca.net	3273-2243 2594-1154
E/CRE(03.13.020)	Escola Municipal Bento Ribeiro	Rua Cônego Tobias 112	Méier	20725-010	emribeiro@rioeduca.net	3273-2534 3273-2744
E/CRE(03.13.021)	Escola Municipal Francisco Jobim	Rua Adriano 310	Todos os Santos	20735-060	emfjobim@rioeduca.net	3273-2530 3273-3710
E/CRE(03.13.022)	Escola Municipal Professor Augusto Paulino Filho	Rua Cônego Tobias 116	Méier	20725-010	emppaulino@rioeduca.net	3273-3667 3273-3779
E/CRE(03.13.023)	Escola Municipal Honório Gurgel	Rua José dos Reis 707	Engenho de Dentro	20756-115	emhgurgel@rioeduca.net	3273-3444 3273-3990
E/CRE(03.13.024)	Escola Municipal Acre	Rua Santos Titara 50	Todos os Santos	20735-240	emacre@rioeduca.net	3273-4243 3273-3693
E/CRE(03.13.025)	Escola Municipal Professor Visitação	Rua Ferreira de Andrade 209 Fundos	Cachambi	20780-200	empvisitacao@rioeduca.net	2218-5505 2228-0266
E/CRE(03.13.026)	Escola Municipal José Lins do Rego	Rua Reginaldo Pardelha, S/Nº	Cachambi	20785-170	emjregio@rioeduca.net	3278-5143 2218-5506
E/CRE(03.13.027)	Escola Municipal Jean Mermoz	Rua São Gabriel 261	Cachambi	20785-292	emmermoz@rioeduca.net	3278-5942 2218-5507
E/CRE(03.13.029)	Escola Municipal Thomas Mann	Rua Ferreira de Andrade 195	Cachambi	20780-200	emtman@rioeduca.net	2218-4587 2218-5508
E/CRE(03.13.030)	Escola Municipal Pastor Miranda Pinto	Pça. Avaí S/Nº	Cachambi	20775-150	emmiranda@rioeduca.net	3273-5137
E/CRE(03.13.031)	Escola Municipal Nossa Senhora de Pompéia	Rua Cirne Maia 109	Cachambi	20771-410	ccpompeia@rioeduca.net	3315-2185 3273-5848
E/CRE(03.13.032)	Escola Municipal Bolívar	Rua José dos Reis 466	Engenho de Dentro	20770-062	embolivar@rioeduca.net	3273-5094 3315-1497
E/CRE(03.13.033)	Escola Municipal Maria Izabel Bivar	Rua José dos Reis 1305	Engenho de Dentro	20770-061	embivar@rioeduca.net	3273-5040 3273-5103
E/CRE(03.13.034)	Escola Municipal Hélio Smidt	Rua José dos Reis, 879	Engenho de Dentro	20770-061	emhsmidt@rioeduca.net	3273-5086 3273-5131
E/CRE(03.13.035)	Escola Municipal Edgard Sussekind de Mendonça	Rua Ana Leonídia S/Nº	Engenho de Dentro	20730-390	emmendonca@rioeduca.net	3273-5425 3273-5628
E/CRE(03.13.036)	Escola Municipal Rio Grande do Sul	Rua Adolfo Bergamini, 201	Engenho de Dentro	20730-000	emsul@rioeduca.net	3273-5156 3273-5614 3272-9525
E/CRE(03.13.037)	Escola Municipal Augusto Frederico Schmidt	Rua Mapurari S/Nº	Engenho de Dentro	20730-340	emaschmidt@rioeduca.net	3273-6057 3273-5132
E/CRE(03.13.038)	Escola Municipal Londres	Rua Monsenhor Jerônimo, S/Nº	Engenho De Dentro	20730-110	emlondres@rioeduca.net	3273-7366
E/CRE(03.13.040)	Escola Municipal Brigadeiro Faria Lima	Rua Violeta S/Nº	Água Santa	20745-180	embflima@rioeduca.net	3273-9873 3274-2321
E/CRE(03.13.041)	Escola Municipal Tobias Barreto	Rua Pompílio de Albuquerque 62	Encantado	20745-125	emtbarreto@rioeduca.net	3274-2149 3274-2342



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(03.13.042)	Escola Municipal Goiás	Rua Goiás, 248	Engenho de Dentro	20756-120	emgoias@rioeduca.net	3274-2285 3274-2254
E/CRE(03.13.043)	Escola Municipal Tagore	Pça. Frederico Duval S/Nº	Piedade	20756-030	emtagore@rioeduca.net	3274-5507 3274-5607
E/CRE(03.13.044)	Escola Municipal João Kopke	Rua Souza Cerqueira 63	Piedade	20751-090	emkopke@rioeduca.net	3274-9567 3274-5473
E/CRE(03.13.046)	Escola Municipal República de El Salvador	Rua Almeida Nogueira 85	Piedade	20740-460	emrelsalvador@rioeduca.net	2583-0747 2218-9876
E/CRE(03.13.048)	Escola Municipal Sérvulo de Lima	Rua Elias da Silva, 27	Piedade	20740-210	emservulo@rioeduca.net	2583-7954 2583-5548
E/CRE(03.13.049)	Escola Municipal Virgílio de Melo Franco	Rua Eng. Clovis Daudt 310	Piedade	20740-440	emvfranco@rioeduca.net	2592-0189 2592-0387
E/CRE(03.13.051)	Escola Municipal Alagoas	Av. Dom Hélder Câmara 6742	Pilares	20751-002	emalagoas@rioeduca.net	2592-0864 2592-0720
E/CRE(03.13.052)	Escola Municipal Maranhão	Av. João Ribeiro 389	Pilares	20750-090	emmaranha@rioeduca.net	2592-1434 2592-0068
E/CRE(03.13.053)	Escola Municipal Suécia	Rua Matheus de Andrade 42	Pilares	20750-190	emsuecia@rioeduca.net	3274-8304 2592-2188
E/CRE(03.13.054)	Escola Municipal Engenheiro Roberto Magno de Carvalho	Praça José Benevides S/Nº	Pilares	20755-140	emecarvalho@rioeduca.net	2592-5529
E/CRE(03.13.055)	Escola Especial Municipal Doutor Ulisses Pernambucano	Rua Dois de Fevereiro S/Nº	Encantado	20730-452	emdulisses@rioeduca.net	2593-0834 2592-5017
E/CRE(03.13.056)	Escola Municipal Ministro Carlos Alberto Menezes Direito	Rua Bérnago 342	Rocha	20960-045	emdireito@rioeduca.net	3223-2208
E/CRE(03.13.501)	Escola Municipal Senegal	Rua Vitor Meireles, 161	Riachuelo	20950-230	emsenegal@rioeduca.net	3278-5127 3278-5563
E/CRE(03.13.502)	Ciep Chanceler Willy Brandt	Rua Álvaro Seixas S/Nº	Engenho Novo	20961-270	ciepwbrandt@rioeduca.net	3278-6694 3278-6148
E/CRE(03.13.503)	Escola Municipal Lins de Vasconcelos	Rua Engenheiro Brotero 126	Lins de Vasconcelos	20710-330	emvasconcelos@rioeduca.net	3278-5177
E/CRE(03.13.601)	Creche Municipal Vila dos Mineiros	Rua Manuel Correia 199 casa 2 Vilados Mineiros	Piedade	21386-400	cmvmineiros@rioeduca.net	2593-2391
E/CRE(03.13.602)	Creche Municipal Aconchego	Rua Maria Luiza 70	Lins de Vasconcelos	20725-100	cmaconchego@rioeduca.net	8459-7171 2593-3972
E/CRE(03.13.603)	Creche Municipal Sylvia Orthof	Rua Solimões Morro do Urubu S/Nº	Piedade	20751-250	cmsorthof@rioeduca.net	2593-3223
E/CRE(03.13.604)	Creche Municipal Nosso Cantinho	Av. Menezes Cortes 0 Km S/Nº	Engenho Novo	20715-191	cmncantinho@rioeduca.net	2218-6247
E/CRE(03.13.606)	Creche Municipal Cantinho do Queto	Rua Antunes Garcia 1	Sampaio	20950-060	cmqueto@rioeduca.net	3278-5094
E/CRE(03.13.607)	Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	Rua Prof. Antenor Nascentes, 340 - Conj. Hab. Lins De Vasconcelos s/nº	Lins de Vasconcelos	20710-150	cmmodetinha@rioeduca.net	3278-5564
E/CRE(03.13.608)	Creche Municipal Rachel Leite Dias	Rua Fernão Cardim - Referência Rua Henriette de Holanda Amado s/nº	Engenho de Dentro	20771-020	cmrldias@rioeduca.net	2593-4624
E/CRE(03.13.609)	Creche Municipal Recanto da Cachoeira	Rua Sincorá - Cachoeira Grande s/nº	Lins de Vasconcelos	20725-140	cmrcachoeira@rioeduca.net	2593-5358
E/CRE(03.13.610)	Creche Municipal Emmanuel	Rua Heráclito Graça 509	Lins de Vasconcelos	20725-080	cmemmanuel@rioeduca.net	1 3822-8178



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(03.13.611)	Creche Municipal José Ramos Januário - Zé Pretinho	Rua Juiz Jorge Salomão - Morro São João 347	Engenho Novo	20950-360	cmzepretinho@rioeduca.net	3278-5401
E/CRE(03.13.612)	Creche Municipal Marcília Catarina da Costa Orgêlio - Tia Mana	Rua Rio - Comunidade Dois de Maio s/nº	Jacaré	20972-450	cmtiamana@rioeduca.net	2218-5488
E/CRE(03.13.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor José Libonati Filho	Rua Bérnago 342	Rocha	20960-045	edilibonati@rioeduca.net	3279-3786
E/CRE(03.13.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Anísio Teixeira	Rua Avenida João Ribeiro 389	Pilares	20750-092	ediateixeira@rioeduca.net	2593-4134
E/CRE(03.13.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Braz	Rua Heráclito Graça 109	Lins de Vasconcelos	20725-080	emmbraz@rioeduca.net	3273-1119 3273-1077
E/CRE(03.13.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil George Bernanos	Pça. Avai S/Nº	Cachambi	20775-150	embernanos@rioeduca.net	3273-4838 2592-1558
E/CRE(03.13.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maurício Cardoso	Rua Adolfo Bergamini 231	Engenho De Dentro	20730-000	emjcardoso@rioeduca.net	3273-8181 2592-9470
E/CRE(03.13.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Educandário de Santa Cruz	Rua Purus S/Nº	Piedade	20751-295	ccscruz@rioeduca.net	3315-3366 3274-0399
E/CRE(03.13.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Carlos Gomes	Rua José Dos Reis 1305 Fundos	Engenho de Dentro	20770-061	emcgomes@rioeduca.net	2592-0555 2592-0415
E/CRE(03.13.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Presidente Kennedy	Rua Vitor Meireles 145	Riachuelo	20950-230	empkennedy@rioeduca.net	2035-5755 3278-4084 2218-5494
E/CRE(03.13.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Escultora Lygia Clark	Travessa Soares Pereira 13	Água Santa	20745-210		2035-5785
E/CRE(03.13.830)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Félix Pacheco	Rua Assis Carneiro, 649	Piedade	20740-260	empacheco@rioeduca.net	2583-4681 2583-0479
E/CRE(03.28.501)	Ciep Vinicius de Moraes	Av. Dom Hélder Câmara 1715	Benfica	20973-011	ciepvmoraes@rioeduca.net	3278-5271 2218-5509
E/CRE(03.28.601)	Creche Municipal Geralda de Jesus Aleixo	Av. Dom Hélder Câmara 2057	Jacarezinho	21050-453	cmgaleixo@rioeduca.net	2218-8174
E/CRE(03.28.602)	Creche Municipal Tia Andreza	Rua José Maria Belo S/N.º	Jacaré	20970-040	cmtandreza@rioeduca.net	3277-2757
E/CRE(03.28.604)	Creche Municipal da Comunidade do Jacarezinho	Travessa Comércio s/n Praça do Azul	Jacaré	20970-190	cmjacarezinho@rioeduca.net	2228-1831
E/CRE(03.28.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Padre Nelson Carlos Del Mónaco	Avenida Dom Hélder Câmara 1811	Benfica	20973-011	edidelmonaco@rioeduca.net	2218-5481
E/CRE(03.29.001)	Escola Municipal Professor Mourão Filho	Rua Aristóteles Ferreira S/Nº	Bonsucesso	21061-200	empmourao@rioeduca.net	3886-0025 8459-7373
E/CRE(03.29.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Dona Lindu	Estrada do Itararé 650 Comp. do Alemão	Ramos	21061-240	edidlindu@rioeduca.net	3885-7166
E/CRE(03.30.601)	Creche Municipal José de Vieira da Silva	Estrada do Itararé 480 Rua Nova 79	Ramos - Complexo do Alemão	21061-240	cmjsilva@rioeduca.net	8459-7474 3885-4412



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(03.30.602)	Creche Municipal Nova Brasília	Rua Jehovan Costa- S/Nº	Bonsucesso - Complexo do Alemão	21061-250	cmnbrasil@rioeduca.net	2573-0281



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(04.10.001)	Escola Municipal Ema Negrão de Lima	Estr. De Manguinhos 4	Manguinhos	21050-007	emema@rioeduca.net	2241-1189 2562-3948
E/CRE(04.10.002)	Escola Municipal Albino Souza Cruz	Av. Dos Democráticos 268	Manguinhos	21050-000	emscruz@rioeduca.net	2218-8038 2228-5392
E/CRE(04.10.003)	Escola Municipal Ruy Barbosa	Rua Aguiar Moreira 652	Bonsucesso	21041-070	emruiyb@rioeduca.net	2562-3950 2562-3949
E/CRE(04.10.004)	Escola Municipal Pedro Lessa	Rua Adail, 49	Bonsucesso	21040-000	empedro@rioeduca.net	2562-3951 2562-3953
E/CRE(04.10.005)	Escola Municipal João Barbalho	Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 392 392	Ramos	21060-090	embarbalho@rioeduca.net	2562-3956 2562-3955
E/CRE(04.10.006)	Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	Rua Professor Lace, 157	Ramos	21060-120	emcarneiror@rioeduca.net	2562-3958 2562-3957
E/CRE(04.10.007)	Escola Municipal Padre Manuel da Nóbrega	Rua Professor Lace. 437 fundos	Ramos	21060-120	emnobrega@rioeduca.net	2562-3935 2562-3933
E/CRE(04.10.008)	Escola Municipal Walt Disney	Rua Professor Lace, 437	Ramos	21060-120	emdisney@rioeduca.net	1 2562-3939 2562-3938
E/CRE(04.10.009)	Escola Municipal Dilermando Cruz	Av. Teixeira de Castro, 407	Ramos	21040-113	emdcruz@rioeduca.net	3885-2909 2562-3943
E/CRE(04.10.010)	Escola Municipal Nerval de Gouveia	Estrada do Engenho Da Pedra 528	Ramos	21031-030	emnerval@rioeduca.net	3885-2340 3885-2057
E/CRE(04.10.011)	Escola Municipal Edmundo Lins	Rua Nossa senhora das Graças 699 fundos	Ramos	21031-611	emlins@rioeduca.net	3885-2343 3885-2342
E/CRE(04.10.012)	Escola Municipal Clotilde Guimarães	Av. Postal, 49	Ramos	21040-150	emclotilde@rioeduca.net	3867-3179 2573-6566
E/CRE(04.10.013)	Escola Municipal Carlos Chagas	Rua Romero Zander, 420	Ramos	21040-080	emchagas@rioeduca.net	3885-2346 3885-2344
E/CRE(04.10.015)	Escola Municipal Clóvis Beviláqua	Rua Antonio Rego, 383	Olaria	21073-311	emclovis@rioeduca.net	2573-5709 2573-3552
E/CRE(04.10.016)	Escola Municipal Chile	Pça. Belmonte 15	Olaria	21073-010	emchile@rioeduca.net	3885-2181 3885-2352
E/CRE(04.10.018)	Escola Municipal Berlim	Pça. Ramos Figueira 20	Olaria	21031-440	emberlim@rioeduca.net	3868-9821
E/CRE(04.10.020)	Escola Municipal Joracy Camargo	Estr. José Rucas. 1465	Penha	21070-370	emjoracy@rioeduca.net	3886-1825
E/CRE(04.10.021)	Escola Municipal Brasil	Rua André Azevedo. S/Nº	Olaria	21021-480	embrasil@rioeduca.net	3885-3660 3885-3830
E/CRE(04.10.022)	Escola Municipal Odilon de Andrade	Rua Itape S/Nº	Olaria	21071-440	emodilon@rioeduca.net	3885-2350 3209-5514
E/CRE(04.10.023)	Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez	Rua Parapanema 1055	Olaria	21073-185	emgarcez@rioeduca.net	3885-3874 3885-3370
E/CRE(04.10.025)	Escola Municipal Anibal Freire	Rua Prof. Plínio Bastos. 631	Olaria	21021-350	emanibal@rioeduca.net	3885-4561 3885-3578
E/CRE(04.10.026)	Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	Rua Leopoldo Bulhões 800	Benfica	20911-300	emmariac@rioeduca.net	3878-1487 3878-1481
E/CRE(04.10.028)	Escola Municipal	Rua Projetada A(Acesso a Rua Leopoldo Bulhões) 202	Manguinhos			
E/CRE(04.10.202)	Ciep Yuri Gagarin	Av. Dos Campeões. S/Nº	Ramos	21040-016	ciepyuri@rioeduca.net	3977-8196 3868-0532
E/CRE(04.10.501)	Ciep Juscelino Kubitschek	Av. Leopoldo Bulhões S/N.º	Bonsucesso	21041-210	ciepjk@rioeduca.net	3885-5580 3885-5579
E/CRE(04.10.502)	Ciep Maestro Francisco Mignone	Rua Itape S/Nº	Olaria	21071-440	ciemignone@rioeduca.net	1 3209-5536



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(04.10.601)	Creche Municipal Manguinhos	Rua Leopoldo Bulhões 952	Bonsucesso	21041-210	cmmanguinhos@rioeduca.net	3886-0293
E/CRE(04.10.602)	Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	Rua João Gonçalves de Lima Filho S/Nº	Ramos	21040-018	cmdlopes@rioeduca.net	3977-5748
E/CRE(04.10.603)	Creche Municipal Chico Bento	Rua Leopoldo Bulhões S/Nº	Benfica	20911-300	cmcbento@rioeduca.net	3886-8952
E/CRE(04.10.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho	Rua Leopoldo Bulhões, 540 A	Benfica	20911-300	edimachadofilho@rioeduca.net	3878-0442
E/CRE(04.10.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	Avenida dos Democráticos 20 CHP2	Bonsucesso	21050-144	ediantoniofernandes@rioeduca.net	3887-4595
E/CRE(04.10.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	Rua Hesperia 15	Manguinhos	21050-040	edijvenancio@rioeduca.net	3887-4500
E/CRE(04.10.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	Rua Wilson de Lasheras Silva s/nº	Olaria	21073-230	edifaleiro@rioeduca.net	2573-6275
E/CRE(04.10.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	Rua Antonio Rego 383	Olaria	21073-311	edineoci@rioeduca.net	2573-6858 3223-4996
E/CRE(04.10.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	Rua Nossa Senhora das Graças 699 Frente	Ramos	21031-611	emjanet@rioeduca.net	3885-2347
E/CRE(04.10.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	Rua Itape 52	Olaria	21071-440	editaniacorreia@rioeduca.net	3886-0054
E/CRE(04.10.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	Estrada José Rucas 1515	Penha	21070-370	ediaribeiro@rioeduca.net	3886-0943
E/CRE(04.10.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Av Dom Helder Câmara 1184	Manguinhos			
E/CRE(04.10.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	Rua Carlina. S/Nº	Olaria	21021-360	emcouto@rioeduca.net	3885-3901 3885-3079
E/CRE(04.10.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis	Pça. Belmonte. 7	Olaria	21073-010	emlais@rioeduca.net	3885-2889 3885-2866
E/CRE(04.10.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	Rua Parapanema 1001	Olaria	21073-185	emassuncao@rioeduca.net	3885-2946
E/CRE(04.11.001)	Escola Municipal Monsenhor Rocha	Av. N.S. Da Penha, 589	Penha	21070-390	emmrocha@rioeduca.net	3886-1755
E/CRE(04.11.002)	Escola Municipal Bernardo de Vasconcellos	Pça. Santa Rosalia, 100	Penha	21070-440	embernardo@rioeduca.net	3886-0788 2573-4239
E/CRE(04.11.004)	Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	Av. N. S. Da Penha, 599	Penha	21070-390	emleonor@rioeduca.net	3886-0927 3885-8471
E/CRE(04.11.005)	Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	Rua Santa Engracia. S/Nº	Penha	21021-080	emeurico@rioeduca.net	2573-4149 3867-5586
E/CRE(04.11.006)	Escola Municipal Conde de Agrolongo	Rua Conde de Agrolongo, 1246	Penha	21020-190	emcagrolongo@rioeduca.net	3884-8623 3884-0256



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(04.11.007)	Escola Municipal Ariosto Espinheira	Pça. Cai, S/Nº	Penha	21020-140	emariosto@rioeduca.net	2573-5675 2573-8535
E/CRE(04.11.008)	Escola Municipal Professor Souza Carneiro	Rua Califórnia 255	Penha	21020-150	emsouzac@rioeduca.net	3885-9354 3885-9334
E/CRE(04.11.009)	Escola Municipal Cientista Mário Kroeff	Rua Do Couto, 91	Penha	21020-410	emkroeff@rioeduca.net	3885-9396 3885-9360
E/CRE(04.11.010)	Escola Municipal Brant Horta	Rua Bento Cardoso, 130	Penha Circular	21215-000	embrant@rioeduca.net	2573-5758 2573-5536
E/CRE(04.11.011)	Escola Municipal Professor Augusto Motta	Rua Bento Cardoso 140	Penha Circular	21215-100	emmotta@rioeduca.net	2573-5045 2573-9642
E/CRE(04.11.012)	Escola Municipal João Marques dos Reis	Pça. Saica 57	Braz de Pina	21215-170	emreis@rioeduca.net	3424-0166 3137-8490
E/CRE(04.11.013)	Escola Municipal Fernando Tude de Souza	Pça. Saica 09	Braz de Pina	21215-170	emtude@rioeduca.net	3137-8407
E/CRE(04.11.014)	Escola Municipal João de Deus	Pça. Almeida Garret S/Nº	Penha Circular	21011-490	emjdeus@rioeduca.net	3885-9481
E/CRE(04.11.015)	Escola Municipal Suíça	Pça. Antonio José De Almeida, S/Nº	Penha Circular	21011-580	emsuica@rioeduca.net	3885-9485
E/CRE(04.11.017)	Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	Pça. Esplanada s/n	Penha Circular	21012-010	emafranio@rioeduca.net	3885-9510 3882-8752
E/CRE(04.11.018)	Escola Municipal Professor Ary Quintella	Rua Eng. Moreira Lima 54	Penha circular	21210-720	emquintella@rioeduca.net	3252-0014 3424-3613
E/CRE(04.11.020)	Escola Municipal Grécia	Av. Braz de Pina 1614	Braz de Pina	21235-603	emgreca@rioeduca.net	3457-1442 2482-3777
E/CRE(04.11.021)	Escola Municipal Miguel Ângelo	Rua Carlos Chamberland 187	Vila Da Penha	21210-090	emangelo@rioeduca.net	3458-0645
E/CRE(04.11.022)	Escola Municipal Marclio Dias	Rua Emilio Miranda 99	Braz de Pina	21211-720	emmarclio@rioeduca.net	2482-9777 2482-3311
E/CRE(04.11.023)	Escola Municipal Ministro Plínio Casado	Rua Pequiri 237	Braz de Pina	21215-110	emcasado@rioeduca.net	3424-3439 2485-4305
E/CRE(04.11.028)	Escola Municipal São Paulo	Rua Tailândia 160	Braz de Pina	21011-350	emsaopaulo@rioeduca.net	2485-3288 2485-5145
E/CRE(04.11.036)	Escola Municipal F. J. Oliveira Viana	Av. Schultz Wenck s/nº	Cordovil	21012-155	emfviana@rioeduca.net	2485-1668 2485-2872
E/CRE(04.11.049)	Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	Rua Dalva De Oliveira, S/Nº	Penha Circular	21011-804	emgonzagui@rioeduca.net	3882-6692
E/CRE(04.11.202)	Ciep Gregório Bezerra	Rua Plínio De Oliveira, S/Nº	Penha	21070-040	ciepbezerra@rioeduca.net	3885-8591
E/CRE(04.11.502)	Ciep Deputado José Carlos Brandão Monteiro	Rua São Vicente De Paula 625	Penha	21072-190	ciepcarlosb@rioeduca.net	8909-3104
E/CRE(04.11.601)	Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	Rua Taperoa 308	Penha	21070-160	cmcandrade@rioeduca.net	3886-1814 3869-8804
E/CRE(04.11.602)	Creche Municipal Tempo de Aprender	Rua Fortaleza s/nº	Penha-Circular	21210-490	cmtaprender@rioeduca.net	3887-7742
E/CRE(04.11.603)	Creche Municipal Morro da Paz	Rua Frei Gaspar 351	Penha Circular	21210-270	cmm paz@rioeduca.net	3545-0369
E/CRE(04.11.604)	Creche Municipal Betinho	Rua Bom Pastor 18	Penha	21070-310	cmbetinho@rioeduca.net	3884-7022 3886-1775



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(04.11.605)	Creche Municipal Caracol	Rua Maragogi 195	Penha	21070-180	cmcaracol@rioeduca.net	3886-1862 8909-3106
E/CRE(04.11.607)	Creche Municipal Maria Altamira C. Olegário	Rua Vicente Caneco 200	Braz de Pina	21215-550	cmolegario@rioeduca.net	3457-0560
E/CRE(04.11.609)	Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	Rua Santa Camila Pia 274	Penha	21021-060	cmtrsantos@rioeduca.net	3868-0003
E/CRE(04.11.610)	Creche Municipal Mussum - O Trapalhão	Rua: Viçosa 372	Penha-Circular	21210-370	cmmussum@rioeduca.net	3137-8964
E/CRE(04.11.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	Rua Arquimedes Memória S/N.º	Vila da Penha	21210-070	editikinho@rioeduca.net	3104-6454
E/CRE(04.11.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	Rua Maturaca 381	Penha-Circular	21210-360	edijbastos@rioeduca.net	2482-3596
E/CRE(04.11.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	AV LOBO JUNIOR 2271	Penha-Circular	21070-061	edimariaferreira@rioeduca.net	3885-5202
E/CRE(04.11.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	Rua Maturaca 366	Penha-Circular	21210-360	cmmfe@rioeduca.net	3458-1406
E/CRE(04.11.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	Pça. Esplanada s/n	Penha Circular	21012-010	emluzpinto@rioeduca.net	3882-1089 3885-9497
E/CRE(04.11.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	Rua Taborari s/n.º	Braz de Pina	21011-240	emgoethe@rioeduca.net	2485-1888
E/CRE(04.11.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Rua Ardíria	Olaria	21071-010		
E/CRE(04.11.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais Nº 12	Rua Salviano Valente s/nº	Penha Circular	21211-000	ccpioneiras@rioeduca.net	3885-9166 3885-9518
E/CRE(04.11.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	Rua Irmã Paula, 2	Penha	21070-360	emvicente@rioeduca.net	3886-1767
E/CRE(04.30.001)	Escola Municipal Professor Josué de Castro	Av. Brasil 4040 Rua da Vitória	Manguinhos	21040-361	emjosue@rioeduca.net	3104-7748 3104-7747
E/CRE(04.30.002)	Escola Municipal Teotonio Vilela	Rua Manoel Falcão A.Maranhão s/nº	Manguinhos	21041-615	emvillela@rioeduca.net	3104-8550 3104-7346
E/CRE(04.30.003)	Escola Municipal Bahia	Av. Guilherme Maxwell 243	Bonsucesso	21040-211	embahia@rioeduca.net	3104-6680
E/CRE(04.30.004)	Escola Municipal IV Centenário	Rua Nova Jerusalém 495	Bonsucesso	21042-235	emcentenario@rioeduca.net	3868-0844 3868-0010
E/CRE(04.30.005)	Escola Municipal Tenente General Napion	Av. Almirante Frontin, 50	Ramos	21030-040	emnapion@rioeduca.net	3105-8851 3105-8766
E/CRE(04.30.007)	Escola Municipal Nova Holanda	Rua Teixeira Ribeiro 1000 Bloco 2	Bonsucesso	21044-252		3105-8455 3105-8155
E/CRE(04.30.009)	Escola Municipal Professor Paulo Freire	Av. Bento Ribeiro Dantas s/nº	Maré	21042-000	empfreire@rioeduca.net	3104-9502 3104-9852



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(04.30.010)	Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queirós	Rua Trancredo Neves 82	Maré	21044-725	emqueiros@rioeduca.net	2482-3787
E/CRE(04.30.011)	Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo	Praia de Inhaúma 200	Maré	21042-130	emledoivo@rioeduca.net	2485-5736
E/CRE(04.30.012)	Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	Rua Teixeira Ribeiro 1000 Bloco 5	Bonsucesso	21044-251		3161-4574
E/CRE(04.30.013)	Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	Rua Teixeira Ribeiro 1000 Bloco 3	Bonsucesso	21044-251		3161-0221
E/CRE(04.30.014)	Escola Municipal Lino Martins da Silva	Rua Teixeira Ribeiro (Antiga Rua São Sebastião 46) 1000 Bloco 4	Bonsucesso	21044-251		3438-6723
E/CRE(04.30.015)	Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza(Índio da Maré)	Rua Teixeira Ribeiro 1000 Bloco 6	Bonsucesso	21044-251		3438-4857
E/CRE(04.30.016)	Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016	Rua Teixeira Ribeiro 1000 Bloco 1	Bonsucesso	21044-251		3484-4863
E/CRE(04.30.018)	Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	Rua 222, Campus Vila Pinheiro (Comunidade Salsa e Merengue) s/nº	Maré	21044-520		
E/CRE(04.30.019)	Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	Rua B PAL 44811, s/n Comunidade Salsa e Merengue S/Nº	Maré- Bonsucesso	21040-005		
E/CRE(04.30.020)	Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	Rua D - PAA 11.486 / PAL 44.811,1 s/n.º	Bonsucesso - Maré	21044-725	emmariellefranco@rioeduca.net	
E/CRE(04.30.201)	Ciep Ministro Gustavo Capanema	Via A1 - VI Pinheiro S/Nº	Maré	21046-035	ciepgustavo@rioeduca.net	3104-9650 3104-9576
E/CRE(04.30.204)	Ciep Operário Vicente Mariano	Rua Praia De Inhaúma, s/nº	Maré	21042-130	ciepmariano@rioeduca.net	3977-5609
E/CRE(04.30.206)	Ciep Hélio Smidt	Rua Nova S/Nº	Bonsucesso (Maré)	21043-330	ciepsmidt@rioeduca.net	3104-5714
E/CRE(04.30.501)	Ciep Presidente Samora Machel	Rua Principal, S/Nº	Bonsucesso	21044-170	ciepmachel@rioeduca.net	3104-4464 3868-0268
E/CRE(04.30.502)	Ciep Elis Regina	Rua Principal S/N.º	Bonsucesso (Maré)	21044-690	ciepelis@rioeduca.net	3977-5726
E/CRE(04.30.503)	Ciep Leonel de Moura Brizola	Av. Brasil S/N.º	Ramos	21030-001	ciepbrizola@rioeduca.net	3105-9934
E/CRE(04.30.601)	Creche Municipal Menino Maluquinho	Beco do Abacate (Vila Pinheiro) s/nº	Maré	21042-020	cmmaluquinho@rioeduca.net	3104-9558
E/CRE(04.30.602)	Creche Municipal Vila Pinheiro	Rua Projetada G s/nº Vila Pinheiro	Maré	21046-425	cmvpinheiro@rioeduca.net	3104-9665
E/CRE(04.30.603)	Creche Municipal Tio Mário	Rua 2, (Esq. Rua 17 - Vila Do João)	Maré	21044-530	cmtmario@rioeduca.net	3104-7367
E/CRE(04.30.604)	Creche Municipal Monteiro Lobato	Rua Tatajuba S/Nº	Bonsucesso	21043-500	cmmlobato@rioeduca.net	3104-5487



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(04.30.605)	Creche Municipal Nova Holanda	Rua Sargento Silva Nunes 1004	Ramos	21044-242		3868-0296
E/CRE(04.30.606)	Creche Municipal Pescador Albano Rosa	Av. Bento Ribeiro Dantas - Vila Pinheiro s/nº	Maré	21042-000	cmprosa@rioeduca.net	3104-4116
E/CRE(04.30.607)	Creche Municipal Professor Paulo Freire	Rua Praia de Inhaúma s/nº	Maré	21042-130		3105-5019
E/CRE(04.30.701)	Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA - Maré	Rua Praia de Inhauma 200	Maré	21042-130	cejamare@rioeduca.net	2485-1031
E/CRE(04.30.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte - "Doro"	Rua Praia de Inhaúma 39	Maré	21042-130	edisamiraribeiro@rioeduca.net	3457-1153
E/CRE(04.30.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula	Avenida Guilherme Maxwell 107	Bonsucesso	21040-211	edikelita@rioeduca.net	3353-0456
E/CRE(04.30.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	Rua Tancredo Neves s/nº	Maré	21044-725	edimgoes@rioeduca.net	3885-2349
E/CRE(04.30.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	Rua Praia de Inhaúma s/n	Maré	21042-130	edicremilda@rioeduca.net	2465-0165
E/CRE(04.30.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico	AV. GUILHERME MAXWELL 107 B	BONSUCESSO	21040-211	edistricarico@rioeduca.net	3884-5678
E/CRE(04.30.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	Rua Sargento Silva Nunes 1008 Maré	Ramos	21044-242	edicleiasantos@rioeduca.net	3015-4001
E/CRE(04.30.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	Rua Teixeira Ribeiro 1000 Bloco 8	Bonsucesso	21044-252		3438-4861
E/CRE(04.30.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	Rua Teixeira Ribeiro 1000 Bloco 7	Bonsucesso	21044-252		2081-0835
E/CRE(04.30.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	Travessa I do PAL 44.811 Rua 221 S/Nº Bloco 1	Maré	21046-035	edimfontelles@rioeduca.net	
E/CRE(04.30.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	Travessa I do PAL 44.811 Rua 221 S/Nº Bloco 1	Maré			2086-4681
E/CRE(04.30.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico William Peixoto Argona	Travessa I do PAL 44.811 Rua 221 S/Nº Bloco 3	Maré			2086-3835
E/CRE(04.30.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera	Rua J do PAL 44.811 Acesso pela travessa I (Rua 222) Comunidade Salsa e Merengue 0 Bloco 2	Maré			2086-2852



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(04.30.813)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	Rua Gerson Ferreira 52	Ramos	21030-152	emsalles@rioeduca.net	3868-0013 3105-9338
E/CRE(04.30.814)	Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	Rua Tancredo Neves S/Nº Maré	Bonsucesso			
E/CRE(04.31.001)	Escola Municipal Ary Barroso	Rua Mendoza, 323	Braz de Pina	21211-180	emary@rioeduca.net	2482-3681
E/CRE(04.31.002)	Escola Municipal David Perez	Rua Pacheco Júnior, S/Nº	Braz de Pina	21211-170	emperez@rioeduca.net	2482-3112 2482-3830
E/CRE(04.31.003)	Escola Municipal Miguel Gustavo	Rua Minduri, S/Nº	Braz de Pina	21215-480	emgustavo@rioeduca.net	2482-3986
E/CRE(04.31.004)	Escola Municipal Alfredo Gomes	Rua Tenente Palestrina 538	Cordovil	21250-550	emalfredog@rioeduca.net	3137-7550 3137-7566
E/CRE(04.31.006)	Escola Municipal São João Batista	Pça. Laguna, 40	Cordovil	21250-310	emsaojoao@rioeduca.net	2482-7312
E/CRE(04.31.007)	Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	Rua General Carvalho, 702	Cordovil	21250-240	emhurtado@rioeduca.net	2482-7736 2482-7955
E/CRE(04.31.008)	Escola Municipal Odilon Braga	Pça. Laguna, S/Nº	Cordovil	21250-310	embraga@rioeduca.net	3352-3617 2482-4609
E/CRE(04.31.009)	Escola Municipal Roraima	Estrada Porto Velho, 50	Cordovil	21012-140	emroraima@rioeduca.net	2485-1150 2485-1140
E/CRE(04.31.010)	Escola Municipal Armando Fajardo	Rua Cinco Rios 46	Cordovil	21010-180	emfajardo@rioeduca.net	2485-1422
E/CRE(04.31.011)	Escola Municipal Raul Pederneiras	Rua Ponto Chique, 42	Cordovil	21010-315	emraul@rioeduca.net	2485-1433
E/CRE(04.31.013)	Escola Municipal Montese	Rua Mar Grande 315	Cordovil	21010-290	emmontese@rioeduca.net	2485-2087 2485-2200
E/CRE(04.31.014)	Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada	Rua Poço Central, S/Nº Cidade Alta	Cordovil	21010-260	emlandrade@rioeduca.net	2485-1377
E/CRE(04.31.015)	Escola Municipal Joseph Bloch	Rua Álvaro De Macedo 77	Parada de Lucas	21250-620	embloch@rioeduca.net	3458-1373
E/CRE(04.31.016)	Escola Municipal Cruzada São Sebastião	Rua Democracia 31	Parada de Lucas	21010-720	cccruzada@rioeduca.net	2485-3999
E/CRE(04.31.017)	Escola Municipal Cardeal Câmara	Rua Anama 98	Vigário Geral	21241-020	emcardealc@rioeduca.net	3452-0179
E/CRE(04.31.018)	Escola Municipal República do Libano	Pça. Elba, 1.215	Vigário Geral	21241-170	emlibano@rioeduca.net	2475-9200
E/CRE(04.31.019)	Escola Municipal Jorge de Gouveia	Rua Gregório De Matos, L 3, Q. 9	Vigário Geral	21240-670	emgouvea@rioeduca.net	2475-9204 2475-9202
E/CRE(04.31.021)	Escola Municipal Heitor Beltrão	Rua Otranto, 680	Vigário Geral	21241-090	embeltrao@rioeduca.net	2475-9208 2475-9207
E/CRE(04.31.022)	Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	Pça. Alberto Torres, 37	Vigário Geral	21241-350	emeneyda@rioeduca.net	2475-9210
E/CRE(04.31.023)	Escola Municipal Presidente Gronchi	Rua Jorge Lacerda, S/Nº	Jardim América	21240-060	emgronchi@rioeduca.net	3855-7107 3855-7010
E/CRE(04.31.024)	Escola Municipal Andrade Neves	Rua Viana Do Castelo, S/Nº	Jardim América	21240-200	emaneves@rioeduca.net	2475-7262



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(04.31.026)	Escola Municipal Herbert Moses	Rua Cristiano Machado. S/Nº	Jardim América	21240-470	emmoses@rioeduca.net	3855-9093
E/CRE(04.31.027)	Escola Municipal Zélia Braune	Rua George Bizet. S/Nº	Jardim América	21240-460	embraune@rioeduca.net	3855-9220 3855-9283
E/CRE(04.31.501)	Ciep Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	Rua Democracia s/n	Parada de Lucas	21010-720	ciepcartola@rioeduca.net	3453-6464 3455-4636
E/CRE(04.31.502)	Ciep Graciliano Ramos	Rua Jorge Lacerda, S/Nº	Jardim América	21240-060	ciepgramos@rioeduca.net	3372-5409 3855-9563
E/CRE(04.31.601)	Creche Municipal Luís Carlos de Oliveira Câmara	Rua Mar Grande S/Nº	Cordovil	21010-290	cmlcamara@rioeduca.net	3455-5372
E/CRE(04.31.602)	Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	Rua Dique 166	Jardim América	21240-800	cmbsobrinho@rioeduca.net	2475-5787
E/CRE(04.31.603)	Creche Municipal Chico Mendes	Rua Ponto Chique 261	Cordovil	21010-315	cmcmendes@rioeduca.net	3424-6677
E/CRE(04.31.604)	Creche Municipal Coração de Geneve	Travessa Manoel da Luz s/nº	Vigário Geral	21011-774	cmcgeneve@rioeduca.net	2475-9211
E/CRE(04.31.605)	Creche Municipal Sempre Vida Dique	Rua Tales De Carvalho, S/Nº	Jardim América	21240-330	cmdique@rioeduca.net	3855-9483
E/CRE(04.31.606)	Creche Municipal Visconde de Sabugosa	Rua Jasmim 1	Pavuna	21535-580	cmvsabugosa@rioeduca.net	3373-5288
E/CRE(04.31.607)	Creche Municipal Acauã	Rua Doutor Adauto s/n	Vigário Geral	21010-770	cmacaua@rioeduca.net	3448-0670
E/CRE(04.31.608)	Creche Municipal Ari Pimentel	Rua Leda Santana (Parque Jardim Beira Mar) 12	Parada de Lucas	21010-735	cmapimentel@rioeduca.net	2080-8074
E/CRE(04.31.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	Pça. Dom Justino 177	Cordovil	21010-640	emmourao@rioeduca.net	2485-2269
E/CRE(04.31.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	Rua Debussy s/n	Jardim América	21240-450	edicfalseth@rioeduca.net	3458-3064
E/CRE(04.31.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	Pça. Laguna 102	Cordovil	21250-310	empfilho@rioeduca.net	2482-7202 2482-4546
E/CRE(04.31.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	Pça. Irineu Machado 20	Vigário Geral	21240-700	emvalladao@rioeduca.net	2475-9206 2475-9205
E/CRE(04.31.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	Rua Sebastian Bach. S/Nº	Jardim América	21240-370	emconego@rioeduca.net	3372-5400 3372-5079



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(05.14.001)	Escola Municipal Desembargador Montenegro	Avenida Vicente de Carvalho, (Rua Soldado Servino Mengarda, 174) 1.086	Vila Kosmos	21210-024	emmontene@rioeduca.net	3458-1541 3457-0922
E/CRE(05.14.002)	Escola Municipal Cecília Meireles	Rua Soldado Servino Mengarda, 260	Vila Kosmos	21210-840	emcecilia@rioeduca.net	3457-3846 3458-2242
E/CRE(05.14.003)	Escola Municipal Maestro Pixinguinha	Rua Anambes 50	Vila Kosmos	21220-040	empixingui@rioeduca.net	3352-1005 2482-9875
E/CRE(05.14.004)	Escola Municipal Sergipe	Rua Itapuã, 581	Vicente de Carvalho	21370-560	emsergipe@rioeduca.net	2482-8805 2482-8800
E/CRE(05.14.005)	Escola Municipal Bolívia	Praça. Cotigi, 211	Vicente de Carvalho	21371-430	embolivia@rioeduca.net	2482-9332 3457-6399
E/CRE(05.14.006)	Escola Municipal Quintino do Valle	Rua Araraí 16	Vila Da Penha	21221-280	emvalle@rioeduca.net	3352-7816 2482-7125
E/CRE(05.14.007)	Escola Municipal Albert Sabin	Praça. Paulo Setubal, 27	Vila Da Penha	21221-350	emsabin@rioeduca.net	3458-1886 3458-2227
E/CRE(05.14.008)	Escola Municipal Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott	Rua Ponta Porã 479	Vista Alegre	21230-690	emlott@rioeduca.net	3459-0692 3352-6777
E/CRE(05.14.009)	Escola Municipal Mato Grosso	Rua Miranda e Brito, 119	Irajá	21235-130	emgrosso@rioeduca.net	3372-5568 3372-5573
E/CRE(05.14.010)	Escola Municipal Irã	Rua São Leonardo, 47	Irajá	21231-070	emira@rioeduca.net	3372-5316
E/CRE(05.14.011)	Escola Municipal Alfredo de Paula Freitas	Rua Gustavo de Andrade 290	Irajá	21235-500	empfreitas@rioeduca.net	3372-5009 3372-5139
E/CRE(05.14.012)	Escola Municipal J. Carlos	Rua Ribatejo 245	Irajá	21230-560	emjcarlos@rioeduca.net	3373-1581 3372-0037
E/CRE(05.14.013)	Escola Municipal Adlai Stevenson	Rua Beira Alta 95	Irajá	21230-550	emadlai@rioeduca.net	3373-1582 3372-5700
E/CRE(05.14.015)	Escola Municipal Barcelona	Rua Gustavo Martins 67	Irajá	21220-480	embarcelona@rioeduca.net	2482-3314 2482-9975
E/CRE(05.14.016)	Escola Municipal Pires e Albuquerque	Rua Caiabu 98	Irajá	21361-230	empalbuq@rioeduca.net	2482-4516 3391-0372
E/CRE(05.14.017)	Escola Municipal Rodolfo Garcia	Rua Calumbi 245	Irajá	21361-260	emgarcia@rioeduca.net	2482-7011 2482-7371
E/CRE(05.14.018)	Escola Municipal Rodrigo Otávio Filho	Rua Marambaia 408	Irajá	21361-290	emrodrigo@rioeduca.net	2482-7458 2482-7376 2482-7061
E/CRE(05.14.019)	Escola Municipal Rosa Bettiato Zattera	Rua Santo Apiano 247	Irajá	21361-420	emzattera@rioeduca.net	2482-8080 2482-7408
E/CRE(05.14.020)	Escola Municipal José do Patrocínio	Rua Gustavo de Andrade 270	Irajá	21235-500	empatrocínio@rioeduca.net	3455-8524
E/CRE(05.14.021)	Escola Municipal Nun' Álvares Pereira	Rua Beira Alta s/nº	Irajá	21230-550	emnum@rioeduca.net	3372-5257
E/CRE(05.14.022)	Escola Municipal Mário Paulo de Brito	Rua São Leonardo 51	Irajá	21231-070	embrito@rioeduca.net	3372-5080 3372-5447
E/CRE(05.14.023)	Escola Municipal Gaspar Vianna	Rua Heron Domingues 122	Irajá	21230-420	emvianna@rioeduca.net	3372-5041 3372-5665
E/CRE(05.14.024)	Escola Municipal Almirante Newton Braga de Faria	Av. Monsenhor Félix 1.059	Irajá	21235-113	emnewton@rioeduca.net	3372-6271 3372-0063
E/CRE(05.14.025)	Escola Municipal Conde Pereira Carneiro	Rua Mollière 10	Irajá	21230-045	emcondep@rioeduca.net	3372-6621 3372-6139



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(05.14.026)	Escola Municipal Francisco Sertorio Portinho	Rua Amâncio Bezerra 49	Irajá	21230-290	emportinho@rioeduca.net	3372-7510 3373-0322
E/CRE(05.14.027)	Escola Municipal Sebastião de Lacerda	Rua Canudos s/nº	Irajá	21230-085	emslacerda@rioeduca.net	3453-9385 3373-2154
E/CRE(05.14.028)	Escola Municipal Tarsila do Amaral	Rua Hannibal Porto 451	Irajá	21230-330	emtarsila@rioeduca.net	3373-2039 3373-2293
E/CRE(05.14.029)	Escola Municipal Malba Tahan	Av. Brasil 17.221	Vigário Geral	21241-051	emtahan@rioeduca.net	3373-2365 3373-2003
E/CRE(05.14.030)	Escola Municipal Olimpia do Couto	Rua Canudos s/n	Irajá	21230-085	emolimpia@rioeduca.net	3372-0311 3372-5655
E/CRE(05.14.031)	Escola Municipal Cláudio Ignácio de Oliveira	Estr. Coronel Vieira s/nº	Irajá	21220-310	emignacio@rioeduca.net	2482-8553 2482-7637
E/CRE(05.14.032)	Escola Municipal Mendes Viana	Estrada do Colégio 940	Colégio	21235-280	emviana@rioeduca.net	3373-3204
E/CRE(05.14.033)	Escola Municipal Paula Fonseca	Pça. Zuinara 11	Colégio	21545-330	empaulaf@rioeduca.net	3373-4661 3373-3395
E/CRE(05.14.035)	Escola Municipal Amapá	Rua Toriba 106	Colégio	21545-260	emamapa@rioeduca.net	3373-1040 3373-5378
E/CRE(05.14.501)	Ciep Dom Oscar Romero	Estr. Do Colégio S/N.º	Colégio	21235-280	ciepromero@rioeduca.net	3373-5394
E/CRE(05.14.601)	Creche Municipal Tio Sebastião Xavier	Rua Soldado Servino Mengarao- Conj Hab Vicente de Carvalho 300	Vila Kosmos	21210-840	cmtsxavier@rioeduca.net	3352-4831
E/CRE(05.14.602)	Creche Municipal Jeciá de Freitas Ferreira	Praça Nossa Senhora da Apresentação 298 comunidade	Irajá	21231-220	cmjferreira@rioeduca.net	3372-0578
E/CRE(05.14.603)	Creche Municipal Amália Fernandez Conde	Rua Anibal Porto 690 Cond. Parq Irajá	Irajá	21230-330	cmaconde@rioeduca.net	2475-0592
E/CRE(05.14.604)	Creche Municipal Estrelinha Dourada	Rua João Adil de Oliveira 25	Irajá	21230-175	cmédourada@rioeduca.net	3372-5052
E/CRE(05.14.605)	Creche Municipal O Sonho de Ramon Pascual	Rua Plácido Ferreira S/Nº	Colégio	21361-580	cmpascual@rioeduca.net	2482-7092
E/CRE(05.14.606)	Creche Municipal Acalanto	Avenida Pastor Martin Luther King Jr. S/Nº	Tomas Coelho	21370-540	cmacalanto@rioeduca.net	3457-1159
E/CRE(05.14.607)	Creche Municipal Sementinha	Rua Carneiro de Mendonça s/nº	Vaz Lobo	21371-160	cmsementinha@rioeduca.net	3457-7579
E/CRE(05.14.608)	Creche Municipal Joseph Barbera	Rua Silva Vale 749 Rua A s/nº	Cavalcante	21370-360	cmbarbera@rioeduca.net	3275-8015
E/CRE(05.14.609)	Creche Municipal Parque Bom Menino	Avenida Monsenhor Félix 418	Irajá	21235-111	cmpmenino@rioeduca.net	3457-3503
E/CRE(05.14.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Deputado Pedro Fernandes	Rua Soldado Teodoro Ribeiro, 170	Irajá	21230-480	edifernandes@rioeduca.net	2464-3715
E/CRE(05.14.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Luxemburgo	Rua Aveiro (IAPC) 40	Irajá	21230-540	emluxemburgo@rioeduca.net	3372-5004 3372-5614



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(05.14.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil José Alpoim	Av. Pastor Martin Luther King Jr. 8173	Vicente de Carvalho	21371-312	emalpoim@rioeduca.net	3373-5828 3373-4439
E/CRE(05.14.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Vicente de Carvalho	Rua Soldado Servino Mengarao s/n	Vila Kosmos	21210-840	ccvicente@rioeduca.net	3013-3313 3352-2591
E/CRE(05.15.001)	Escola Municipal Pará	Av. Dos Italianos 500	Rocha Miranda	21510-103	empara@rioeduca.net	3373-6087
E/CRE(05.15.002)	Escola Municipal Itália	Av. dos Italianos 992	Rocha Miranda	21510-103	emitalia@rioeduca.net	2051-1206
E/CRE(05.15.003)	Escola Municipal Olegário Mariano	Pça. Das Esmeraldas 65	Rocha Miranda	21510-030	emmariano@rioeduca.net	3375-8099 3373-7460
E/CRE(05.15.004)	Escola Municipal Luiz de Camões	Estr. Do Barro Vermelho, 1446	Colégio	21540-501	emcamoes@rioeduca.net	3375-8976 3375-8466
E/CRE(05.15.005)	Escola Municipal Oswaldo Aranha	Pça. Carlos Toledo 29	Rocha Miranda	21540-540	emaranha@rioeduca.net	3375-8144 3375-9143
E/CRE(05.15.007)	Escola Municipal Francisco Frias de Mesquita	Rua Faia 546	Rocha Miranda	21545-110	emfrias@rioeduca.net	3376-6765 3376-4387
E/CRE(05.15.009)	Escola Municipal Velinda Maurício da Fonseca	Rua Marupiara 105	Rocha Miranda	21510-210	emvelinda@rioeduca.net	3372-5544 3373-1086
E/CRE(05.15.010)	Escola Municipal Professor Alfredo Russell	Rua Aristóteles 485	Rocha Miranda	21510-170	emrussell@rioeduca.net	3373-1030 3372-0231
E/CRE(05.15.011)	Escola Municipal Embaixador João Neves da Fontoura	Pça. Das Esmeraldas 23	Rocha Miranda	21510-030	emneves@rioeduca.net	3372-5181 3448-3116
E/CRE(05.15.012)	Escola Municipal Mário Penna da Rocha	Rua Américo Rocha 1.596	Honório Gurgel	21555-300	empenna@rioeduca.net	3833-8742 3357-4087
E/CRE(05.15.013)	Escola Municipal Silvio Romero	Rua Porto Feliz 65	Honório Gurgel	21511-210	emsromero@rioeduca.net	2457-7149 3451-2432
E/CRE(05.15.014)	Escola Municipal Fornovo	Rua Gentil de Almeida s/nº	Honório Gurgel	21511-110	emfornovo@rioeduca.net	3372-0144 3455-9645
E/CRE(05.15.015)	Escola Municipal Padre Dehon	Rua Maria José s/nº	Madureira	21341-140	emdehon@rioeduca.net	3357-4499
E/CRE(05.15.016)	Escola Municipal Raja Gabaglia	Rua Sousa Caldas 45	Oswaldo Cruz	21550-160	emraja@rioeduca.net	3015-4017
E/CRE(05.15.017)	Escola Municipal Maria das Dores Negrão	Rua Marques De Aguiar 58	Oswaldo Cruz	21340-220	emnegrão@rioeduca.net	3015-7901 3015-7736
E/CRE(05.15.018)	Escola Municipal Viriato Corrêa	Rua Guararema 50	Oswaldo Cruz	21550-170	emviriato@rioeduca.net	3015-7762 3015-9826
E/CRE(05.15.019)	Escola Municipal Waldemiro Potsch	Rua Riacho Doce s/n	Oswaldo Cruz	21340-340	empotsch@rioeduca.net	3017-3977 3015-9829
E/CRE(05.15.020)	Escola Municipal Waldemar Falcão	Pça. Jaguaré 53	Oswaldo Cruz	21340-420	emfalcão@rioeduca.net	3016-1055 3016-1397
E/CRE(05.15.021)	Escola Municipal Mozart Lago	Rua José Carvalho Salgado S/N.º	Oswaldo Cruz	21340-300	emmlago@rioeduca.net	3016-4832 3016-1335
E/CRE(05.15.022)	Escola Municipal José Emygdio de Oliveira	Rua Cândido Portinari s/nº	Campinho	21341-790	ememygdio@rioeduca.net	3016-4831 3017-3253
E/CRE(05.15.023)	Escola Municipal Conde Afonso Celso	Rua Ivinheima 15	Bento Ribeiro	21550-390	emcondec@rioeduca.net	3017-3047 3017-3256
E/CRE(05.15.024)	Escola Municipal Cervantes	Rua Abílio Dos Santos 170	Bento Ribeiro	21331-290	emcervantes@rioeduca.net	3017-3041 3017-3246



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(05.15.025)	Escola Municipal Francisco Palheta	Rua Abílio Dos Santos, 100 100	Bento Ribeiro	21331-290	empalheta@rioeduca.net	3018-1515 3018-1687
E/CRE(05.15.026)	Escola Municipal Paraguai	Pça. Lautaro 10	Marechal Hermes	21555-280	emparaguai@rioeduca.net	3018-1116 3018-1781
E/CRE(05.15.027)	Escola Municipal Santos Dumont	Pça. 15 De Novembro 29	Marechal Hermes	21610-490	emdumont@rioeduca.net	3018-2134 3018-2656
E/CRE(05.15.028)	Escola Municipal Evangelina Duarte Batista	Pça. 15 De Novembro 28	Marechal Hermes	21610-490	emebatista@rioeduca.net	3018-2656 3018-2944
E/CRE(05.15.029)	Escola Municipal Professor Carneiro Felipe	Rua Jurari 238	Marechal Hermes	21557-100	emfelipe@rioeduca.net	3018-2164 3018-2304
E/CRE(05.15.030)	Escola Municipal Irineu Marinho	Rua Américo Rocha 821	Marechal Hermes	21555-300	emirineu@rioeduca.net	3018-2593 3833-5965
E/CRE(05.15.032)	Escola Municipal Leonor Posada	Rua Belize, S/Nº	Marechal Hermes	21555-310	emposada@rioeduca.net	3018-2152 3018-2129
E/CRE(05.15.033)	Escola Municipal Oswaldo Goeldi	Rua Luiz Coutinho Cavalcanti s/n	Guadalupe	21675-310	emgoeldi@rioeduca.net	3357-1799 3357-3731
E/CRE(05.15.034)	Escola Municipal Barão de Itararé	Rua Marapendi s/nº	Marechal Hermes	21557-130	emitarare@rioeduca.net	3018-2192 3018-2153
E/CRE(05.15.035)	Escola Municipal Barão do Amparo	Rua Ana Teles 30	Campinho	21341-460	emamparo@rioeduca.net	3018-2319 3018-2463
E/CRE(05.15.037)	Escola Municipal Haiti	Rua Duarte Teixeira 45	Quintino Bocaiúva	21311-330	emhaiti@rioeduca.net	3272-7784
E/CRE(05.15.038)	Escola Municipal França	Rua Padre Manoel da Nóbrega 725	Quintino Bocaiúva	21381-009	emfranca@rioeduca.net	3273-1614 1 3073-1614 3273-1587
E/CRE(05.15.039)	Escola Municipal Quintino Bocaiúva	Rua Vital 152	Quintino Bocaiúva	21380-210	embocaiuva@rioeduca.net	3275-9998 3273-1183
E/CRE(05.15.040)	Escola Municipal Professor Souza da Silveira	Rua Amália s/nº	Quintino Bocaiúva	21380-400	emsouzas@rioeduca.net	2592-6091 2592-6257
E/CRE(05.15.041)	Escola Municipal Oswaldo Teixeira	Rua Milão 95	Quintino Bocaiúva	21311-430	emoswaldo@rioeduca.net	2593-2939 2593-2980
E/CRE(05.15.042)	Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros	Rua Emilio De Meneses 230 Fundos	Quintino Bocaiúva	21380-270	eemedeiros@rioeduca.net	2593-2886 2593-3007
E/CRE(05.15.043)	Escola Municipal Prefeito Filadelfo Azevedo	Rua Graça Melo 640	Cavalcanti	21381-300	emfiladelfo@rioeduca.net	3274-1234 2593-3227
E/CRE(05.15.044)	Escola Municipal Espírito Santo	Rua Herculano Pena, s/n	Cavalcanti	21381-410	emsanto@rioeduca.net	3822-9458 2593-3788
E/CRE(05.15.045)	Escola Municipal Jaime Costa	Rua Múcio Teixeira 25	Cavalcanti	21381-330	emjcosta@rioeduca.net	3822-6304 2593-3886
E/CRE(05.15.046)	Escola Municipal Adelmar Tavares	Rua Augusto Franco s/n	Cavalcanti	21381-320	emadelmar@rioeduca.net	2593-4213 2593-4273
E/CRE(05.15.047)	Escola Municipal Frei Leopoldo	Rua Herculano Pena s/nº	Cavalcanti	21381-410	emleopoldo@rioeduca.net	2593-4348 2593-4779
E/CRE(05.15.048)	Escola Municipal Rostham Pedro de Farias	Rua Dos Lírios 46	Cavalcante	21370-340	emrostham@rioeduca.net	3275-8341 2594-5067
E/CRE(05.15.049)	Escola Municipal Cinco de Julho	Rua Caetano Da Silva 730	Cascadura	21381-370	emcinco@rioeduca.net	3275-5167 3273-3951



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(05.15.050)	Escola Municipal Paraná	Av. Ernani Cardoso 316	Cascadura	21310-310	emparana@rioeduca.net	2464-6151 2464-2828
E/CRE(05.15.051)	Escola Municipal Ruy Carneiro da Cunha	Rua Ituna 190	Cascadura	21311-240	emruy@rioeduca.net	2218-1028 2218-2332
E/CRE(05.15.052)	Escola Municipal Azevedo Junior	Rua Silva Gomes 55	Cascadura	21350-080	emajunior@rioeduca.net	2218-2649
E/CRE(05.15.053)	Escola Municipal Senador Francisco Gallotti	Rua Moisés Lilienbaun 161	Cascadura	21380-140	emgallotti@rioeduca.net	2593-8220 2593-5135
E/CRE(05.15.054)	Escola Municipal Cardeal Arcoverde	Rua Agostinho Barbalho 401	Madureira	21310-130	emcardeal@rioeduca.net	2464-5501 3018-2558
E/CRE(05.15.055)	Escola Municipal Ministro Edgard Romero	Avenida Ministro Edgard Romero, 31	Madureira	21350-301	emromero@rioeduca.net	2464-3715 2489-5024 2464-3594
E/CRE(05.15.056)	Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca	Rua Leopoldino de Oliveira 67	Madureira	21360-060	emluistf@rioeduca.net	3457-7720 3457-3496
E/CRE(05.15.057)	Escola Municipal Rugendas	Rua Padre Manso s/nº	Madureira	21310-260	emrugendas@rioeduca.net	3018-2552 3018-2466
E/CRE(05.15.058)	Escola Municipal Astolfo Rezende	Av. Ministro Edgard Romero 473	Madureira	21360-201	emastolfo@rioeduca.net	3455-6428 3455-6353
E/CRE(05.15.059)	Escola Municipal República Dominicana	Rua Compositor Silas De Oliveira 113	Madureira	21360-340	emdominic@rioeduca.net	3457-0959 2482-9591
E/CRE(05.15.060)	Escola Municipal Irmã Zélia	Avenida Ministro Edgard Romero, 895	Madureira	21360-202	emzelia@rioeduca.net	3457-1006 3457-1050
E/CRE(05.15.061)	Escola Municipal Aspirante Carlos Alfredo	Rua Ibia 105	Turiação	21540-070	emalfredo@rioeduca.net	3018-2591 3018-2629
E/CRE(05.15.062)	Escola Municipal Figueiredo Pimentel	Pça. Miranda Ribeiro s/n	Turiação	21540-220	empimentel@rioeduca.net	3018-2830 3018-2908
E/CRE(05.15.063)	Escola Municipal Padre José Maurício Tomás	Rua Ibia 517	Turiação	21540-070	emtomas@rioeduca.net	3018-2952 3018-2957
E/CRE(05.15.064)	Escola Municipal Mestre Darcy do Jongo	Praça Barbosa de Oliveira s/nº	Madureira	21360-370	emdjongo@rioeduca.net	3457-0095 3457-7633
E/CRE(05.15.501)	Ciep Augusto Pinheiro de Carvalho	Rua Xavier Curado 1733	Marechal Hermes	21610-330	ciepaugusto@rioeduca.net	2464-6345 2464-6223
E/CRE(05.15.502)	Ciep Professor Manoel Maurício Albuquerque	Rua Ferraz 2	Cascadura	21311-060	ciepmanoel@rioeduca.net	2593-8052 2593-8992
E/CRE(05.15.503)	Ciep Metalúrgico Benedito Cerqueira	Rua Sidônio País 227	Cascadura	21350-031	ciepbenedito@rioeduca.net	3355-3697
E/CRE(05.15.601)	Creche Municipal Olga Benário	Rua Pão De Açúcar 767 Faz Quem Quer	Rocha Miranda	21540-530	cmobenario@rioeduca.net	3372-0431
E/CRE(05.15.602)	Creche Municipal São Miguel Arcanjo	Av. Ministro Edgard Romero 757	Madureira	21360-202	cmsarcanjo@rioeduca.net	2482-4498
E/CRE(05.15.604)	Creche Municipal Gercinda Rosa Fonseca	Rua São Fernando (Complexo Do Fubá) s/nº	Cascadura	21311-220	cmgfonseca@rioeduca.net	3822-6615 2229-3276
E/CRE(05.15.605)	Creche Municipal José Raimundo de Souza Alves	Rua Corimbó s/n	Rocha Miranda	21540-490	cmjalves@rioeduca.net	2464-6264



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(05.15.606)	Creche Municipal Josué de Castro	Rua Sagrado Coração De Jesus s/n°	CAMPINHO	21310-390	cmjcastro@rioeduca.net	3015-1750
E/CRE(05.15.607)	Creche Municipal Mané Garrincha I	Rua Frei Sampaio 534	Marechal Hermes	21610-440	cmgarrincha@rioeduca.net	3355-2850
E/CRE(05.15.608)	Creche Municipal Maria José de Paula de Jesus	Rua Manuel Machado s/n	Vaz Lobo	21361-090	cmmjesus@rioeduca.net	2035-4364
E/CRE(05.15.610)	Creche Municipal Sempre Vida Palmeirinha	Rua Do Encanamento S/Nº	Marechal Hermes	21670-040	cmpalmeirinha@rioeduca.net	2464-4793
E/CRE(05.15.611)	Creche Municipal Vovó Maria Joana	Rua Compositor Silas De Oliveira 113 Fundos	Madureira	21360-340	cmvjoana@rioeduca.net	3457-0099
E/CRE(05.15.612)	Creche Municipal Tia Maria do Jongo	Rua Doutor Jovianiano 560	Madureira	21360-310	cmjtjongo@rioeduca.net	3457-3021
E/CRE(05.15.613)	Creche Municipal Manoel da Rocha Aprisco	Rua Primavera 01	Cavalcanti	21370-650	cmmaprisco@rioeduca.net	2594-0538
E/CRE(05.15.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Karine Lorraine Chagas de Oliveira	Rua Ururai 550	Coelho Neto	21511-000	edililymarinho@rioeduca.net	3357-2772
E/CRE(05.15.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Gustavo Lessa	Rua Marupiara s/n	Rocha Miranda	21510-210	emlessa@rioeduca.net	3372-0131
E/CRE(05.15.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Pio XII	Rua Dos Rubis 941	Rocha Miranda	21510-014	empioxii@rioeduca.net	3372-5231 3376-7101
E/CRE(05.15.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Fernão Dias	Rua Marapendi 257	Marechal Hermes	21557-130	emfernao@rioeduca.net	3018-2118 3018-2087
E/CRE(05.15.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Rocha Pombo	Rua Lima Barreto, 107	Quintino Bocaiúva	21380-310	empombo@rioeduca.net	3372-7280 3372-7415 3272-7437
E/CRE(05.15.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Buriti Congonhas	Rua Buriti 2	Madureira	21360-080	cmbcongonghas@rioeduca.net	3018-2022
E/CRE(05.15.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Guaraciara Rodrigues Diniz	Rua Manoel José Daniel 829	Madureira	21360-120	cmgdiniz@rioeduca.net	3018-2738
E/CRE(05.15.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Ubirajara de Paula Castro	Rua Lourenço Marques 70	Marechal Hermes	21675-540		3373-2181
E/CRE(05.15.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha Sardoux Henriques	Rua Jauaperi 143	Cascadura	21311-260		3357-2781



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(06.22.001)	Escola Municipal Guilherme Tell	Rua Romeu Casagrande S/Nº	Parque Anchieta	21625-380	emtell@rioeduca.net	3358-1113
E/CRE(06.22.002)	Escola Municipal Antônio Maceo	Rua Banisteria S/N.º	Parque Anchieta	21620-100	emmaceo@rioeduca.net	3358-0148
E/CRE(06.22.004)	Escola Municipal Paraíba	Estrada Marechal Alencastro 4.035	Anchieta	21625-001	emparaiba@rioeduca.net	3358-0960 3358-0877
E/CRE(06.22.005)	Escola Municipal Cyro Monteiro	Rua Do Anturio 31	Parque Anchieta	21625-100	emcyro@rioeduca.net	3358-0168
E/CRE(06.22.006)	Escola Municipal Antenor Nascentes	Rua Romeu Casagrande 37	Parque Anchieta	21625-380	emanascente@rioeduca.net	3358-0990
E/CRE(06.22.007)	Escola Municipal Alexandre Farah	Praça Vicente de Oliveira e Silva 214	Ricardo de Albuquerque	21620-620	emfarah@rioeduca.net	3358-1102
E/CRE(06.22.008)	Escola Municipal Narbal Fontes	Rua Umbuzeiro, 455 Fundos	Ricardo de Albuquerque	21620-610	emnarbal@rioeduca.net	3358-1029
E/CRE(06.22.009)	Escola Municipal Coelho Neto	Rua Umbuzeiro 455	Ricardo de Albuquerque	21620-610	emneto@rioeduca.net	3358-1051
E/CRE(06.22.011)	Escola Municipal Professor Zituo Yoneshigue	Rua Moraes Pinheiro 1.140	Ricardo de Albuquerque	21640-260	emzituo@rioeduca.net	3358-1074
E/CRE(06.22.012)	Escola Municipal Professor Álvaro Espinheira	Rua Nelson Meireles Neto S/Nº	Guadalupe	21660-520	empalvaro@rioeduca.net	3107-0568
E/CRE(06.22.014)	Escola Municipal Bélgica	Rua Francolin, 50	Guadalupe	21660-130	embelgica@rioeduca.net	3107-3135 3107-3162
E/CRE(06.22.016)	Escola Municipal Piauí	Avenida Brasil 23.364	Guadalupe	21660-000	empiaui@rioeduca.net	3107-3053
E/CRE(06.22.017)	Escola Municipal Lia Braga de Faria	Rua Nova Trento 327	Guadalupe	21670-440	emlia@rioeduca.net	3015-0818
E/CRE(06.22.018)	Escola Municipal Baden Powell	Rua Nova Trento 28	Guadalupe	21670-440	empowell@rioeduca.net	3015-2730
E/CRE(06.22.019)	Escola Municipal Emilio Carlos	Rua Pinheiro Bittencourt S/Nº	Guadalupe	21675-130	ememilio@rioeduca.net	3015-2739
E/CRE(06.22.020)	Escola Municipal Maurice Maeterlinck	Rua Betula 50	Guadalupe	21660-100	emmaurice@rioeduca.net	3107-3637
E/CRE(06.22.021)	Escola Municipal Isaias Alves	Rua Dom José De Sousa S/N.º	Guadalupe	21675-040	emisaia@rioeduca.net	3015-2011
E/CRE(06.22.022)	Escola Municipal Rose Klabin	Rua Reginópolis 135	Guadalupe	21675-440	emrklabin@rioeduca.net	3015-2675
E/CRE(06.22.023)	Escola Municipal Gilberto Amado	Rua Professor Waldemar Raythe, S/Nº	Guadalupe	21665-285	emamado@rioeduca.net	3107-0780
E/CRE(06.22.024)	Escola Municipal Mario Piragibe	Rua Alcobaça 1.127	Anchieta	21645-001	empiragibe@rioeduca.net	3358-0992
E/CRE(06.22.025)	Escola Municipal Lúcio de Mendonça	Rua Itajace 34	Anchieta	21645-310	emlucio@rioeduca.net	3358-0535
E/CRE(06.22.026)	Escola Municipal Cláudio Ganns	Rua Jaguará 203	Anchieta	21630-200	emganns@rioeduca.net	3015-3443 3358-0285
E/CRE(06.22.027)	Escola Municipal Hildegardo de Noronha	Rua Nagóia, S/N.º	Anchieta	21655-540	emhonoronha@rioeduca.net	3358-0588
E/CRE(06.22.021)	Ciep Poeta Fernando Pessoa	Rua Silvestre Filippi S/Nº	Parque Anchieta	21635-430	cieppessoa@rioeduca.net	3358-0294
E/CRE(06.22.022)	Ciep General Augusto Cesar Sandino	Rua Otacilio Pedro Vasco S/Nº	Parque Anchieta	21635-380	ciepsandino@rioeduca.net	3358-0553
E/CRE(06.22.023)	Ciep Oswald de Andrade	Praça Zelma Pereira Paz S/Nº	Parque Anchieta	21625-150	cieposwald@rioeduca.net	3358-0959
E/CRE(06.22.024)	Ciep João do Rio	Rua Pinheiro Bittencourt S/N.º	Guadalupe	21675-130	cieprio@rioeduca.net	3015-3866



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(06.22.601)	Creche Municipal José Goulart	Rua Luiz Carlos Prestes S/Nº	Anchieta	21645-370	cmjgoulart@rioeduca.net	3358-1278
E/CRE(06.22.602)	Creche Municipal Silvio Amancio	Rua Severino de Oliveira s/nº	Anchieta	21645-560	cmsamancio@rioeduca.net	3358-1358 3358-1453
E/CRE(06.22.603)	Creche Municipal Yara Amaral	Rua João Alfredo de Freitas s/nº Vila Papavento	Anchieta	21655-430	cmyamaral@rioeduca.net	3358-3028 3012-6390
E/CRE(06.22.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ernani Cardoso	Rua Francolim 50	Guadalupe	21660-130	edicardoso@rioeduca.net	3107-3653
E/CRE(06.22.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Miltolina da Silva	Rua Jornalista Hermano Requião S/N.º	Guadalupe	21670-360	ccguadalupe@rioeduca.net	3015-3658
E/CRE(06.22.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Paralímpico Daniel Martins	Rua Gênova 199	Ricardo de Albuquerque	21640-190		2407-2538
E/CRE(06.22.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Maurício Luiz de Souza	Rua Leopoldina Borges s/n	Anchieta	21630-240		3358-1213
E/CRE(06.22.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Avenida Brasil 22880	Guadalupe	21660-000		
E/CRE(06.22.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Noronha Santos	Rua Umbuzeiro, 455 Fundos	Ricardo de Albuquerque	21620-610	emnsantos@rioeduca.net	3358-1059
E/CRE(06.22.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Antônio Francisco Lisboa	Rua Enéas Martins 948	Guadalupe	21660-320	emalisboa@rioeduca.net	3107-3421
E/CRE(06.22.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Abraham Lincoln	Estrada Marechal Alencastro S/Nº	Ricardo de Albuquerque	21625-000	emlincoln@rioeduca.net	3358-0940
E/CRE(06.25.001)	Escola Municipal Alípio Miranda Ribeiro	Rua Agenor Porto S/Nº	Coelho Neto	21511-490	emalipio@rioeduca.net	2407-0636
E/CRE(06.25.003)	Escola Municipal Monte Castelo	Rua Ouseley S/Nº	Coelho Neto	21530-170	emcastelo@rioeduca.net	2407-0330
E/CRE(06.25.004)	Escola Municipal General Osório	Avenida Brasil 19.462	Coelho Neto	21530-000	emosorio@rioeduca.net	2407-2164
E/CRE(06.25.005)	Escola Municipal Charles Anderson Weaver	Rua Carlos Pacheco Ávila, S/Nº	Coelho Neto	21530-150	emweaver@rioeduca.net	2407-2197
E/CRE(06.25.006)	Escola Municipal Erico Veríssimo	Rua Brigadeiro Ovídio Beraldo 255	Coelho Neto	21530-130	emerico@rioeduca.net	2407-0784
E/CRE(06.25.008)	Escola Municipal Virgílio Francisco Monteiro	Rua Ender, 180	Coelho Neto	21530-160	emvirgilio@rioeduca.net	2407-2156
E/CRE(06.25.009)	Escola Municipal Cornélio Pena	Avenida Brasil 18.476	Coelho Neto	21530-000	emcpena@rioeduca.net	3362-1021 3375-9696
E/CRE(06.25.011)	Escola Municipal Professor Escragnolle Dória	Rua Gil Eanes, 76	Pavuna	21532-210	emdoria@rioeduca.net	2407-2238
E/CRE(06.25.013)	Escola Municipal Fernando Rodrigues da Silveira	Rua José Da Cruz Rajo s/nº	Barros Filho	21650-220	emrsilveira@rioeduca.net	3107-3159 3107-0505



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(06.25.014)	Escola Municipal Alberto José Sampaio	Rua Inhumai S/Nº	Pavuna	21520-250	emjsampaio@rioeduca.net	2407-0356 2407-2338
E/CRE(06.25.015)	Escola Municipal Max Fleiuss	Praça Nossa Senhora Das Dores, S/Nº	Pavuna	21520-300	emfleiuss@rioeduca.net	2407-2112
E/CRE(06.25.016)	Escola Municipal Mestre Valentim	Rua Jornalista Mário Lisboa 127	Anchieta	21655-460	emvalentim@rioeduca.net	3358-1037
E/CRE(06.25.017)	Escola Municipal Grandjean de Montigny	Praça dos Ucrânicos, S/Nº	Pavuna	21650-480	emmontigny@rioeduca.net	3358-1084 3358-1080
E/CRE(06.25.018)	Escola Municipal Comandante Arnaldo Varella	Avenida Chrisóstomo Pimentel Oliveira 2.505	Pavuna	21650-001	emvarella@rioeduca.net	3358-1092
E/CRE(06.25.019)	Escola Municipal Escultor Leão Velloso	Rua Doutor José Thomaz 1000	Pavuna	21520-020	emvelloso@rioeduca.net	2407-2242
E/CRE(06.25.020)	Escola Municipal Artur Azevedo	Avenida Sargento Antonio Ernesto, S/Nº	Pavuna	21520-460	emartur@rioeduca.net	2407-2273
E/CRE(06.25.021)	Escola Municipal Octavio Tarquinio de Souza	Rua Sargento Antonio Ernesto 491	Pavuna	21520-460	emoctavio@rioeduca.net	2407-2185 2407-2236
E/CRE(06.25.022)	Escola Municipal Manuel de Abreu	Rua Auta de Sousa, S/Nº	Pavuna	21525-530	emmabreu@rioeduca.net	2407-2347
E/CRE(06.25.023)	Escola Municipal Thomas Jefferson	Avenida Pastor Martin Luther King Jr S/Nº	Acari	21530-014	emjefferson@rioeduca.net	2407-3918 2407-6695
E/CRE(06.25.024)	Escola Municipal Alexandre de Gusmão	Rua Fausto e Castro S/Nº	Pavuna	21535-130	emgusmao@rioeduca.net	2407-3934
E/CRE(06.25.025)	Escola Municipal Otávio Kelly	Praça Ênio S/Nº	Pavuna	21520-410	emkelly@rioeduca.net	2407-3718
E/CRE(06.25.026)	Escola Municipal Eugenia Dutra Hamann	Rua Belém da Cachoeira 89	Pavuna	21521-330	emeugenia@rioeduca.net	2407-4042
E/CRE(06.25.027)	Escola Municipal Andrea Fontes Peixoto	Rua Fausto e Castro S/Nº	Parque Colúmbia	21535-130	emandreap@rioeduca.net	2407-0365 2407-4150
E/CRE(06.25.028)	Escola Municipal Deputado Hilton Gama	Praça Ênio, S/Nº	Pavuna	21520-410	emgama@rioeduca.net	2407-4144
E/CRE(06.25.029)	Escola Municipal José Pedro Varela	Praça Campos do Jordão, S/Nº	Pavuna	21532-140	emvarela@rioeduca.net	2407-4068
E/CRE(06.25.030)	Escola Municipal Telêmaco Gonçalves Maia	Praça Ênio S/Nº	Pavuna	21520-410	emtmaia@rioeduca.net	2407-6652
E/CRE(06.25.031)	Escola Municipal Levy Miranda	Rua Iguaba Grande 313	Pavuna	21655-340	emlevy@rioeduca.net	3358-1005
E/CRE(06.25.032)	Escola Municipal Alziro Zarur	Rua Soares de Turvo 90	Pavuna	21655-220	emzarur@rioeduca.net	3358-1032
E/CRE(06.25.033)	Escola Municipal Zilda Nunes da Costa	Rua Iguaba Grande 370	Pavuna	21655-340	emzcosta@rioeduca.net	3358-1064
E/CRE(06.25.034)	Escola Municipal Motorista Paschoal André	Praça Soldado Rubem Galvão S/Nº	Pavuna	21650-490	emandre@rioeduca.net	3358-1187 3358-1370
E/CRE(06.25.035)	Escola Municipal Prefeito Marcos Tamoyo	Rua Ary Villar S/Nº	Pavuna	21520-860	emtamoyo@rioeduca.net	3452-3902 3452-3900



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(06.25.041)	Escola Municipal Jornalista e Escritor Daniel Piza	Rua Prefeito Sá Lessa 300	Costa Barros	21530-040	empiza@rioeduca.net	2407-0919
E/CRE(06.25.042)	Escola Municipal Temístocles Dalmácio Pereira	Estrada Almirante Santiago Dantas S/Nº	Barros Filho	21665-210		3107-3524
E/CRE(06.25.204)	Ciep Rubens Gomes	Rua Mestre Macedo S/Nº	Barros Filho	21650-310	cieprubens@rioeduca.net	3107-3122
E/CRE(06.25.205)	Ciep Antonio Candeia Filho	Avenida Brasil 19.002	Coelho Neto	21530-000	ciepcandeia@rioeduca.net	3372-6256
E/CRE(06.25.206)	Ciep Anton Makarenko	Estrada de Botafogo S/Nº	Costa Barros	21532-200	ciepanton@rioeduca.net	2407-5704
E/CRE(06.25.501)	Ciep Doutor Adão Pereira Nunes	Avenida Brasil S/Nº	Irajá	21530-000	ciepnunes@rioeduca.net	3372-5440
E/CRE(06.25.502)	Ciep Zumbi dos Palmares	Rua Arnaldo Guinle S/Nº	Coelho Neto	21530-020	ciepzumbi@rioeduca.net	2407-5536 2407-5150
E/CRE(06.25.503)	Ciep Glauber Rocha	Rua Frei Vicente S/Nº	Pavuna	21520-470	cieprocha@rioeduca.net	2407-5639
E/CRE(06.25.601)	Creche Municipal Os Sabidinhos	Rua Alfonso Ortiz Tirado	Pavuna	21535-320	cmsabidinhos@rioeduca.net	2407-5485 2407-5804
E/CRE(06.25.602)	Creche Municipal Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	Rua Rainha da Paz 33	Costa Barros	21531-991	cmpdelfim@rioeduca.net	2407-5650
E/CRE(06.25.603)	Creche Municipal Dr. Albert Sabin	Estrada do Camboatá 4.040	Costa Barros	21650-100	cmasabin@rioeduca.net	3107-3121 3107-3174
E/CRE(06.25.604)	Creche Municipal Herbert de Souza - Betinho	Rua Macabu 55	Coelho Neto	21510-540	cmhsouza@rioeduca.net	2455-2988 3372-6733
E/CRE(06.25.605)	Creche Municipal Luís Carlos Prestes	Rua Britânia 17	Pavuna	21655-140	cmlprestes@rioeduca.net	3358-9673
E/CRE(06.25.606)	Creche Municipal Luís de Souza da Costa Barros	Estrada de Botafogo S/Nº	Costa Barros	21532-200	cmlbarros@rioeduca.net	2458-5278 3452-6331
E/CRE(06.25.607)	Creche Municipal Luiza de Barros de Sá Freire	Estrada de Botafogo, S/Nº Portus III	Costa Barros	21532-200	cmlfreire@rioeduca.net	3452-6117 2407-6642
E/CRE(06.25.608)	Creche Municipal Major Celestino R. dos Santos	Avenida Brasil 18.476	Coelho Neto	21530-000	cmcelestino@rioeduca.net	2407-0357 3375-9578
E/CRE(06.25.609)	Creche Municipal Sônia Maria de M. Angel Jones	Acesso Caldense 253 Pedreira	Pavuna	21520-710	cmjones@rioeduca.net	2407-5646 3448-1693
E/CRE(06.25.610)	Creche Municipal Zuzu Angel	Praça Zuinara S/Nº	Colégio	21545-330	cmzangel@rioeduca.net	2455-2923 3372-6238
E/CRE(06.25.611)	Creche Municipal Zilka Salaberry	Rua Piracambu 590	Acari	21531-020	cmzilka@rioeduca.net	3452-0233 3837-8479
E/CRE(06.25.612)	Creche Municipal Yedda Marques Lamounier de Andrade Maciel	Rua Olaria s/nº	Acari	21531-090	cmyandrade@rioeduca.net	24552-810 2407-6998
E/CRE(06.25.614)	Creche Municipal Simone de Beauvoir	Rua Sérgio de Siqueira Macedo 420	Pavuna	21510-640	cmsimone@rioeduca.net	2407-6680 2407-6649
E/CRE(06.25.615)	Creche Municipal Edna Lotte	Rua Compositor Manuel Euzébio s/nº	Acari	21531-302	cmelotte@rioeduca.net	3372-3057 3375-9551



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(06.25.616)	Creche Municipal Professor Rogério Pedro Batista	Rua São Cristóvão Xavier Lopes 120	Coelho Neto	21530-120	cmpbatista@rioeduca.net	2407-6660 2407-6644
E/CRE(06.25.701)	Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA Acari					
E/CRE(06.25.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosenice Rocha Roque	Rua Margem da Linha s/nº	Barros Filho	21660-500	ediproseniceroque@rioeduca.net	2407-2250 2407-2233
E/CRE(06.25.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	Estrada de Botafogo, S/Nº	Costa Barros	21532-200	edikarineoliveira@rioeduca.net	2407-0354
E/CRE(06.25.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Beatriz de Souza Madeira	Rua Darwin Brandão s/nº Lagartixa	Costa Barros	21515-210	edipmadeira@rioeduca.net	3455-9094
E/CRE(06.25.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Helia Lúcia Moreno Ferreira	Rua Gil Eanes s/nº	Costa Barros	21532-210	ediphelia@rioeduca.net	2407-6637 2407-4282
E/CRE(06.25.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Firmino Costa	Pça. Rocha Vaz, S/Nº	Coelho Neto	21511-480	emfirmo@rioeduca.net	3372-7713
E/CRE(06.25.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ana de Barros Câmara	Rua Theremin S/Nº	Coelho Neto	21530-290	jicamara@rioeduca.net	2407-2210
E/CRE(06.25.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Frota Pessoa	Rua Acataia, 205	Costa Barros	21650-510	empessoa@rioeduca.net	2407-2257
E/CRE(06.25.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Deputado Pedro Fernandes Filho	Rua Ender - Fazenda Botafogo 180	Coelho Neto	21530-160	empfernandes@rioeduca.net	2051-8761 2407-4069
E/CRE(06.25.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Sebastião Tavares do Nascimento	Rua do Amparo S/Nº	Cascadura	21525-000	ccpedreira@rioeduca.net	
E/CRE(06.25.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marise Garcia Miranda	Alameda 26 dos Canários, s/n	Pavuna	21521-380	emprmiranda@rioeduca.net	2407-5741 2407-5499
E/CRE(06.25.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	Rua Genésio Pires, S/Nº	Coelho Neto	21530-060	ccbotafo@rioeduca.net	2407-5415 2407-5599
E/CRE(06.25.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Amarelinho	Av. Brasil 18.476	Coelho Neto	21530-000	ccamarelinho@rioeduca.net	3372-6166 3372-6780
E/CRE(06.25.813)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	Rua Capitão Gouveia S/Nº	Pavuna	21520-030	edipmayor@rioeduca.net	2407-4136 2407-2239
E/CRE(06.25.814)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Roseane Vasconcellos	Estrada Almirante Santiago Dantas S/Nº	Barros Filho	21665-210	edirvasconcellos@rioeduca.net	
E/CRE(06.25.815)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kristina Romolo Kiffer	Rua Projetada s/nº	Acari	21530-180	edipkiffer@rioeduca.net	3358-1101



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(06.25.816)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Regina Celi Rabelo de Almeida	Rua José Joaquim Ferreira S/N	Pavuna	21525-830	edipalmeida@rioeduca.net	1 2407-4224
E/CRE(06.25.817)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Daniele Simões de Souza Lopes	Avenida Pastor Martin Luther King s/nº	Pavuna	21520-002	edidanielelopes@rioeduca.net	2407-4006
E/CRE(06.25.818)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Eugenia Canelhas	Rua Monsenhor Ladeira 110	Pavuna	21650-330		3358-1084
E/CRE(06.25.819)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariza Alves Pimenta	Rua Tocantins S/Nº	Pavuna			
E/CRE(06.25.820)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Rua 1	Pavuna	21520-050		
E/CRE(06.25.821)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Rua Neira	Pavuna			



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.16.001)	Escola Municipal Francis Hime	Estrada Pau da Fome 196	Taquara	22723-497	emhime@rioeduca.net	3412-8281 3412-8280
E/CRE(07.16.002)	Escola Municipal Luiz Camillo	Estrada do Rio Pequeno 656	Jacarepaguá	22723-195	emcamillo@rioeduca.net	3412-8612 3412-8424
E/CRE(07.16.003)	Escola Municipal Jornalista Campos Ribeiro	Rua Hugo Thompson Nogueira S/N.º	Jacarepaguá	22780-290	emjcribeiro@rioeduca.net	2408-0036 2408-5469
E/CRE(07.16.004)	Escola Municipal Juliano Moreira	Estrada Rodrigues Caldas 3.400	Taquara	22713-375	emjmoreira@rioeduca.net	3347-3317 3347-3190
E/CRE(07.16.005)	Escola Municipal Adalgisa Monteiro	Estrada Bouganville 346	Jacarepaguá	22753-210	ccadalgisa@rioeduca.net	3152-0169 2493-4005
E/CRE(07.16.006)	Escola Municipal Desembargador Ney Palmeiro	Rua Igarapé-Açu 340	Jacarepaguá	22783-140	empalmeiro@rioeduca.net	2408-6042 2408-5482
E/CRE(07.16.007)	Escola Municipal Finlândia	Caminho Caçambé 392	Jacarepaguá	22780-060	emfinlandia@rioeduca.net	2442-2680 2442-2757
E/CRE(07.16.008)	Escola Municipal Mano Décio da Viola	Rua Zumba S/N.º	Taquara	22775-505	emviola@rioeduca.net	2427-0004 2427-0011
E/CRE(07.16.009)	Escola Municipal Denise Maria Torres	Rua Das Pastorinhas S/Nº	Jacarepaguá	22723-260	emdtorres@rioeduca.net	3412-8488 3412-8305
E/CRE(07.16.010)	Escola Municipal Maria Florinda Paiva da Cruz	Rua Oscar Lopes, S/Nº	Anil	22755-140	emfpcruz@rioeduca.net	3392-0738 3392-1175
E/CRE(07.16.011)	Escola Municipal Marechal Canrobert Pereira da Costa	Estrada Engenho D'Água S/Nº	Anil	22765-240	emcpcosta@rioeduca.net	3412-2381
E/CRE(07.16.012)	Escola Municipal Victor Hugo	Rua Dom Casmurro, S/N.º	Anil	22753-390	emhugo@rioeduca.net	3415-5401 3392-1117
E/CRE(07.16.013)	Escola Municipal Naturalista Augusto Ruschi	Rua Soldado Luiz Gonzaga S/Nº	Anil	22765-350	emruschi@rioeduca.net	3392-2978
E/CRE(07.16.014)	Escola Municipal Professora Helena Lopes Abranches	Rua Acapori 495	Gardênia Azul	22765-650	emabbranch@rioeduca.net	3388-5446 1 2427-6217
E/CRE(07.16.025)	Escola Municipal Edgard Werneck	Rua Mamoré 76 Fundos	Freguesia (Jacarepaguá)	22760-080	emwerneck@rioeduca.net	2424-4918 3392-0938
E/CRE(07.16.026)	Escola Municipal Menezes Cortes	Praça José Alves De Azevedo 43	Freguesia - (jacarepaguá)	22755-190	emcortes@rioeduca.net	3415-5015 3415-1284
E/CRE(07.16.027)	Escola Municipal 25 de Abril	Rua Mamoré 78	Freguesia - (Jacarepaguá)	22760-080	em25abril@rioeduca.net	2424-4567 2424-4547
E/CRE(07.16.028)	Escola Municipal Paroquial Nossa Senhora do Loreto	Ladeira da Freguesia S/N.º	Freguesia - (Jacarepaguá)	22760-090	ccloreto@rioeduca.net	3327-4649 3392-0522
E/CRE(07.16.029)	Escola Municipal Virgílio Várzea	Rua José Silva 155	Pechincha	22743-080	emvarzea@rioeduca.net	2424-6512 3392-0952
E/CRE(07.16.030)	Escola Municipal Dorcelina Gomes da Costa	Rua Ministro Gabriel de Piza 544	Pechincha	22770-360	emjmoreira@rioeduca.net	3342-9164 3342-9119
E/CRE(07.16.031)	Escola Municipal General João Mendonça Lima	Rua Alberto Pasqualini 455	Pechincha	22740-250	emjmlima@rioeduca.net	3392-2163 2424-2066
E/CRE(07.16.032)	Escola Municipal Compositor Luiz Gonzaga	Rua Ubaldo Soares Filho 128	Freguesia - (Jacarepaguá)	22763-100	emgonzaga@rioeduca.net	3342-9198
E/CRE(07.16.033)	Escola Municipal Rio das Pedras	Estrada de Jacarepaguá 3335	Jacarepaguá	22753-212	empedras@rioeduca.net	3414-8178 3414-8135
E/CRE(07.16.034)	Escola Municipal Alina de Britto	Estrada Dos Bandeirantes 4450	Curicica	22775-114	emalina@rioeduca.net	2434-8548 2434-0249



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.16.035)	Escola Municipal Silveira Sampaio	Rua José Perrota 31	Curicica	22710-440	emsampaio@rioeduca.net	2434-0497 2434-0149
E/CRE(07.16.036)	Escola Municipal Lincoln Bicalho Roque	Rua Ipero 2	Curicica	22710-200		2427-9934
E/CRE(07.16.037)	Escola Municipal Julio Verne	Rua do Radialista 196	Taquara	22740-150	emverne@rioeduca.net	2424-8520
E/CRE(07.16.038)	Escola Municipal Pedro Américo	Praça Sentinela 12	Taquara	22715-040	emamerico@rioeduca.net	2443-4843 2443-4791
E/CRE(07.16.039)	Escola Municipal Vítor Meireles	Rua Joaquim Inácio Filho 29	Taquara	22770-620	emmeireles@rioeduca.net	3342-9292 3342-9055
E/CRE(07.16.040)	Escola Municipal Eunice Weaver	Rua Tribuna 47	Taquara	22715-120	emeunicew@rioeduca.net	2443-4988 2443-4960
E/CRE(07.16.041)	Escola Municipal Barão da Taquara	Avenida Nelson Cardoso 1221	Taquara	22730-001	emtaquara@rioeduca.net	2435-6787
E/CRE(07.16.042)	Escola Municipal Marechal Thaumaturgo de Azevedo	Rua Salinópolis 191	Taquara	22720-000	emthauga@rioeduca.net	3413-7693 3413-7419
E/CRE(07.16.043)	Escola Municipal Gastão Monteiro Moutinho	Rua dos Físicos 520	Taquara	22723-545	emmoutinho@rioeduca.net	3413-7501
E/CRE(07.16.044)	Escola Municipal Juan Montalvo	Avenida Nelson Cardoso 1.221 F	Taquara	22730-001	emmONTALVO@rioeduca.net	3413-9782
E/CRE(07.16.045)	Escola Municipal General Carlos Caetano Miragaya	Rua Salinópolis 155	Taquara	22720-000	emmiraGaya@rioeduca.net	3413-7741 3413-7609
E/CRE(07.16.046)	Escola Municipal Professora Felicidade de Moura Castro	Rua Moacir Campos S/Nº	Taquara	22740-190	emfmoura@rioeduca.net	3392-4264 3392-7105
E/CRE(07.16.047)	Escola Municipal Governador Carlos Lacerda	Rua Nacional, 320	Taquara	22710-092	emlacerda@rioeduca.net	2427-0626 2445-1815
E/CRE(07.16.048)	Escola Municipal Nelson Rodrigues	Rua Frei Luiz Alevato S/Nº	Taquara	22710-325	emnelsonr@rioeduca.net	3413-5771 3342-0759
E/CRE(07.16.049)	Escola Municipal Renato Leite	Rua Carlos Palut 271	Taquara	22710-310	emrleite@rioeduca.net	3413-5166 3413-5016
E/CRE(07.16.051)	Escola Municipal Professor Augusto Cony	Avenida Nelson Cardoso 352	Tanque	22730-000	emcony@rioeduca.net	2435-4550 2435-6285
E/CRE(07.16.052)	Escola Municipal Rosa do Povo	Rua Bogari 65	Tanque	22723-625	empovo@rioeduca.net	2435-1255 3412-6931
E/CRE(07.16.053)	Escola Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá	Rua Almirante Paulo Moreira da Silva 299	Taquara	22770-210	emdyla@rioeduca.net	3413-5362 3342-0942
E/CRE(07.16.054)	Escola Municipal Pio X	Rua Serra Negra 103	Tanque	22735-270	empiox@rioeduca.net	2424-3509 3392-0902
E/CRE(07.16.055)	Escola Municipal Maestro Lorenzo Fernandes	Rua São Calisto 179	Tanque	22725-640	emlorenzo@rioeduca.net	2435-4266 2435-2023
E/CRE(07.16.056)	Escola Municipal Noel Nutels	Rua São Calisto 509	Tanque	22725-640	emnutels@rioeduca.net	2435-4011
E/CRE(07.16.057)	Escola Municipal Embaixador Dias Carneiro	Estrada da Covanca 20	Tanque	22735-020	emcarneiro@rioeduca.net	2424-4377 2424-4050
E/CRE(07.16.059)	Escola Municipal Honduras	Praça Barão da Taquara 12	Praça Seca	21321-010	emhonduras@rioeduca.net	3855-0095 3018-1383



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.16.060)	Escola Municipal Dom Armando Lombardi	Praça Seca 45	Praça Seca	21321-010	emlombardi@rioeduca.net	3855-0064 2452-5132
E/CRE(07.16.061)	Escola Municipal Morvan de Figueiredo	Rua Barão 207	Praça Seca	21321-620	emmorvan@rioeduca.net	2464-1403
E/CRE(07.16.062)	Escola Municipal José Joaquim de Queiroz Junior	Rua Guarapes 210	Praça Seca	21330-780	emjqjunior@rioeduca.net	3833-2060 3357-0146
E/CRE(07.16.063)	Escola Municipal Sobral Pinto	Rua Barão 1180	Praça Seca	21321-624	emsobral@rioeduca.net	3833-4542 3833-2109
E/CRE(07.16.065)	Escola Municipal Carlos de Laet	Rua Das Camélias 292	Vila Valqueire	21330-200	emlaet@rioeduca.net	2453-8615
E/CRE(07.16.066)	Escola Municipal José Enrique Rodó	Rua Poços De Caldas 209	Vila Valqueire	21321-570	emrodo@rioeduca.net	2453-1188 2453-0002
E/CRE(07.16.067)	Escola Municipal Cândido Campos	Rua Aricanga 310	Vila Valqueire	21330-130	emccampos@rioeduca.net	2453-8705 2453-3421
E/CRE(07.16.068)	Escola Municipal Maria da Silva França	Rua Antonio Carlos Paranhos S/Nº	Vila Valqueire	21321-340	emsfranca@rioeduca.net	2454-9112 2454-3421
E/CRE(07.16.069)	Escola Municipal Jorge Amado	Estrada De Jacarepaguá 3.145	Jacarepaguá	22753-212	emjamado@rioeduca.net	3153-9351 3153-9283
E/CRE(07.16.070)	Escola Especial Municipal Professora Maria Therezinha de Carvalho Machado	Rua Barão 1180	Praça Seca	21321-624	eemtmachado@rioeduca.net	3413-1083 2433 7195
E/CRE(07.16.071)	Escola Municipal Poeta Mário Quintana	Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão, 896	Anil	22765-005	emquintana@rioeduca.net	3432-8936 3432-8910
E/CRE(07.16.072)	Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá	Rua Caungula, 15	Taquara	22775-410	cccentenario@rioeduca.net	2427-0300
E/CRE(07.16.073)	Escola Municipal Roberto Burle Marx	Rua Franz Weissman (Condomínio Rio 2) 80 RIO 2	Jacarepaguá	22775-051	emrbmarx@rioeduca.net	2434-1903 2434-1698
E/CRE(07.16.075)	Escola Municipal Claudio Besserman Vianna	Estrada de Jacarepaguá 3327	Jacarepaguá (Rio das Pedras)	22753-843	emcvianna@rioeduca.net	2463-6709
E/CRE(07.16.076)	Escola Municipal Octavio Frias de Oliveira	Estrada de Jacarepaguá 5679	Anil	22753-033	emooliveira@rioeduca.net	3415-5023
E/CRE(07.16.077)	Escola Municipal Professora Marisa Vargas Menezes	Estrada de Jacarepaguá, 5011 Fundos	Anil	22753-033	emmarisavargas@rioeduca.net	
E/CRE(07.16.078)	Escola Municipal Domingos Paschoal Cegalla	Rua Albano 50	Praça Seca	22733-010	emdcegalla@rioeduca.net	2435-6454
E/CRE(07.16.079)	Escola Municipal Azerbajão	Avenida Tenente - Coronel Muniz de Aragão 1151	Anil	22765-007	emazerbajao@rioeduca.net	3162-5109
E/CRE(07.16.080)	Escola Municipal Aleksander Henryk Laks	Avenida Otávio Malta 1201 Bloco 1	Anil	22765-820	emalaks@rioeduca.net	3096-0948
E/CRE(07.16.081)	Escola Municipal	Estrada dos Curipós(Atual Av. Canal da Antartica, 300) s/nº Bloco 1	Anil	22753-330	emaneto@rioeduca.net	
E/CRE(07.16.082)	Escola Municipal	Rua da Conceição (acesso pela Estrada de Curicica) 143	Curicica			



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.16.083)	Escola Municipal	Estrada do Rio Grandre 3003 Bosque Paradiso	Jacarepagá	22723-006		
E/CRE(07.16.203)	Ciep Professor Lauro de Oliveira Lima	Estrada De Jacarepaguá, 5.011	Anil	22753-033	ciep301@rioeduca.net	3415-5024
E/CRE(07.16.204)	Ciep Governador Roberto da Silveira	Estrada De Jacarepaguá 3145	Jacarepaguá	22753-212	ciepsilveira@rioeduca.net	3153-9348 2494-3733
E/CRE(07.16.205)	Ciep Rubens Paiva	Rua João Bruno Lobo S/Nº	Curicica	22780-805	cieppaiva@rioeduca.net	2434-2679 2434-2288
E/CRE(07.16.207)	Ciep Pablo Neruda	Estrada Do Mapua, S/Nº Rua 3	Jacarepaguá	22713-321	ciepneruda@rioeduca.net	3432-8711 3432-8515
E/CRE(07.16.210)	Ciep Dr. Joaquim Pimenta	Rua Vila Aurora, S/Nº	Curicica	22710-025	cieppimenta@rioeduca.net	2427-2117 3432-7046
E/CRE(07.16.211)	Ciep Compositor Donga	Estrada do Boiuna, 1005	Taquara	22723-021	ciepdonga@rioeduca.net	3413-8814 3412-6902
E/CRE(07.16.501)	Ciep Carlos Drumond de Andrade	Rua Cândido Benício. S/Nº	Praça Seca	22733-000	ciepandrade@rioeduca.net	3017-3272 3017-3176
E/CRE(07.16.502)	Ciep Almir Bonfim de Andrade	Rua Porto Santana S/N.º	Vila Valqueire	21330-290	ciepalmir@rioeduca.net	2453-1513 2453-2283
E/CRE(07.16.503)	Ciep Dr. Adelino da Palma Carlos	Rua Cândido Benício S/N	Praça Seca	22733-000	cieppalma@rioeduca.net	3392-3831 3392-3042
E/CRE(07.16.601)	Creche Municipal Otávio Henrique de Oliveira	Rua Velha S/Nº	Jacarepagua	22753-737	cmoholiveira@rioeduca.net	3413-0016
E/CRE(07.16.602)	Creche Municipal Tia Tereza	Rua Jordão 743	Tanque	22725-551	cmtereza@rioeduca.net	3413-9869
E/CRE(07.16.603)	Creche Municipal Criança do Futuro	Rua Ipero S/N.º	Curicica	22710-200	cmcfuturo@rioeduca.net	3412-2879
E/CRE(07.16.604)	Creche Municipal Germinio de Souza Estrela	Rua Camposema 495	Gardênia Azul	22765-610	cmgazul@rioeduca.net	3432-3291
E/CRE(07.16.605)	Creche Municipal Sempre Vida Nise da Silveira	Rua Quintanilha 820	Freguesia -Jacarepaguá	22763-003	cmsvsilveira@rioeduca.net	2435-8301
E/CRE(07.16.606)	Creche Municipal Amiguinhos da Vila Sapê	Rua Itamar 9	Taquara	22775-810	cmavsape@rioeduca.net	3327-4680
E/CRE(07.16.607)	Creche Municipal Emília Joana da Fonseca Marques	Rua Um S/N.º Mato Alto	Praça Seca	22733-087	cmemarques@rioeduca.net	3327-5148
E/CRE(07.16.608)	Creche Municipal Irmã Dulce	Estrada Comandante Luiz Souto S/N.º Mato Alto	Tanque	22733-040	cmidulce@rioeduca.net	2435-2106
E/CRE(07.16.609)	Creche Municipal Rio Novo - Rio das Flores	Estrada De Jacarepaguá - (Rio Das Pedras) 5.091	Jacarépagua	22753-033	cmrflores@rioeduca.net	2447-1339
E/CRE(07.16.610)	Creche Municipal Tia Malu	Estrada Do Rio Grande 4.470 Caminho da Graça	Taquara	22723-002	cmtiamalu@rioeduca.net	3347-1398
E/CRE(07.16.611)	Creche Municipal Vitorino Freire	Rua Das Águas Mornas S/N.º	Vila Valqueire	21330-090	cmvfreire@rioeduca.net	3833-0056
E/CRE(07.16.612)	Creche Municipal Tia Auta	Estrada do Rio Pequeno Lote 1 Quadra 6	Jacarepaguá	22723-195	cmtauta@rioeduca.net	3412-8335
E/CRE(07.16.613)	Creche Municipal Maria da Conceição Silveira de Carvalho	Rua Franz Weissman 100 Condomínio Rio 2	Jacarepaguá	22775-051	cmmcarvalho@rioeduca.net	2497-6449



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.16.614)	Creche Municipal Augusto de Carvalho Torres Filho	Rua da Reverência 475	Curicica	22780-580	cmactorresfilho@rioeduca.net	2425-3998
E/CRE(07.16.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutora Zilda Arns	Rua Laura Carneiro s/nº	Jacarepaguá	22713-586	edizildaarns@rioeduca.net	3392-3575
E/CRE(07.16.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Arthur Bispo do Rosário	Rua SAMPAIO CORREIA s/nº	Jacarepagua-Curicica	22713-560	edirosario@rioeduca.net	2427-6090
E/CRE(07.16.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Roberto Ribeiro	Rua Araticum 510	Anil	22753-500	ediribeiro@rioeduca.net	3342-9208
E/CRE(07.16.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Rodrigo Lopes da Silva - Tikinho	Rua Vila Aurora s/nº	Curicica	22710-025	editikinho@rioeduca.net	2424-8010
E/CRE(07.16.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Anna Maria Niemeyer	Avenida Engenheiro Souza Filho S/Nº Rio das Pedras	Jacarepaguá	22753-039	ediannaniemeyer@rioeduca.net	2431-3383
E/CRE(07.16.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edília Coelho Garcia	Estrada dos Teixeiras 427	Taquara	22723-205	ediledilia@rioeduca.net	2035-5828
E/CRE(07.16.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Leila Diniz	Estrada de Curicica 2000	Curicica	22780-194	edileiladiniz@rioeduca.net	2453-0995
E/CRE(07.16.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Berenice Parente	Rua Marujá S/Nº	Gardênia Azul	22765-570	ediberenice@rioeduca.net	3342-4681
E/CRE(07.16.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Roberto Luiz Pereira	Rua Brício de Abreu S/Nº Praça Seca	Praça Seca - Jacarepaguá	21321-020	edipereira@rioeduca.net	3833-2665
E/CRE(07.16.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Eu Sou	Rua Cândido Benício 2399	Tanque	22733-000	edieusou@rioeduca.net	2435-4276
E/CRE(07.16.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Cidade de Lídice	Estrada Do Tindiba 590 Rua G	Pechincha	22740-360	edilidice@rioeduca.net	3327-5130
E/CRE(07.16.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Escritora Clarice Lispector	Estrada De Jacarepaguá 2166	Itanhangá	22753-032	ediclispector@rioeduca.net	3154-2380 2493-3215
E/CRE(07.16.813)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kenia Mendes dos Santos Machado	Rua Synval Sampaio s/nº Camorim	Jacarepaguá	22780-310	edipkmachado@rioeduca.net	2427-0912
E/CRE(07.16.814)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Emilia Maria Vieira de Oliveira	Rua Velha S/Nº	Jacarepaguá	22753-737	edieoliveira@rioeduca.net	2462-7405
E/CRE(07.16.815)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Evaristo da Veiga	Rua Capitão Menezes 986	Praça Seca	21320-040	ediveiga@rioeduca.net	3833-6307 2454-5111
E/CRE(07.16.816)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Debret	Rua Camaratuba, 59	Vila Valqueire	21330-190	edidebret@rioeduca.net	2453-3922
E/CRE(07.16.818)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Claudia Pires Contino	Avenida Tenente - Coronel Muniz de Aragão 1201 Antiga 1755	ANIL (Gardênia Azul)	22765-007		



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.16.819)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Norma Andrade Nogueira	Avenida Otávio Malta 1201 Bloco 2	Anil	22765-820		3096-0948
E/CRE(07.16.820)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpica Agatha Bednarczuk Rippele	Rua João Bruno Lobo 356	Curicica	22780-805		3577-4675
E/CRE(07.16.821)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes	Estrada do Outeiro Santo 51	Taquara	22713-169		2086-0656
E/CRE(07.16.822)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Av. Canal da Antartica (antiga Est dos Curipós) 300 Bloco 1	Anil	22753-330	edimparente@rioeduca.net	
E/CRE(07.16.823)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Eitel Seixas	Estrada de Curicica s/n°	Curicica	22780-195		
E/CRE(07.16.824)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Rua da Conceição(Acesso pela Estrada de Curicica) 143	Curicica			
E/CRE(07.24.001)	Escola Municipal Lopes Trovão	Estrada Do Pica Pau 96	Itanhangá	22753-705	emtrovao@rioeduca.net	2494-5194 2493-1955
E/CRE(07.24.002)	Escola Municipal Almeida Garret	Avenida General Guedes Da Fontoura 470	Barra da Tijuca	22620-032	emgarret@rioeduca.net	3152-5535 3152-5174
E/CRE(07.24.003)	Escola Municipal Jackson de Figueiredo	Rua Major Rolinda Da Silva 65	Barra da Tijuca	22611-260	emjackson@rioeduca.net	3153-0204 2493-3707
E/CRE(07.24.004)	Escola Municipal Rodrigues Alves	Avenida Gilberto Amado s/n°	Barra da Tijuca	22620-062	emralves@rioeduca.net	3153-5808 3152-5235
E/CRE(07.24.005)	Escola Municipal República da Colômbia	Rua Rosalinda Brand 200	Barra da Tijuca	22631-260	emcolombia@rioeduca.net	3388-5338 3388-5182
E/CRE(07.24.006)	Escola Municipal Professor Albert Einstein	Rua Guimarães Rosa 166	Barra da Tijuca	22793-620	emeinstein@rioeduca.net	2438-2404 2438-0529
E/CRE(07.24.007)	Escola Municipal Golda Meir	Avenida Lúcio Costa (Barramares) 3.300	Barra da Tijuca	22630-010	emmeir@rioeduca.net	3153-3446 3153-4823
E/CRE(07.24.008)	Escola Municipal Dom Pedro I	Praça Soldado Geraldo Cruz 50	Barra da Tijuca	22620-230	emdpedro@rioeduca.net	2484-6097 2484-6095
E/CRE(07.24.009)	Escola Municipal Professora Margarida Glória de Faria	Avenida Professor Fausto Moreira 250	Barra da Tijuca	22793-340	emgfaria@rioeduca.net	2498-0528 2498-0642
E/CRE(07.24.010)	Escola Municipal Frederico Trotta	Avenida Prof. Fausto Moreira 200	Barra da Tijuca	22793-340	emfrotta@rioeduca.net	2498-0740 2498-3934
E/CRE(07.24.011)	Escola Municipal Vice Almirante Alvaro Alberto da Motta e Silva	Avenida Adolpho De Vasconcelos 234	Barra da Tijuca	22793-380	emalvaro@rioeduca.net	2498-0892 2498-0212
E/CRE(07.24.013)	Escola Municipal Professora Zuleika Nunes de Alencar	Rua Antonio Pereira Pinto 400	Barra da Tijuca	22793-070	emzalencar@rioeduca.net	2433-7195 2433-1530
E/CRE(07.24.014)	Escola Municipal Professora Dida Machado Fortes	Rua Antonio Pereira Pinto 430	Barra da Tijuca	22793-070	emdidia@rioeduca.net	2433-1775 2433-2418
E/CRE(07.24.015)	Escola Municipal Sérgio Buarque de Holanda	Avenida Jornalista Ricardo Marinho 455	Barra da Tijuca	22631-350	embuarque@rioeduca.net	3325-9221



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.24.016)	Escola Municipal Hemetério dos Santos	Estrada Dos Bandeirantes 8.293 Jacarepaguá	Curicica	22783-115	emhsantos@rioeduca.net	2442-1348 2442-1107
E/CRE(07.24.017)	Escola Municipal Professor Olegário Domingues	Estrada Dos Bandeirantes 14.809 Vargem Grande	Jacarepaguá	22783-113	emolegario@rioeduca.net	2442-1009 2442-2586
E/CRE(07.24.018)	Escola Municipal São Sebastião	Rua Manuel Bastos De Oliveira S/N.º	Vargem Pequena	22783-430	emsaoseb@rioeduca.net	2442-4221 2442-2518
E/CRE(07.24.019)	Escola Municipal Professor Teófilo Moreira da Costa	Rua Esperança 387	Vargem Grande	22785-590	emteofilo@rioeduca.net	2428-2003 2428-1952
E/CRE(07.24.020)	Escola Municipal Engenheiro Alvaro Sodré	Estrada Dos Bandeirantes 25.976	Vargem Grande	22785-275	emasodre@rioeduca.net	2428-1944 2428-1148
E/CRE(07.24.021)	Escola Municipal Pérola Byington	Rua Luciano Gallet S/N.º	Vargem Grande	22785-110	embyington@rioeduca.net	2428-1599
E/CRE(07.24.022)	Escola Municipal Comunidade de Vargem Grande	Rua Manhauçu S/N.º	Vargem Grande	22785-600	emvgrande@rioeduca.net	2428-2322 2428-2070
E/CRE(07.24.023)	Escola Municipal Professor Jurandir Paes Leme	Estrada Do Pontal 1.990	Recreio dos Bandeirantes	22790-877	emleme@rioeduca.net	3417-0937 3417-0545
E/CRE(07.24.024)	Escola Municipal Professor Carlos Delgado de Carvalho	Rua Senador Rui Carneiro 5	Recreio dos Bandeirantes	22790-650	emdelgado@rioeduca.net	3417-2359 3417-2248
E/CRE(07.24.026)	Escola Municipal Embaixador Ítalo Zappa	Estrada Dos Bandeirantes 11.127	Jacarepaguá (Vargem Pequena)	22783-117	emzappa@rioeduca.net	3387-1730 3387-1518
E/CRE(07.24.027)	Escola Municipal Maria Clara Machado	Estrada Da Barra Da Tijuca 3.570	Barra da Tijuca	22641-005	emcmachado@rioeduca.net	2494-9803 2494-9790
E/CRE(07.24.028)	Escola Municipal Frei Gaspar	Estrada Vereador Alceu de Carvalho s/nº	Recreio dos Bandeirantes	22790-879	emfgaspar@rioeduca.net	2035-5815
E/CRE(07.24.030)	Escola Municipal	Avenida São José Maria Escrivá 625 Bloco 2	Itanhangá			
E/CRE(07.24.031)	Escola Municipal	Avenida São José Maria Escrivá 625 Bloco 3	Itanhangá			
E/CRE(07.24.501)	Escola Municipal Vice Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva	Avenida Adolpho de Vasconcelos 264	Barra da Tijuca	22793-380	empaulo@rioeduca.net	2498-0562 2498-0280
E/CRE(07.24.502)	Ciep Margaret Mee	Rua Ministro Aliomar Baleiro S/Nº	Recreio dos Bandeirantes	22790-550	ciepmee@rioeduca.net	3418-0292 3418-0031
E/CRE(07.24.601)	Creche Municipal Maria Vieira Bazani	Avenida Teotônio Vilela - (Canal Das Taxas) S/N.º	Recreio dos Bandeirantes	22795-265	cmmbazani@rioeduca.net	3418-4344
E/CRE(07.24.602)	Creche Municipal Dina Sfat	Rua Itália Fausta S/N.º	Itanhangá	22641-440	cmdinasfat@rioeduca.net	3153-8793
E/CRE(07.24.603)	Creche Municipal Benedita Siqueira Lopes	Estrada Da Barra Da Tijuca 3837	Itanhangá	22641-004	cmblopes@rioeduca.net	3153-8811
E/CRE(07.24.604)	Creche Municipal Edson Luiz	Rua Itália Fausta 2	Itanhangá	22641-440	cmeluz@rioeduca.net	3153-8817
E/CRE(07.24.605)	Creche Municipal Sebastião Bernardes de Souza Prata	Estrada Dos Bandeirantes 11.227 Av. A, Quadra 4	Vargem Pequena	22783-117	cmbprata@rioeduca.net	3387-1361



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.24.606)	Creche Municipal Rogério Cardoso Furtado	Estrada Dos Bandeirantes 11.227 Conj Cesar Maia	Vargem Pequena	22783-117	cmrfurtado@rioeduca.net	3387-1406
E/CRE(07.24.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Milena Santos Nascimento	Avenida Teotônio Vilela (com Rua Gilberto Freire) s/nº	Recreio dos Bandeirantes	22795-265	edinascimento@rioeduca.net	3412-2015
E/CRE(07.24.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Porfírio Dias	Caminho da Cascatinha 246	Vargem Grande	22785-050	edipdias@rioeduca.net	2428-2244
E/CRE(07.24.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Vera Lucia Martins Costa	Rua Ministro Aliomar Baleeiro s/nº	Recreio dos Bandeirantes	22790-550	ediveramartins@rioeduca.net	2427-1811
E/CRE(07.24.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Matilde Rosa Lopes de Araujo	ESTRADA DE JACAREPAGUÁ 405 A	ITANHANGÁ	22753-030	edimatildearaujo@rioeduca.net	2035-5817
E/CRE(07.24.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Tristão de Athayde	Rua Bráulio Eugênio Muller 405	Barra da Tijuca	22793-530	editathayde@rioeduca.net	2438-2773 2438-2241
E/CRE(07.24.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Ruth Cardoso	Rua Historiador Werneck da Silva 283	Recreio dos Bandeirantes	22790-832	edircardoso@rioeduca.net	2498-5403
E/CRE(07.24.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Carmen Miranda	Avenida das Américas 2.000 fundos	Barra da Tijuca	22640-101	edicmiranda@rioeduca.net	3388-5339
E/CRE(07.24.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil do Amor	Rua Senador Rui Carneiro S/N	Recreio dos Bandeirantes	22795-650	ediamor@rioeduca.net	3418-4480
E/CRE(07.24.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ugocione José de Medeiros "Seu Ugo"	Rua Nolasco Caldeira S/N.º	Vargem Pequena	22783-113		
E/CRE(07.24.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Avenida São José Maria Escrivá 625 Bloco 1	Rio das Pedras - Itanhanga			
E/CRE(07.34.001)	Escola Municipal Augusto Magne	Travessa Abilene S/N.º	Cidade De Deus	22773-610	emmagne@rioeduca.net	3342-4485 3342-3982
E/CRE(07.34.002)	Escola Municipal Professoranda Leila Barcellos de Carvalho	Rua Jessé 77	Cidade De Deus	22773-350	emleila@rioeduca.net	3342-5333 3342-4681
E/CRE(07.34.003)	Escola Municipal Avertano Rocha	Rua Rebouças 97	Cidade De Deus	22770-410	emavertano@rioeduca.net	2426-8982 2427-4789
E/CRE(07.34.005)	Escola Municipal Alphonsus de Guimaraens	Rua Edgard Werneck 1.625	Cidade De Deus	22763-011	emalphonsus@rioeduca.net	3342-6978 3342-6778
E/CRE(07.34.006)	Escola Municipal Frederico Eyer	Rua Cavalheiro Edgard 264	Cidade De Deus	22770-320		2427-4865 3342-2068
E/CRE(07.34.007)	Escola Municipal Alberto Rangel	Avenida José De Arimatéia S/N.º	Cidade De Deus	22773-570	emarangel@rioeduca.net	3342-7386 3342-7268
E/CRE(07.34.008)	Escola Municipal Joaquim Fontes	Rua João Mafra 85	Cidade De Deus	22775-690	emjfontes@rioeduca.net	3342-7829 3342-7496
E/CRE(07.34.009)	Escola Municipal José Clemente Pereira	Rua Zózimo Do Amaral 275	Cidade De Deus	22775-800	emjosep@rioeduca.net	3413-8319 3413-8312



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(07.34.010)	Escola Municipal Pedro Aleixo	Praça Da Bíblia, s/nº	Cidade De Deus	22763-550	empaleixo@rioeduca.net	3413-8317 2427-7233
E/CRE(07.34.501)	Ciep Luiz Carlos Prestes	Rua Ana Cristina Cesar S/Nº	Fraguesia (Jacarepagua)	22763-145	ciepprestes@rioeduca.net	3432-4281 2427-7345
E/CRE(07.34.502)	Ciep João Batista dos Santos	Rua Edgar Werneck, 1.565	Cidade de Deus	22763-011	ciepsantos@rioeduca.net	3432-4283 3432-4282
E/CRE(07.34.601)	Creche Municipal Luzes do Amanhã	Conjunto Nova Cruzada 135	Cidade De Deus	22773-130	cmlamanha@rioeduca.net	3432-7626
E/CRE(07.34.602)	Creche Municipal Margarida Gabinal	Rua Luz 2	Cidade De Deus	22763-540	cmmgabinal@rioeduca.net	3342-0734
E/CRE(07.34.603)	Creche Municipal Sempre Vida Josué	Rua Pedro Ivo (loteamento Josué) 34	Cidade De Deus	22770-665	cmsjosue@rioeduca.net	3342-0773
E/CRE(07.34.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim do Amanhã	Travessa das Rosas S/N Com Tangará	Cidade de Deus	22775-541	edijamanha@rioeduca.net	2428-2425
E/CRE(07.34.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga	Rua Moisés S/N.º	Cidade de Deus	22763-275	edipercilianaalvarenga@rioeduca.net	2453-0981
E/CRE(07.34.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ana Carolina Pacheco da Silva	Praça Matusalém - (Travessa Eufates) s/nº	Cidade de Deus	22772-080	edianasilva@rioeduca.net	3413-1082
E/CRE(07.34.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Beralda	Travessa ANATOLE S/N.º	CIDADE DE DEUS	22773-530	ediberalda@rioeduca.net	3432-4041 3432-4415
E/CRE(07.34.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Monsenhor Cordioli	Travessa Hara S/Nº Qd 71	Cidade De Deus	22773-613	edicordioli@rioeduca.net	3342-6975 3342-6710



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.17.008)	Escola Municipal Frei Vicente do Salvador	Rua Helianto S/N.º	Padre Miguel	21775-090	emsalvador@rioeduca.net	3332-1447 3332-1309
E/CRE(08.17.009)	Escola Municipal José Maria Bello	Rua Buíque S/N.º	Padre Miguel	21775-310	embello@rioeduca.net	3462-6507 3337-0829
E/CRE(08.17.010)	Escola Municipal Lauro Muller	Rua Rosa de Almeida 113	Padre Miguel	21775-480	emmuller@rioeduca.net	3468-3462 3465-2267
E/CRE(08.17.011)	Escola Municipal Professor Wan-tuyi da Silva Cardoso	Rua Olimpia Esteves S/N.º	Padre Miguel	21775-003	empcardoso@rioeduca.net	3332-2190 3332-2077
E/CRE(08.17.012)	Escola Municipal Antônio Austragésilo	Rua Da Fábrica S/N.º	Bangu	21820-110	emaustragesilo@rioeduca.net	3463-8438
E/CRE(08.17.013)	Escola Municipal Collecchio	Rua Baía Formosa S/N.º	Bangu	21830-140	emcollecchio@rioeduca.net	2403-6070
E/CRE(08.17.014)	Escola Municipal Comenius	Rua Renato Rebecchi S/Nº	Bangu	21825-450	emcomenius@rioeduca.net	2035-5780 9157-1915 3332-2986
E/CRE(08.17.015)	Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Góis	Rua Silva Cardoso S/N.º	Bangu	21810-032	emgois@rioeduca.net	3332-2797
E/CRE(08.17.016)	Escola Municipal Getúlio Vargas	Avenida de Santa Cruz 4.725	Bangu	21810-006	emgvargas@rioeduca.net	2402-6904 3463-8298
E/CRE(08.17.017)	Escola Municipal Leonardo da Vinci	Rua Renato Rebecchi S/N.º	Bangu	21825-450	emvinci@rioeduca.net	3332-2244
E/CRE(08.17.018)	Escola Municipal Leonidas Sobrinho Porto	Rua Das Avenças S/N.º	Bangu	21815-080	emporto@rioeduca.net	3332-2202 3463-4640
E/CRE(08.17.019)	Escola Municipal Milton Campos	Rua Dos Banguenses S/N.º	Bangu	21825-060	emcampos@rioeduca.net	3332-2116
E/CRE(08.17.020)	Escola Municipal Nações Unidas	Rua Dos Limadores S/Nº	Bangu	21830-005	emn Unidas@rioeduca.net	3332-2271
E/CRE(08.17.021)	Escola Municipal O'higgins	Rua Bombaim S/Nº	Bangu	21825-050	emohiggins@rioeduca.net	3332-2005
E/CRE(08.17.022)	Escola Municipal Professor Júlio de Mesquita	Rua Ribeiro De Andrade S/Nº	Bangu	21810-145	emmesquita@rioeduca.net	3332-2925 3332-2027
E/CRE(08.17.023)	Escola Municipal Roquete Pinto	Rua Oliveira Ribeiro 455	Bangu	21815-115	empinto@rioeduca.net	3332-3636
E/CRE(08.17.024)	Escola Municipal Waldir Azevedo Franco	Rua Dos Estampadores 985	Bangu	21820-100	emwfranco@rioeduca.net	3337-3803
E/CRE(08.17.026)	Escola Especial Municipal Ação Cristã Vicente Moretti	Rua Maravilha 308	Bangu	21810-100	emvmoretti@rioeduca.net	3335-9113 3332-4674
E/CRE(08.17.027)	Escola Municipal Henrique de Magalhães	Rua Da Fábrica 235	Bangu	21820-110	emmagalhaes@rioeduca.net	3465-1690
E/CRE(08.17.028)	Escola Municipal Presidente Médici	Rua Tibagi 316	Bangu	21820-270	empmedici@rioeduca.net	3332-3988
E/CRE(08.17.029)	Escola Municipal Antônio Bandeira	Rua Humberto Bandeira de Mello s/nº	Senador Camará	21832-020	embandeira@rioeduca.net	2404-5624
E/CRE(08.17.030)	Escola Municipal Dias Martins	Rua Hugo Barreto S/Nº	Senador Camará	21831-050	emmartins@rioeduca.net	3332-3789
E/CRE(08.17.031)	Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio	Rua Nova Orleans S/Nº	Senador Camará	21830-285	empresdorio@rioeduca.net	2403-0150
E/CRE(08.17.032)	Escola Municipal Ernesto Franciscone	Rua Mucuripe 151 Viegas	Senador Camará	21832-150	emfranciscone@rioeduca.net	2403-0161



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.17.033)	Escola Municipal Henrique da Silva Fontes	Rua Marmiari S/Nº	Senador Camará	21831-000	emfontes@rioeduca.net	3332-4060
E/CRE(08.17.034)	Escola Municipal Jorge Jabour	Rua Raul Azevedo 442	Senador Camará	21833-140	emjjabour@rioeduca.net	
E/CRE(08.17.035)	Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro	Rua Marinho Rego - (Conj. Miguel Gustavo) S/N.º	Senador Camará	21833-120	empinheiro@rioeduca.net	2402-9183
E/CRE(08.17.036)	Escola Municipal Oscar Thompson	Estrada Mandabuá S/N.º	Senador Camará	21833-050	emthompson@rioeduca.net	2402-9177
E/CRE(08.17.037)	Escola Municipal Presidente Wilson	Rua Marmiari S/N.º	Senador Camará	21831-000	empwilson@rioeduca.net	3332-5217 3332-4144
E/CRE(08.17.038)	Escola Municipal Rainha Fabíola	Rua Raul Azevedo 442	Senador Camará	21833-140	emrfabiola@rioeduca.net	2403-0208
E/CRE(08.17.039)	Escola Municipal Sampaio Corrêa	Rua Ubatã S/N.º	Senador Camará	21843-040	emscorrea@rioeduca.net	3468-4108
E/CRE(08.17.040)	Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini	Rua Marinho Rego s/n.º	Senador Camará	21833-120	emscabrini@rioeduca.net	2403-0021
E/CRE(08.17.041)	Escola Municipal Abrahão Jabour	Rua Raul Azevedo, 378	Senador Camará	21833-140	emajabour@rioeduca.net	2403-0115 2403-0220
E/CRE(08.17.042)	Escola Municipal Thomé de Souza	Rua Yalta 60	Senador Camará	21830-316	emtsouza@rioeduca.net	2403-6103 2403-0256
E/CRE(08.17.043)	Escola Municipal Evaristo de Moraes	Praça do Viradouro S/N.º	Santíssimo	23010-135	emmoraes@rioeduca.net	2404-6753 2403-1853
E/CRE(08.17.044)	Escola Municipal Fernando Maximiliano	Rua A - (Conj. Miguel Gustavo) 19	Santíssimo	23010-630	emmaximiliano@rioeduca.net	2403-0183
E/CRE(08.17.045)	Escola Municipal Ariena Vianna da Silva	Rua Naranjiba S/N.º	Senador Camará	21832-260	emasilva@rioeduca.net	2403-0167 2403-0099
E/CRE(08.17.046)	Escola Municipal Raul Francisco Ryff	Rua Constelação s/nº	Senador Camará	21843-798	emrryff@rioeduca.net	9158-7734 3338-8571
E/CRE(08.17.047)	Escola Municipal Bangu	Rua Sofia S/N.º	Padre Miguel	21875-100	embangu@rioeduca.net	3332-5930
E/CRE(08.17.048)	Escola Municipal Engenheiro João Thomé	Rua Cabo José Da Conceição 135	Padre Miguel	21720-520	emthome@rioeduca.net	3468-8699
E/CRE(08.17.049)	Escola Municipal Euzébio de Queiroz	Rua Sucuarana S/N.º	Padre Miguel	21720-290	emqueiroz@rioeduca.net	3468-5216
E/CRE(08.17.050)	Escola Municipal Moacyr Padilha	Rua General Gomes De Castro 30	Padre Miguel	21721-000	empadilha@rioeduca.net	3337-8131 3333-1920
E/CRE(08.17.051)	Escola Municipal Pedro Moacyr	Rua General Gomes De Castro 300	Padre Miguel	21721-000	emmoacyr@rioeduca.net	3333-1158 3333-1346
E/CRE(08.17.052)	Escola Municipal Villa Lobos	Rua Cabo José Da Conceição 135	Padre Miguel	21720-520	emvillalobos@rioeduca.net	3464-8787
E/CRE(08.17.054)	Escola Municipal Professor Joaquim da Costa Ribeiro	Estrada Da Cancela Preta, 1791	Realengo	21725-010	empjribeiro@rioeduca.net	3424-8467 3422-2228
E/CRE(08.17.055)	Escola Municipal Professor Lauro Travassos	Estrada Da Cancela Preta, 1797	Realengo	21725-010	emtravassos@rioeduca.net	3337-6900



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.17.056)	Escola Municipal Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	Rua Biarritz S/N.º	Bangu	21870-190	emaamendonca@rioeduca.net	3333-1100 3333-1969
E/CRE(08.17.057)	Escola Municipal Clementino Fraga	Rua Do Coral S/N.º	Bangu	21870-260	emfraga@rioeduca.net	3335-1512 3333-1974
E/CRE(08.17.058)	Escola Municipal Guilherme da Silveira	Estrada Do Guandu do Sena 1.353	Bangu	21853-031	emsilveira@rioeduca.net	9165-0290 3467-5918
E/CRE(08.17.059)	Escola Municipal Joana Angélica	Travessa Barranquilha S/Nº	Bangu	21850-440	emangelica@rioeduca.net	2405-8058 2405-5234
E/CRE(08.17.060)	Escola Municipal João Daudt de Oliveira	Avenida Brasil 34.686	Bangu	21852-001	emoliveira@rioeduca.net	2405-5586
E/CRE(08.17.061)	Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo	Rua Sudão s/n.º	Bangu	21852-535	emcamargo@rioeduca.net	2405-7083
E/CRE(08.17.062)	Escola Municipal José Piquet Carneiro	Estrada Porto Nacional s/n.º	Bangu	21870-380	empiquet@rioeduca.net	3424-8451 3335-2392
E/CRE(08.17.063)	Escola Municipal Maria Quitéria	Rua Nova Prata s/n.º	Bangu	21863-030	emquiteria@rioeduca.net	3335-2542 3335-5895
E/CRE(08.17.064)	Escola Municipal Marieta da Cunha da Silva	Rua Do Desenhista S/Nº	Bangu	21842-030	emmsilva@rioeduca.net	2035-5754
E/CRE(08.17.065)	Escola Municipal Pablo Picasso	Rua Arari S/Nº	Bangu	21875-260	emppicasso@rioeduca.net	3335-2602
E/CRE(08.17.066)	Escola Municipal Pracinha João da Silva	Praça Do Nordeste S/N.º	Bangu	21840-450	emjsilva@rioeduca.net	3464-7406 3464-7424
E/CRE(08.17.067)	Escola Municipal Presidente Café Filho	Rua Costa Junior, s/nº	Bangu	21853-280	emcfilho@rioeduca.net	3467-5577
E/CRE(08.17.068)	Escola Municipal Professor Firmo Costa	Praça Professor Ferreira de Abreu S/Nº	Bangu	21860-120	empcosta@rioeduca.net	3335-2036
E/CRE(08.17.069)	Escola Municipal Rafael Corrêa de Oliveira	Rua Araquem S/Nº	Bangu	21860-005	emroliveira@rioeduca.net	3335-2046
E/CRE(08.17.070)	Escola Municipal Roberto Simonsen	Rua Marechal Marciano S/Nº	Realengo	21735-651	emrsimonsen@rioeduca.net	3335-2408
E/CRE(08.17.071)	Escola Municipal Rubem Berta	Rua Do Magistrado s/n.º	Bangu	21842-420	emrberta@rioeduca.net	3335-2150
E/CRE(08.17.072)	Escola Municipal Ubaldo de Oliveira	Rua Boa União S/Nº	Bangu	21870-250	emuoliveira@rioeduca.net	3422-8525 3422-8523
E/CRE(08.17.074)	Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen	Av. Central - (V. Kennedy) S/N.º	Bangu	21850-390	emetchegoyen@rioeduca.net	2394-8019
E/CRE(08.17.075)	Escola Municipal General Tasso Fragoso	Rua Marechal Marciano s/nº	Padre Miguel	21870-311	emgfragoso@rioeduca.net	3464-7579
E/CRE(08.17.076)	Escola Municipal Orestes Barbosa	Rua Eduardo Souto, - (V. Kennedy) S/N.º	Bangu	21853-300	emobarbosa@rioeduca.net	2035-5758
E/CRE(08.17.077)	Escola Municipal Wolf Klabin	Estr. Do Guandu Do Sena 5860	Bangu	21854-002	emwklabin@rioeduca.net	2418-7768
E/CRE(08.17.078)	Escola Municipal Edison Carneiro	Estrada Do Taquaral S/Nº Rua F	Bangu	21842-550	emecarneiro@rioeduca.net	3462-4176 3338-1052



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.17.079)	Escola Municipal Jorge Zarur	Rua Paulino Do Sacramento 1.353	Bangu	21853-060	emjzarur@rioeduca.net	2035-4764
E/CRE(08.17.080)	Escola Municipal Astrojildo Pereira	Praça Perdões s/nº	Bangu	21862-300	emaspereira@rioeduca.net	2405-6524
E/CRE(08.17.081)	Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira	Rua Elmo Correa S/N.º conj sargento	vila kennedy	21850-010	emmoreira@rioeduca.net	2394-8108 2394-8248
E/CRE(08.17.082)	Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos	Rua Marliéria S/Nº	Bangu	21863-340	emjvasconselos@rioeduca.net	9157-9382 3332-7160
E/CRE(08.17.083)	Escola Municipal Jornalista Sandro Moreyra	Rua Roque Barbosa S/Nº	Bangu	21863-425	emmoreyra@rioeduca.net	3338-8581
E/CRE(08.17.084)	Escola Municipal Prefeito Juarez Antunes	Rua Amsterdã S/Nº	Bangu	21854-150	emjantunes@rioeduca.net	2394-8262
E/CRE(08.17.127)	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva	Estrada do Taquaral 100 Quadra 3	Bangu	21842-550	emassilva@rioeduca.net	3337-8074
E/CRE(08.17.128)	Escola Municipal Austragésilo de Atayde	Rua Professor Edgard Magalhães Silva s/n.º EF 21	Senador Camará - Lote São José	21842-515	emaathayde@rioeduca.net	3332-3427
E/CRE(08.17.132)	Escola Municipal Raphael Almeida Magalhães	Rua da Cegonha S/N.º	Bangu	21866-000	emraphaelamagalhaes@rioeduca.net	9159-9479 3424-8856 3424-3152
E/CRE(08.17.133)	Escola Municipal Professora Ivone Nunes Ferreira	Rua Cantor Pery Ribeiro s/nº	Senador Camara	21830-493		991660167
E/CRE(08.17.202)	Ciep Amilcar Cabral	Rua Eng. Paula Lopes S/Nº	Bangu	21820-320	ciepacabral@rioeduca.net	2402-1803
E/CRE(08.17.207)	Ciep Vila Kennedy	Rua Paulino do Sacramento S/Nº Vila Kennedy	Bangu	21853-060	ciepvkennedy@rioeduca.net	2394-8428 2394-8403
E/CRE(08.17.501)	Ciep Gilberto Freyre	Estrada do Taquaral S/N.º	Bangu	21842-550	ciepgfreire@rioeduca.net	3335-2099
E/CRE(08.17.502)	Ciep Professora Célia Martins Menna Barreto	Rua Mongólia S/Nº	Bangu	21825-120	ciepmbarreto@rioeduca.net	3463-5169 3332-2250
E/CRE(08.17.503)	Ciep Padre Paulo Corrêa de Sá	Avenida Francisco Brício S/Nº	PADRE MIGUEL	21775-180	cieppsa@rioeduca.net	3422-2755 3424-8626
E/CRE(08.17.504)	Ciep Antonio Evaristo de Moraes	Avenida de Santa Cruz S/Nº	Senador Camará	21831-008	ciepaemoraes@rioeduca.net	2403-1543
E/CRE(08.17.505)	Ciep Marechal Julio Caetano Horta Barbosa	Rua João de Lacerda, S/Nº	Bangu	21820-220	ciepbarbosa@rioeduca.net	3335-2490 3338-8574
E/CRE(08.17.506)	Ciep Olof Palme	Estrada Do Taquaral S/Nº	Bangu	21842-550	cieppalme@rioeduca.net	33389239
E/CRE(08.17.507)	Ciep Mestre André	Praça Do Trabalhador S/Nº	Padre Miguel	21875-110	ciepmandre@rioeduca.net	33388575
E/CRE(08.17.508)	Ciep Poeta Cruz e Sousa	Rua Marechal Marciano, S/N	Padre Miguel	21870-311	cieppsouza@rioeduca.net	3338-9240
E/CRE(08.17.509)	Ciep Maestrina Chiquinha Gonzaga	Estrada Do Engenho, S/N.º	Bangu	21840-000	ciepcgonzaga@rioeduca.net	3338-9241
E/CRE(08.17.601)	Creche Municipal José Félix	Rua Cenira Campos - (Fazenda Coqueiro I) S/Nº	Senador Camará	21843-715	cmjfelix@rioeduca.net	3332-5589 3462-3735
E/CRE(08.17.602)	Creche Municipal Vila Progresso	Rua Lúcio Florin 28 V.Kennedy	Bangu	21852-418	cmvprogresso@rioeduca.net	2035-5715



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.17.603)	Creche Municipal Dente de Leite	Rua Coleiro S/Nº Jardim Bangu	Bangu	21865-080	cmdleite@rioeduca.net	3465-5636
E/CRE(08.17.604)	Creche Municipal Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	Rua Roque Barbosa s/nº	Bangu	21863-425	cmdiasgomes@rioeduca.net	9163-0813 3424-3110
E/CRE(08.17.605)	Creche Municipal Mané Garrincha II	Avenida Carlos Sampaio Correia 34	Bangu	21831-300	cmgarrincha2@rioeduca.net	3424-8599
E/CRE(08.17.606)	Creche Municipal Meimei	Estrada General Americano Freire S/Nº	Realengo	21720-140	cmmeimei@rioeduca.net	3464-9364
E/CRE(08.17.607)	Creche Municipal Mulheres do Quafá	Rua Joaquim Coutinho Cavalcante S/Nº	Bangu	21853-357	cmmquafa@rioeduca.net	3463-7776
E/CRE(08.17.608)	Creche Municipal Nova Aliança	Rua do Magistrado 168	Bangu	21842-420	cmnalianca@rioeduca.net	3337-7139
E/CRE(08.17.609)	Creche Municipal Recanto Feliz	Rua Professor Alfredo Costa s/nº	Bangu	21870-200	cmrfeliz@rioeduca.net	3422-8543
E/CRE(08.17.610)	Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros	Estrada do Taquaral 602	Bangu	21842-550	cmcoqueiros@rioeduca.net	3463-6302
E/CRE(08.17.611)	Creche Municipal Tia Elza	Rua Bom Sossego 382	Bangu	21870-390	cmtelza@rioeduca.net	3422-8542
E/CRE(08.17.612)	Creche Municipal Vila Kennedy	Rua Tunis 46	Bangu	21850-365	cmvkennedy@rioeduca.net	2035-5480
E/CRE(08.17.613)	Creche Municipal Célia Alencar	Rua Bernardo de Vasconcelos 2027	Realengo	21715-251	cmcalencar@rioeduca.net	2403-9526
E/CRE(08.17.614)	Creche Municipal Fazenda Coqueiros II	Travessa Urano S/N	Bangu	21860-545	cmfcoqueiros2@rioeduca.net	3424-0732
E/CRE(08.17.615)	Creche Municipal Vila União da Paz	Rua Sargento João Lima S/N	Bangu	21860-190	cmupaz@rioeduca.net	3468-6927
E/CRE(08.17.616)	Creche Municipal Professora Maria Assumpção	Rua Esperança VI Moreti 23	Bangu	21862-520	cmassumpcao@rioeduca.net	3468-6764
E/CRE(08.17.617)	Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez	Travessa Três Maria s/nº Vila Catiri	Bangu	21864-063	cmjoseperez@rioeduca.net	9162-2116 3468-6901
E/CRE(08.17.618)	Creche Municipal Janete Clair	Estrada da Olaria Velha s/nº Cavalo de Aço	Santíssimo	23010-110	cmjanete@rioeduca.net	3465-8576 3422-8885
E/CRE(08.17.619)	Creche Municipal Professora Regina Maria da Matta Montezano	Rua do Lúcio s/nº	Bangu	21840-090	cmmontezano@rioeduca.net	3463-6231 3463-2099
E/CRE(08.17.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia Maria Larrubia Gomes	Rua Mongólia s/nº	Bangu	21825-120	edipgomes@rioeduca.net	3463-5144
E/CRE(08.17.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa	Rua Roque Barbosa s/nº	Bangu	21863-425	edipbarbosa@rioeduca.net	3465-4926
E/CRE(08.17.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil José Ephim Mindlin	Rua Q S/N Cj Taquaral	Senador Camará	21842-716	edimindlin@rioeduca.net	3332-4766



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.17.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edith Marques de Souza	RUA DO AÇAFRÃO S/Nº	Bangu	21870-330	edianasilva@rioeduca.net	3332-6645
E/CRE(08.17.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Rafael Pereira da Silva	Rua Santa Ebba s/nº	Padre Miguel	21725-300	edirpereira@rioeduca.net	2404-6105
E/CRE(08.17.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Yedda Leite Linhares	Rua CHALES FAYAL s/nº	Bangu	21863-425	edimlinhares@rioeduca.net	2403-7118
E/CRE(08.17.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria do Carmo Souza Piran	Rua Manoel Francisco Silva S/N	Bangu	21862-320	edipiran@rioeduca.net	2403-3677
E/CRE(08.17.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Antônio Flávio Pierucci	Rua Corte Real s/nº	Senador Camará	21833-010	ediapierucci@rioeduca.net	2403-1906
E/CRE(08.17.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil República Árabe Unida	Avenida de Santa Cruz 4.773	Padre Miguel	21810-015	emraunida@rioeduca.net	3332-3614
E/CRE(08.17.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Vila do Vintém	Rua General Gomes De Castro 360	Padre Miguel	21721-000	emvintem@rioeduca.net	3332-5153
E/CRE(08.17.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Norbertina de Souza Gouveia	Av. Etiópia S/Nº	Bangu	21852-010	emgouveia@rioeduca.net	2394-8003
E/CRE(08.17.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Taquaral	Rua M 74 Cj Taquaral	Bangu	21842-778	emtaquaral@rioeduca.net	2035-9826
E/CRE(08.17.813)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Vila Kennedy	Estrada Sargento Miguel Filho S/Nº	Bangu	21850-007	emvkennedy@rioeduca.net	2035-5755
E/CRE(08.17.814)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Giovana Bansi	RUA JABOTICATUBAS s/nº	Senador Camará	21832-340	edigiovanabansi@rioeduca.net	2403-1829
E/CRE(08.17.815)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Senhor João Gomes	Rua do Desenhista s/nº	Bangu	21842-030		3336-5672
E/CRE(08.33.001)	Escola Municipal Madre Benedita	Rua Osman Lins 516	Guadalupe	21670-450	embenedita@rioeduca.net	2464-3402 2464-3401
E/CRE(08.33.002)	Escola Municipal Professora Juracy Silveira	Rua Pastor José Ramalho S/Nº	Mrechal Hermes	21670-200	empjsilveira@rioeduca.net	2464-3403
E/CRE(08.33.004)	Escola Municipal Engenheiro Lafayette de Andrade	Avenida Duque De Caxias 170	Deodoro	21615-220	emandrade@rioeduca.net	2457-5115 3017-6999
E/CRE(08.33.005)	Escola Especial Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes	Avenida Duque de Caxias 26	Deodoro	21615-220	ememoraes@rioeduca.net	3017-6984
E/CRE(08.33.006)	Escola Municipal Condessa Pereira Carneiro	Rua Calixto Silva S/N.º GI - A Q.01	Deodoro	21616-180	emccarneiro@rioeduca.net	3017-7008
E/CRE(08.33.007)	Escola Municipal Rosa da Fonseca	Praça Marechal 30	Vila Militar	21615-140	emrfonseca@rioeduca.net	3017-7032 3017-7016



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.33.009)	Escola Municipal Cel. Pm. Flavio Martins Albuquerque	Avenida Marechal Fontenelle 2.756	Campo dos Afonsos	21740-002	emalbuquerque@rioeduca.net	3357-7823 3357-5904
E/CRE(08.33.010)	Escola Municipal Campo dos Afonsos	Avenida Marechal Fontenele 755 RUA D N° 44	Campo dos Afonsos	21740-001	emcafonsos@rioeduca.net	3357-7921 3357-7856
E/CRE(08.33.011)	Escola Municipal Visconde de Porto Seguro	Rua Teófilo Guimarães 604	Jardim Sulacap	21741-040	emvseguro@rioeduca.net	3357-5295 3357-9803
E/CRE(08.33.012)	Escola Municipal Alvaro Alvim	Rua Temístocles Sávio S/N°	Magalhães Bastos	21735-090	emaalvim@rioeduca.net	3423-8648
E/CRE(08.33.013)	Escola Municipal Polônia	Rua Francisco S/N° Muzi	Magalhães Bastos	21750-130	empolonia@rioeduca.net	3423-7553 3423-7521
E/CRE(08.33.014)	Escola Municipal Churchill	Rua Maximiano Machado S/N°	Magalhães Bastos	21710-450	emchurchill@rioeduca.net	3335-4475
E/CRE(08.33.015)	Escola Municipal Aracy Muniz Freire	Praça Doutor José Pontes S/N°	Magalhães Bastos	21750-060	emafreire@rioeduca.net	3423-7556 3423-7672
E/CRE(08.33.016)	Escola Municipal Mário Casasanta	Rua Maciel Pinheiro, S/N°	Magalhães Bastos	21710-460	emcasasanta@rioeduca.net	2405-8438
E/CRE(08.33.017)	Escola Municipal Guimarães Rosa	Rua Rio Dourado S/N°	Magalhães Bastos	21745-380	emgroa@rioeduca.net	3423-7675 3423-7831
E/CRE(08.33.018)	Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	Avenida Marechal Fontenele 4.519	Magalhães Bastos	21750-000	emhbranco@rioeduca.net	3423-7838 3423-7833
E/CRE(08.33.019)	Escola Municipal Lima Barreto	Rua Olavo Sousa Aguiar S/N.º	Realengo	21735-220	emlbarreto@rioeduca.net	3468-6443
E/CRE(08.33.020)	Escola Municipal Corinto da Fonseca	Rua Uruque S/N.º	Realengo	21725-110	emcfonseca@rioeduca.net	3468-6030
E/CRE(08.33.021)	Escola Municipal Coronel Corsino do Amarante	Rua Do Imperador 62	Realengo	21715-073	emamarante@rioeduca.net	3422-8971
E/CRE(08.33.022)	Escola Municipal Nicarágua	Avenida de Santa Cruz 1.015	Realengo	21710-231	emnicaragua@rioeduca.net	3335-2674
E/CRE(08.33.023)	Escola Municipal Pintor Lasar Segall	Praça Estado De Israel S/N°	Realengo	21715-210	emlsegall@rioeduca.net	3335-2678 3335-4370
E/CRE(08.33.024)	Escola Municipal Presidente Roosevelt	Rua Marechal Falcão Da Frota S/N°	Realengo	21720-020	emroosevelt@rioeduca.net	3462-8463
E/CRE(08.33.025)	Escola Municipal Gil Vicente	Rua Bernardo de Vasconcelos 1680	Realengo	21715-252	emgvicente@rioeduca.net	3468-2210 3468-0503
E/CRE(08.33.026)	Escola Municipal Ramiz Galvão	Praça Ricardo Gonçalves S/N°	Realengo	21750-420	emrgalvao@rioeduca.net	3337-2042 3335-4430
E/CRE(08.33.027)	Escola Municipal José Pancetti	Rua Mandacaru 166	Realengo	21755-370	empancetti@rioeduca.net	3338-9259 3333-2229
E/CRE(08.33.028)	Escola Municipal Gabriel Soares de Souza	Rua Adolfo Konder S/N°	Realengo	21710-060	emgsouza@rioeduca.net	3468-6900
E/CRE(08.33.029)	Escola Municipal Azul e Branco	Avenida Frederico Faulhaber 303	Realengo	21760-000	amazulbranco@rioeduca.net	3423-7834 3423-7836
E/CRE(08.33.030)	Escola Municipal Jacques Raimundo	Rua Rerituba S/N°	Realengo	21710-170	emjraimundo@rioeduca.net	3468-6354
E/CRE(08.33.031)	Escola Municipal Tasso da Silveira	Rua General Bernardino de Matos S/N.º	Realengo	21750-480	emtsilveira@rioeduca.net	3465-9242



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.33.032)	Escola Municipal Stella Guerra Duval	Rua Capitão Teixeira S/Nº	Realengo	21755-000	emsduval@rioeduca.net	3468-6956
E/CRE(08.33.033)	Escola Municipal Dalva de Oliveira	Estrada Manoel Nogueira De Sá S/Nº	Realengo	21745-290	emdoliveira@rioeduca.net	3423-7807 3423-7806
E/CRE(08.33.034)	Escola Municipal Senador Camará	Rua Olinda 57	Realengo	21730-040	emscamara@rioeduca.net	3468-6824
E/CRE(08.33.035)	Escola Municipal Baronesa de Saavedra	Rua Marechal Bibiano Costalat S/Nº	Realengo	21735-350	emsaavedra@rioeduca.net	3468-6395
E/CRE(08.33.036)	Escola Municipal Paulo Maranhão	Rua Do Governo 866	Realengo	21770-100	empmaranhao@rioeduca.net	3464-5643 3464-3023
E/CRE(08.33.037)	Escola Municipal Carlos Maul	Rua do Espadarte S/N.º	Realengo	21755-010	emmaul@rioeduca.net	3335-4437 3462-5956
E/CRE(08.33.038)	Escola Municipal Estado de Israel	Rua Limites s/n.º	Realengo	21715-150	emisrael@rioeduca.net	3463-5551
E/CRE(08.33.039)	Escola Municipal Átila Nunes	Rua Do Jambo (Conjunto Capitão Teixeira) S/N.º	Realengo	21755-070	emanunes@rioeduca.net	3335-4438
E/CRE(08.33.040)	Escola Municipal Rondon	Rua Claudino Barata 1.267	Realengo	21770-200	emrondon@rioeduca.net	3333-0964 3333-0832
E/CRE(08.33.041)	Escola Municipal Miguel Ramalho Novo	Rua Francisco Prado S/Nº	Realengo	21765-240	emmnovo@rioeduca.net	3337-2667
E/CRE(08.33.042)	Escola Municipal Padre Leonel Franca	Avenida Canal S/Nº	Realengo	21755-410	emlfranca@rioeduca.net	3335-4449
E/CRE(08.33.043)	Escola Municipal Tenente Cel. PM Eduardo Villaça	Rua Antonio Simões Martins 4	Realengo	21765-120	emtwillaca@rioeduca.net	3335-4451 3463-3092
E/CRE(08.33.044)	Escola Municipal Eduardo de Almeida Cardoso	Avenida Frederico Faulhaber S/Nº	Realengo	21760-000	emecardoso@rioeduca.net	3423-7837
E/CRE(08.33.045)	Escola Municipal Costa do Marfim	Rua Pedro Nava S/Nº	Realengo	21730-680	emmarfim@rioeduca.net	3424-3380
E/CRE(08.33.046)	Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha	Rua Paula Nei S/Nº	Realengo	21760-035	emasaldanha@rioeduca.net	3335-4455
E/CRE(08.33.048)	Escola Municipal Luiz da Câmara Cascudo	Rua Do Cacau 741	Realengo	21750-350	emcascudo@rioeduca.net	3467-8053
E/CRE(08.33.201)	Ciep Frei Veloso	Rua Franklin Távora S/Nº	Realengo	21710-030	ciepveloso@rioeduca.net	3338-8579
E/CRE(08.33.501)	Escola Municipal Professor Ivan Rocco Marchi	Avenida Brasil S/N.º	Deodoro	21615-332	cieppmarchi@rioeduca.net	3017-1984 2457-0422
E/CRE(08.33.502)	Ciep Marechal Henrique Teixeira Lott	Rua General Americano Freire S/Nº	Realengo	21720-140	cieplott@rioeduca.net	3468-0625
E/CRE(08.33.503)	Ciep Thomas Jefferson	Estrada do Engenho Novo S/Nº	Realengo	21730-320	cieptjefferson@rioeduca.net	3332-2165
E/CRE(08.33.504)	Ciep Francisco Solano Trindade	Rua Alcides Bezerra S/Nº	Realengo	21765-250	cieptrindade@rioeduca.net	3463-5632 3463-5495
E/CRE(08.33.505)	Ciep Aracy de Almeida (cantora)	Rua Dirceu S/Nº	Jardim Sulacap	21740-440	ciepaalmeida@rioeduca.net	3357-7623 3357-8052



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(08.33.601)	Creche Municipal Casa de Realengo	Rua Doutor Lessa S/N	Realengo	21710-190	cmcrealengo@rioeduca.net	3335-4461
E/CRE(08.33.602)	Creche Municipal Julinho Cacau	Rua Tabelião Luiz Guaraná 160	Realengo	21750-450	cmjccacau@rioeduca.net	3333-2228
E/CRE(08.33.603)	Creche Municipal Silveirinha	Rua Calixto Silva, S/Nº	Deodoro	21616-180	cmsilveirinha@rioeduca.net	2457-4375
E/CRE(08.33.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Gessica Guedes Pereira	Rua Orlando Correa S/N.º	Realengo	21746-050	edigessicaguedes@rioeduca.net	3017-6958
E/CRE(08.33.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Zena Elian	Rua General Americano Freire s/nº	Realengo	21720-140	edizenaelian@rioeduca.net	3463-7112
E/CRE(08.33.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Frei Orlando	Avenida Duque De Caxias S/Nº	Deodoro	21615-220	emforlando@rioeduca.net	3017-7026 3017-7025
E/CRE(08.33.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Orígenes Lessa	Avenida Frederico Faulhaber S/Nº	Realengo	21760-000	emolessa@rioeduca.net	3423-7818
E/CRE(08.33.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Deodoro	Estrada Marechal Alencastro S/Nº	Deodoro	21615-320	emmdeodoro@rioeduca.net	3017-1985
E/CRE(08.33.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo	Rua Feira Nova S/N Lote 1500	Realengo	21770-410	edicristianopmoraes@rioeduca.net	3333-0880
E/CRE(08.33.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Luiza Paula da Silveira Machado	Rua Santa Leopoldina s/nº	Realengo	21760-230		3335-4458
E/CRE(08.33.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Vanuzia Bastos da Silva	Rua Helio do Amaral s/n.º	Realengo	21725-180	edivsilva@rioeduca.net	3438-4680
E/CRE(08.33.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Cecília Ferreira	Rua Uruque 192	Realengo	21725-110		3438-4696
E/CRE(08.33.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos	Rua São Dagoberto 02	Realengo	21730-450		3438-7295
E/CRE(08.33.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva	Rua Salustiano Silva S/Nº	Magalhães Bastos	21745-590		3438-4704



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(09.18.001)	Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento	Rua Professor Sousa Moreira, 301	Inhoaíba	23059-540	emnascimento@rioeduca.net	3394-1892
E/CRE(09.18.002)	Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues	Rua Professor Sousa Moreira, 363	Inhoaíba	23059-540	empodrigues@rioeduca.net	3394-1994 3394-1942
E/CRE(09.18.003)	Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro	Rua Pedro Autran, S/Nº	Inhoaíba	23059-105	emiribeiro@rioeduca.net	3394-6195
E/CRE(09.18.004)	Escola Municipal Atenas	Rua Horizontina 335	Cosmos	23063-380		3394-1909
E/CRE(09.18.005)	Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho	Rua Soldado Sebastião Viana S/Nº	Inhoaíba	23063-230	emlcarvalho@rioeduca.net	3394-1632 2394-6624
E/CRE(09.18.006)	Escola Municipal Professor Augusto José Machado	Rua José dos Santos 30 Bloco 2	Inhoaíba	23062-160		3384-2137
E/CRE(09.18.007)	Escola Municipal Presidente Antônio Carlos	Rua Pequiá, s/nº	Cosmos	23060-470	emacarlos@rioeduca.net	3292-6590 3313-1571
E/CRE(09.18.008)	Escola Municipal Alberto Nepomuceno	Rua Dom Irineu Fofly, s/nº	Cosmos	23059-100	emnepomuceno@rioeduca.net	3155-1718 3155-1554
E/CRE(09.18.009)	Escola Municipal Rômulo Gallegos	Rua Itambaraca (Santa Margarida) s/nº	Campo Grande	23060-070	emrgallegos@rioeduca.net	3404-5780 3394-6795
E/CRE(09.18.010)	Escola Municipal Barão de Santa Margarida	Rua Coremas 358	Cosmos	23060-040	emmargarida@rioeduca.net	2035-5865
E/CRE(09.18.011)	Escola Municipal Professor Manoel Maurício	Rua Marcorama s/n	Cosmos	23068-000	empmauricio@rioeduca.net	3394-5076
E/CRE(09.18.012)	Escola Municipal Professora Maria Luiza Lima e Silva	Rua Franca Leite, s/nº	Cosmos	23059-380	empmlsilva@rioeduca.net	3155-1715 3155-1568
E/CRE(09.18.013)	Escola Municipal Venezuela	Rua Amaral Costa 37 Centro	Campo Grande	23050-260	emvenezuela@rioeduca.net	3394-1955
E/CRE(09.18.016)	Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré	Rua São Domiciano, S/Nº Vila São João	Campo Grande	23052-330	emujacare@rioeduca.net	3394-1960 3394-4925
E/CRE(09.18.017)	Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim	Rua Luiza de Marillac, 20	Campo Grande	23017-530	emalvim@rioeduca.net	3394-3495
E/CRE(09.18.019)	Escola Municipal João Proença	Rua Costa Nunes, S/Nº	Campo Grande	23045-290	emproenca@rioeduca.net	3394-1970
E/CRE(09.18.020)	Escola Municipal Rosaria Trotta	Pça. Rosária Trotta, S/Nº	Campo Grande	23013-715	emrtrotta@rioeduca.net	3394-1112 3394-1260
E/CRE(09.18.021)	Escola Municipal Professor Felipe Santiago	Rua Sargento Argolo Sacramento S/Nº	Campo Grande	23042-520	empsantiago@rioeduca.net	3427-2303 3354-2099
E/CRE(09.18.022)	Escola Municipal Castro Alves	Praça Marcelino Gama, S/N	Campo Grande	23017-195	emcalves@rioeduca.net	3394-1546 3394-1106
E/CRE(09.18.024)	Escola Municipal Dom Meinrado	Rua Ademar Tavares S/N	Campo Grande	23052-280	emmeinrado@rioeduca.net	3394-1226
E/CRE(09.18.025)	Escola Municipal Miguel de Larreinaga	Rua Seabra S/Nº	Campo Grande	23045-795	emlarreinaga@rioeduca.net	3394-1928 3377-6009
E/CRE(09.18.026)	Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga	Rua José Francisco de Sousa Porto S/Nº	Campo Grande	23016-010	emmalvarenga@rioeduca.net	3394-5252
E/CRE(09.18.027)	Escola Municipal Rubens de Farias Neves	Rua Iara Beltrami S/Nº	Campo Grande	23016-470	emrneves@rioeduca.net	3394-1458 3364-7528
E/CRE(09.18.028)	Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama	Avenida Cesário De Melo, 4180	Campo Grande	23050-102	emsgama@rioeduca.net	3394-1814 3394-6742



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(09.18.029)	Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes	Rua Peropaba, 125	Campo Grande	23045-570	emabernardes@rioeduca.net	3394-1193 3364-5272
E/CRE(09.18.030)	Escola Municipal Raymundo Corrêa	Estrada do Monteiro, 1346	Campo Grande	23036-340	emrcorrea@rioeduca.net	3394-1927 3394-1663
E/CRE(09.18.031)	Escola Municipal George Washington	Rua Alvorada, s/n	Campo Grande	23055-200	emgWASHINGTON@rioeduca.net	3394-1055 3394-1930
E/CRE(09.18.032)	Escola Municipal Doutor Nely Noronha	Rua Coxila Rica S/Nº Lote 3	Campo Grande	23047-080	emnoronha@rioeduca.net	3377-5766 3394-1902
E/CRE(09.18.033)	Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva	Rua Francisco Mota 850	Campo Grande	23013-630	emsilva@rioeduca.net	3394-1952 3394-4233
E/CRE(09.18.034)	Escola Municipal Jesus Soares Pereira	Rua Consolação 138	Campo Grande (Cachamorra)	23040-005	empereira@rioeduca.net	3384-1091
E/CRE(09.18.035)	Escola Municipal Mane Garrincha - Alegria do Povo	Rua Vicente Perrota s/n	Guaratiba	23036-180	emalegria@rioeduca.net	3364-4633 3364-1568
E/CRE(09.18.036)	Escola Municipal Professor Paulo Silva	Rua Jairo Correa s/nº	Inhoaiba	23059-270	empsilva@rioeduca.net	3394-1875 3394-5725
E/CRE(09.18.037)	Escola Municipal Santa Isabel	Av. Cesário De Melo 5580 Benjamin Dumont	Campo Grande	23059-001	emsisabel@rioeduca.net	2051-1584
E/CRE(09.18.038)	Escola Municipal Pugilista Virgulino Isaias de Oliveira	Rua Acreúna 66 Loteamento Joari	Campo Grande	23045-200	empvoliveira@rioeduca.net	3384-1713
E/CRE(09.18.039)	Escola Municipal São Camilo de Lelis	Avenida Aldo Botelho s/nº	Campo Grande	23055-630	emscleis@rioeduca.net	3394-1950
E/CRE(09.18.040)	Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos	Rua Xavier Marques s/nº	Campo Grande	23052-080	emvasconcelos@rioeduca.net	3394-7330
E/CRE(09.18.041)	Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo	Praça Dercides Alves dos Santos s/nº	Cosmos	23066-410	emcuquejo@rioeduca.net	3314-2226 3364-6225
E/CRE(09.18.042)	Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro	Avenida de Santa Cruz, 9720	Santíssimo	23010-185	emfribeiro@rioeduca.net	2404-5631 2404-5323
E/CRE(09.18.043)	Escola Municipal Tenente Góes Monteiro	Estrada Sete Riachos 2206	Santíssimo	23097-710	emtmonteiro@rioeduca.net	2402-1314 2402-1313
E/CRE(09.18.044)	Escola Municipal Ernesto Nazareth	Rua Bastos Tigre, s/nº	Santíssimo	23093-630	emenazareth@rioeduca.net	3394-1906 3404-0931
E/CRE(09.18.045)	Escola Municipal Visconde do Rio Branco	Estrada da Posse 800	Campo Grande	23093-122	emvrbranco@rioeduca.net	3394-1100 3394-1258
E/CRE(09.18.046)	Escola Municipal Samuel Wainer	Rua Alexandre Amaral 501	Santíssimo	23098-120		2404-5475 2404-5572
E/CRE(09.18.047)	Escola Municipal Belisário Pena	Rua Regina, 70	Senador Vasconcelos	23013-520	embpena@rioeduca.net	3394-1674
E/CRE(09.18.048)	Escola Municipal Teodoro Sampaio	Rua General Uchoa Cavalcanti, 135	Senador Vasconcelos	23085-260	emtsampaio@rioeduca.net	3394-6725
E/CRE(09.18.049)	Escola Municipal Rio Grande do Norte	Rua Morizot Leite s/nº	Senador Vasconcelos	23085-160	emrgnorte@rioeduca.net	3364-2565 3394-6205



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(09.18.051)	Escola Municipal Professor Floriano de Brito	Estrada Abílio Bastos S/Nº	Campo Grande	23097-000	empbrito@rioeduca.net	2412-0438 2412-5364
E/CRE(09.18.052)	Escola Municipal Casemiro de Abreu	Estrada do Mendanha 4.842 Mendanha	Campo Grande	23095-841	emcabreu@rioeduca.net	3155-2712 2418-6801
E/CRE(09.18.053)	Escola Municipal Professor Manuel Said Ali	Estrada Guandu do Sape S/Nº	Campo Grande	23090-032	empsaidali@rioeduca.net	3364-0915
E/CRE(09.18.054)	Escola Municipal Baltazar Lisboa	Avenida Marechal Dantas Barreto, 126 Centro	Campo Grande	23090-300	emlisboa@rioeduca.net	2413-3055
E/CRE(09.18.055)	Escola Municipal Charles Peguy	Rua Aricuri, S/Nº	Campo Grande	23087-142	empeguy@rioeduca.net	3394-1472 3394-1317
E/CRE(09.18.056)	Escola Municipal Augusto Vasconcelos	Rua Dannizio Semeraro 199	Campo Grande	23067-310	emavasconcelos@rioeduca.net	3394-1536 3394-1490
E/CRE(09.18.057)	Escola Municipal Tóquio	Rua Erasmo, 61	Campo Grande	23095-682	emtoquio@rioeduca.net	3394-2291 3407-7729
E/CRE(09.18.058)	Escola Municipal Almirante Frontin	Rua Nova Aliança S/Nº	Campo Grande	23087-340	emfrontin@rioeduca.net	3394-1613 3394-1784
E/CRE(09.18.059)	Escola Municipal Halfeld	Avenida André Vesálio S/Nº	Campo Grande	23080-430	emhalfeld@rioeduca.net	3394-1230
E/CRE(09.18.060)	Escola Municipal Jorge de Lima	Rua Otílica, S/Nº Amazonas	Campo Grande	23075-020	emjlma@rioeduca.net	3281-4863
E/CRE(09.18.061)	Escola Municipal Amazonas	Estrada Rio São Paulo, 1802 Amazonas	Campo Grande	23075-246	emamazonas@rioeduca.net	3394-1985
E/CRE(09.18.062)	Escola Municipal Luiz Edmundo	Rua Felix Bernardelli (Vila Nova) S/Nº Tingui	Campo Grande	23078-030	emedmundo@rioeduca.net	2412-1264 3394-6085
E/CRE(09.18.064)	Escola Municipal Rainha Vitória	Rua Benedito Lacerda S/Nº Vila Nova	Campo Grande	23071-340	emrvitoria@rioeduca.net	3394-2197 3407-0266
E/CRE(09.18.065)	Escola Municipal Fernando Costa	Rua José Albano, S/Nº	Campo Grande	23073-720	emfcosta@rioeduca.net	3394-6825
E/CRE(09.18.068)	Escola Municipal Benjamin Franklin	Rua Argoim S/N Vila Nova	Campo Grande	23070-580	emfranklin@rioeduca.net	3394-2188 3407-7615
E/CRE(09.18.069)	Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud	Rua Atacama S/Nº Tingui	Campo Grande	23078-100	empgiraud@rioeduca.net	3394-1845 3394-1084
E/CRE(09.18.070)	Escola Municipal Von Martius	Rua Jape, 26 Aricuri	Campo Grande	23082-170	emvmartius@rioeduca.net	3394-2990
E/CRE(09.18.071)	Escola Municipal Charles Dickens	Rua Primeira Cruz, S/Nº Centro	Campo Grande	23085-170	emcdickens@rioeduca.net	3394-2371
E/CRE(09.18.072)	Escola Municipal Guandu	Estrada de Madureira s/nº ETA Guandu	Nova Iguaçu	26297-006	emguandu9@rioeduca.net	3793-7847 3793-7860
E/CRE(09.18.073)	Escola Municipal Ministro Adauto Lúcio Cardoso	Rua Dora Doralina S/Nº	Campo Grande	23067-510	emacardoso@rioeduca.net	2412-8595 3394-7230
E/CRE(09.18.074)	Escola Municipal Embaixador Araújo Castro	Rua Rodolfo Garcia S/Nº Vila Nova	Campo Grande	23070-430	emacastro@rioeduca.net	3394-2822 2418-7282
E/CRE(09.18.075)	Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro	Avenida Paulo Afonso S/Nº Medanha	Campo Grande	23095-683	emacarneiro@rioeduca.net	3394-2319 3157-3200



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(09.18.076)	Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira	Rua Jape, 380	Campo Grande	23082-170	emjtavares@rioeduca.net	3394-2846 3394-1156
E/CRE(09.18.077)	Escola Municipal Gastão Penalva	Rua Almerinda De Castro 191 V. Nova	Campo Grande	23073-080	empenalva@rioeduca.net	2412-5175 2412-5123
E/CRE(09.18.078)	Escola Municipal Alzira Araujo	Rua Ari Lobo (Posse) 430	Campo Grande	23088-120	emaaraujo@rioeduca.net	3394-1961
E/CRE(09.18.079)	Escola Municipal Constantino Magalhães	Rua do Paulistano, S/Nº Mendanha	Campo Grande	23097-190	emcmagalhaes@rioeduca.net	
E/CRE(09.18.080)	Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso	Rua Corumbaiba, (Jardim Pedregoso) S/Nº	Campo Grande	23095-290	emjpedregoso@rioeduca.net	3405-2032 3394-2020
E/CRE(09.18.081)	Escola Municipal Cora Coralina	Rua Votorantim S/N km 10 Mendanha	Campo Grande	23095-710	emcoralina@rioeduca.net	3394-2333
E/CRE(09.18.082)	Escola Especial Municipal Maria Montessori	Rua Ivo do Prado, 361	Campo Grande	23080-200	emmontessori@rioeduca.net	3394-1470 3394-1376
E/CRE(09.18.083)	Escola Municipal Professor Castro Rebello	Rua Sete s/n	Conj Campinho	23066-540	emprebello@rioeduca.net	3407-2628 3394-3810
E/CRE(09.18.084)	Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores	Rua Rodrigues de Abreu 10	Campo Grande	23036-380	emflores@rioeduca.net	3377-1940 3377-1996
E/CRE(09.18.085)	Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro	Rua Projetada A S/N.º VL Mariana	Santíssimo	23093-312	emvcastro@rioeduca.net	2403-1802 2403-1819
E/CRE(09.18.086)	Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico	Rua do Pavão S/Nº	Campo Grande	23097-640	empacifico@rioeduca.net	3364-0871 3292-0209
E/CRE(09.18.087)	Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez	Rua Consolação S/Nº	Campo Grande	23040-005	empsonia@rioeduca.net	3314-1771 3384-1920
E/CRE(09.18.088)	Escola Municipal Apolônio de Carvalho	Rua Projetada 09 Vila do Céu	Cosmos	23060-550	emacarvalho@rioeduca.net	3292-0520
E/CRE(09.18.094)	Escola Municipal Paulo Renato Souza	Rua Jacareuba 80	COSMOS	23058-250	empaulorenato@rioeduca.net	3384-2545
E/CRE(09.18.095)	Escola Municipal Moacyr Scliar	Rua Murilo Alvarenga s/nº	Campo Grande	23071-040	emscliar@rioeduca.net	3407-0247
E/CRE(09.18.096)	Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques	Avenida Cesário de Melo s/nº Altura 9300	Cosmos	23058-001		3148-3065
E/CRE(09.18.097)	Escola Municipal Célia Maria de Oliveira Camargo	Rua Constantino Magalhães s/n	Inhoaíba	23062-350		3384-2137
E/CRE(09.18.098)	Escola Municipal Miguel de Oliveira	Rua Cinco s/n União	Cosmos	23056-000		2263-2382
E/CRE(09.18.099)	Escola Municipal Professor Antônio Boaventura	Rua Nova Era 401	Campo Grande	23070-300		2323-7025
E/CRE(09.18.100)	Escola Municipal Dulce Araújo "Tia Dulce"	Rua Inglaterra 132 Carolina	Campo Grande	23092-658		3161-1748
E/CRE(09.18.101)	Escola Municipal Yolis da Silva	Avenida Cesário de Melo 7805	Inhoaíba	23056-000		3498-8923
E/CRE(09.18.102)	Escola Municipal Professora Dalva Lazaroni	Rua da Castanha 117 B Araujo	Cosmos	23061-230		



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(09.18.103)	Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito	Rua Goiabal(Nova Cidade) S/Nº	Inhoaiba	23063-490		2086-5884
E/CRE(09.18.104)	Escola Municipal Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva	Rua Frei Timotheo S/N	Campo Grande	23067-430		2086-4078
E/CRE(09.18.105)	Escola Municipal Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza	Rua Oton Maria Carpeaux S/N	Santissimo	23094-280		2086-5302 2403-1506
E/CRE(09.18.201)	Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery	Avenida Cesário de Melo 7431	Inhoaiba	23056-000	ciepeemery@rioeduca.net	3155-2281 3155-2256
E/CRE(09.18.203)	Ciep Clementina de Jesus	Av. Alhambra S/Nº	Campo Grande	23045-800	ciepcjesus@rioeduca.net	3394-2415 3394-2481
E/CRE(09.18.205)	Ciep Claudio Manoel da Costa	Rua Guarujá S/Nº	Inhoaiba	23060-660	ciepcmcosta@rioeduca.net	3394-2517
E/CRE(09.18.501)	Escola Municipal Professor Gonçalves	Estrada do Cabuçu, 1.675	Campo Grande	23017-250	empgoncalves@rioeduca.net	3394-2464 3364-7241
E/CRE(09.18.502)	Escola Municipal Presidente Nereu Ramos	Estrada dos Caboclos, 343	Campo Grande	23040-160	emnramos@rioeduca.net	3394-9837
E/CRE(09.18.503)	Ciep Lamartine Babo	Rua Campo Maior, S/Nº	Campo Grande	23015-200	cieplbabo@rioeduca.net	3394-6154 3407-3957
E/CRE(09.18.504)	Ciep Francisco Cavalcante Pontes de Miranda	Estrada Moricaba S/Nº	Campo Grande	23017-315	ciepfmiranda@rioeduca.net	3364-1620 3394-0622
E/CRE(09.18.505)	Ciep Anita Malfatti	Estrada Iaraqua s/nº Cachamorra	Campo Grande	23047-160	ciepamalfatti@rioeduca.net	3364-6768 3394-7227
E/CRE(09.18.506)	Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya	Rua Moranga S/Nº	Inhoaiba	23059-150	ciepmaya@rioeduca.net	3394-2130
E/CRE(09.18.507)	Ciep Professor Darcy Ribeiro	Rua Conchas S/Nº	Campo Grande	23073-330	ciepdarcy@rioeduca.net	3394-3349 2394-6385
E/CRE(09.18.508)	Ciep Dr. Ernesto (Che) Guevara	Rua Timbaúba S/Nº	Campo Grande	23087-290	ciepche@rioeduca.net	3404-0110 3394-5174
E/CRE(09.18.509)	Ciep Nelson Mandela	Praça Daniel Lames, S/Nº	Campo Grande	23081-050	ciepmandela@rioeduca.net	3394-7485 3394-2538
E/CRE(09.18.510)	Ciep Armindo Marcilio Doutel de Andrade	Rua Flávio Fraga, S/Nº	Campo Grande	23071-220	ciepaandrade@rioeduca.net	2412-2989 3394-3527
E/CRE(09.18.511)	Ciep Herivelto Martins	Praça Santo Anastácio, S/Nº	Senador Vasconcelos	23010-006	ciepmartins@rioeduca.net	3407-3992 3394-2224
E/CRE(09.18.601)	Creche Municipal Alegria de Nova Cidade	Rua Goiabal 75 Nova Cidade	Inhoaiba	23063-490	cmacidade@rioeduca.net	3364-6789 3407-9152
E/CRE(09.18.602)	Creche Municipal Vitória da Paz	Rua Realeza S/Nº Vila Carioca	Inhoaiba	23056-050	cmvpaz@rioeduca.net	3484-1895 3484-1901
E/CRE(09.18.603)	Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade	Rua Vitória do Mearim - s/nº	Paciência	23587-150	cmeandrade@rioeduca.net	3157-3255 3292-2088
E/CRE(09.18.604)	Creche Municipal Vera Pacheco Jordão	Rua Pedro Autran 71	Inhoaiba	23059-105	cmvjordao@rioeduca.net	3405-5129 3405-6895
E/CRE(09.18.605)	Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugénia Maria Veloso Marchese	Rua Gentil de Ouro, S/Nº	Inhoaiba	23063-340	cmpmarchese@rioeduca.net	2412-1250



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(09.18.606)	Creche Municipal Cecília Meireles	Rua do Rádio, s/nº	Campo Grande	23087-060	cmcmeireles@rioeduca.net	3364-2722 3394-1352
E/CRE(09.18.607)	Creche Municipal Sonho Feliz	Estrada Guandu do Senna 77.777	Campo Grande	23097-220	cmsfeliz@rioeduca.net	2415-7703 3292-2808
E/CRE(09.18.608)	Creche Municipal Jardim Monte Santo	Rua Sananduva S/N.º	Campo Grande	23016-310	cmjsanto@rioeduca.net	2415-7406 3394-8807
E/CRE(09.18.609)	Creche Municipal Adélia Vieira	Rua Capelinha s/nº	Campo Grande	23073-210	cmavieira@rioeduca.net	3292-1781
E/CRE(09.18.610)	Creche Municipal Esperança do Amanhã	Estrada de Paciência 368 Rua 6.218	Cosmos	23061-511	cmeamanha@rioeduca.net	3394-2585
E/CRE(09.18.611)	Creche Municipal Mário Lombardi	Rua Epifânio da Silva 345	Campo Grande	23066-540	cmlobardi@rioeduca.net	3292-2131
E/CRE(09.18.613)	Creche Municipal Professora Flora Santana Ferrari Braz	Estrada do Lameirão 145	Santíssimo	23092-031	cmpferrari@rioeduca.net	2415-7907 3462-7237
E/CRE(09.18.614)	Creche Municipal Zélia Chauke Curi	Rua Juarez Antunes S/Nº Lot S Jeronimo	Campo Grande	23016-512	cmzcuri@rioeduca.net	2415-7237 3364-7229
E/CRE(09.18.615)	Creche Municipal Marcelo Cardoso Tomé	Rua João Braunner 420	Inhoaiba	23062-020	cmatome@rioeduca.net	3364-3564
E/CRE(09.18.616)	Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos	Estrada Santa Maria s/nº	Campo Grande	23071-160	cmpsantos@rioeduca.net	2415-5701 3405-6973
E/CRE(09.18.617)	Creche Municipal Criando o Futuro	Avenida Cesário de Melo 6006	Campo Grande	23059-001	cmfuturo@rioeduca.net	3394-2642 3394-1691
E/CRE(09.18.618)	Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge	Rua Icuruna 147 Vila São Jorge	Cosmos	23059-340	cmejorge@rioeduca.net	3384-3431 3313-5626
E/CRE(09.18.619)	Creche Municipal Raul Cortez	Estrada Moricaba s/nº	Campo Grande	23012-006	cmrcortez@rioeduca.net	2412-4503 3394-1826
E/CRE(09.18.620)	Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib	Rua Beira Rio s/nº	Campo Grande	23042-200	cmemiliodib@rioeduca.net	2394-6576 3155-3950
E/CRE(09.18.621)	Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza - Betinha	Rua Professor Carlos Boisson s/nº	Campo Grande	23090-330		
E/CRE(09.18.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca Rocha Tavares	Rua Jacareuba 80	Cosmos	23058-250	edizopatricio@rioeduca.net	2412-3187
E/CRE(09.18.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando o Sete	Rua Vinte e Três Conj.Campinho s/nº	Campo Grande	23067-230	edileal@rioeduca.net	3402-1000
E/CRE(09.18.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ludmila Máximo Moreira Cardoso	Rua Pedro Leão Veloso s/nº	Campo Grande	23055-130	ediludmila@rioeduca.net	3403-0777
E/CRE(09.18.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal	Rua Mário Arzua Barbosa s/nº	Campo Grande	23067-520	edileal@rioeduca.net	3403-9700
E/CRE(09.18.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Cantora Cesária Evora	Rua Vinte e dois (esquina com a Murilo de Alvarenga) s/n	Campo Grande	23071-040		3161-5770
E/CRE(09.18.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia	Rua das Mangas 8	Araújo de Cosmos	23061-170	edicsofia@rioeduca.net	3407-6231



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(09.18.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas	Rua Cardeal s/nº	Campo Grande	23081-210	ediurbano@rioeduca.net	3384-2139
E/CRE(09.18.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marta Regina Perrota	Rua Cabo Fidelis S/Nº	Campo Grande	23045-780	edimperrota@rioeduca.net	3394-2718
E/CRE(09.18.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Campo Grande	Rua Olinda Ellis, 99	Campo Grande	23045-160		3394-4675
E/CRE(09.18.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco	Estrada Santa Maria 850	Campo Grande	23071-160	embosco@rioeduca.net	3394-2202
E/CRE(09.18.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel	Avenida Cesário De Melo 5580	Campo Grande	23059-001	ccisabel@rioeduca.net	3394-1923 3394-6167
E/CRE(09.18.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Jorge Euclides Pereira Nunes	Rua José dos Santos s/nº Bloco 1	Inhoaiba	23062-160		2394-0369
E/CRE(09.18.813)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira	Rua Cinquenta e Cinco s/nº (Antiga)	Campo Grande	23097-470	edimaltino@rioeduca.net	2412-8199
E/CRE(09.18.814)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto	Rua Silvio Leitão s/nº	Campo Grande	23040-600	edippinto@rioeduca.net	3292-2918
E/CRE(09.18.815)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirléia Silva Reis	Rua João Gualberto Braga s/nº Bairro Silvestre	Campo Grande	23092-520	edisreis@rioeduca.net	3394-2912
E/CRE(09.18.816)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho	Rua Primeira Cruz 42	Campo Grande	23085-710	edijfernandes@rioeduca.net	3394-2584
E/CRE(09.18.817)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo	Rua Brasinha S/Nº	Campo Grande	23075-533	edipazevedo@rioeduca.net	3316-0197
E/CRE(09.18.818)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Francisco José de Moraes	Estrada do Campinho 6246	Inhoaiba	23066-540	jimoraes@rioeduca.net	3314-2689 3394-3856
E/CRE(09.18.819)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari	Rua Berizal S/Nº	Campo Grande	23045-210	edijoari@rioeduca.net	3384-1705
E/CRE(09.18.820)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Almo Saturnino	Avenida Aldo Botelho S/Nº	Campo Grande	23055-630	ccpsaturnino@rioeduca.net	3404-1459
E/CRE(09.18.821)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Enyr Portilho de Avellar	Rua Votorantin S/Nº	Campo Grande	23095-710	empavellar@rioeduca.net	3394-2159
E/CRE(09.18.822)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor André Luiz Gils	Estrada da Cambota 863	Campo Grande	23045-190	edipgils@rioeduca.net	3394-2011



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(09.18.823)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego	Rua Dario de Paula Coelho S/n.º	Campo Grande	23092-720		2051-2055
E/CRE(09.18.824)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto	Rua Sargento Argolo Sacramento s/n.º	Campo Grande	23042-520		3466-0028
E/CRE(09.18.825)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown	Rua Jaguatirica 200	Campo Grande	23093-145		2051-5849
E/CRE(09.18.826)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marly dos Santos de Oliveira (Marly Marinho)	Rua Tupãssi 2	Cosmos	23060-240		3438-4892
E/CRE(09.18.827)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves	Rua Cipotânea 10	Cosmos	23066-380		2035-5829
E/CRE(09.18.828)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Alyrio Cavallieri	Rua José Janoni 33	Campo Grande	23073-050		3096-0965
E/CRE(09.18.829)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves	Rua do Ouro S/Nº	Inhoaiba	23064-140		3394-1909
E/CRE(09.18.830)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias	Rua São Domiciano, S/Nº	Campo Grande	23052-330	emhdias@rioeduca.net	3394-4895
E/CRE(09.18.831)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Elflodizio dos Santos	Rua do Goiabal 75	Inhoaiba	23063-650		3075-2903
E/CRE(09.18.832)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira	Rua Paçuaré 681	Cosmos	23058-230		
E/CRE(09.18.833)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri	Rua da Castanha (B Araujo) 117 Bloco II	Cosmos	23061-230		2086-5466
E/CRE(09.18.834)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsorel Pires	Rua Itaúnas 111	Campo Grande	23068-155		3438-4924
E/CRE(09.18.835)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano	Rua do Goiabal s/n Bloco 1	Inhoaiba	23063-650		3161-4094
E/CRE(09.18.836)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva	Rua Doutor Juvenal Murtinho s/n	Santíssimo	23093-030		3438-4326
E/CRE(09.18.837)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza	Rua José Otávio Correia Lima 34	Santíssimo	23098-220		2035-5830
E/CRE(09.18.838)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Eustorgio Wanderley	Rua Tronco do Ipê, S/Nº	Campo Grande	23085-580	emwanderley@rioeduca.net	3394-1391
E/CRE(09.18.839)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Dalila Tavares	Rua Jornalista Sabino de Lemos s/nº	Campo Grande	23082-080	emtavares@rioeduca.net	3394-2174



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.19.001)	Escola Municipal Professor Coqueiro	Rua Felipe Cardoso 750 Fundos	Santa Cruz	23510-001	emcoqueiro@rioeduca.net	3395-1458
E/CRE(10.19.002)	Escola Municipal General Gomes Carneiro	Avenida Cesário De Melo 14.065 Cesarão	Santa Cruz	23595-040	emggomesc@rioeduca.net	3395-1395
E/CRE(10.19.003)	Escola Municipal Professor Arthur Thire	Rua Itatinga S/N° Venda de Varanda	Santa Cruz	23520-521	emthire@rioeduca.net	3158-9020
E/CRE(10.19.004)	Escola Municipal Professor João Gualberto Jorge do Amaral	Praça Paulo De Tarso Celestino S/N° Gouveias	Paciência	23587-670	emjamaral@rioeduca.net	3314-5157 3404-9905
E/CRE(10.19.005)	Escola Municipal República Árabe da Síria	Rua Mário Fonteneli De Souza S/N° Conj Cesarinho	Paciência	23585-055	emsiria@rioeduca.net	7384-9579 2418-7513
E/CRE(10.19.006)	Escola Municipal Vivaldo Ramos de Vasconcelos	Rua Antonio Patrocínio Fernandes S/N°	Paciência	23585-030	emvivaldo@rioeduca.net	3394-2745
E/CRE(10.19.007)	Escola Municipal André Vidal de Negreiros	Rua Felipe Cardoso 750	Santa Cruz	23510-001	emnegreiros@rioeduca.net	3395-2254
E/CRE(10.19.008)	Escola Municipal Eduardo Rabelo	Av. Cesário De Melo 14.145	Santa Cruz	23595-040	emrabelo@rioeduca.net	3158-1963 3313-8989
E/CRE(10.19.009)	Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital	Rua Ferreira Nobre 176	Santa Cruz	23550-030	emjcvital@rioeduca.net	3395-1895
E/CRE(10.19.010)	Escola Municipal José de Mello	Praça da Legalidade S/N°	Santa Cruz	23550-070	emjmello@rioeduca.net	3395-1325
E/CRE(10.19.011)	Escola Municipal Ronald de Carvalho	Estrada Victor Dumas 1696	Santa Cruz	23550-160	emronaldc@rioeduca.net	3395-1385
E/CRE(10.19.012)	Escola Municipal Tenente Renato César	Avenida Areia Branca 1510	Santa Cruz	23525-002	emtrcesar@rioeduca.net	0000-0000 1 3395-1425
E/CRE(10.19.013)	Escola Municipal Bento do Amaral Coutinho	Estr. Victor Dumas S/N°	Santa Cruz	23550-160	embcoutinho@rioeduca.net	3157-8723 3395-1185
E/CRE(10.19.014)	Escola Municipal Coronel Berthier	Rua Tenente César S/N° Base Aérea	Santa Cruz	23555-235	emberthier@rioeduca.net	3395-1335
E/CRE(10.19.015)	Escola Municipal Princesa Isabel	Rua das Palmeiras Imperiais 135	Santa Cruz	23550-026	empisabel@rioeduca.net	3395-1613
E/CRE(10.19.016)	Escola Municipal Aldebarã	Avenida Antares S/N Rua 1	Santa Cruz	23510-360	emaldebara@rioeduca.net	3395-1985
E/CRE(10.19.017)	Escola Municipal Otelo de Souza Reis	Avenida Antares S/N°	Santa Cruz	23510-360	emotelois@rioeduca.net	3354-9090
E/CRE(10.19.018)	Escola Municipal Haydea Vianna Fiuza de Castro	Rua São Gomário S/N° Vila Paciência	Paciência	23595-060	emhaydea@rioeduca.net	3305-3142
E/CRE(10.19.019)	Escola Municipal Fernando de Azevedo	Rua das Palmeiras Imperiais S/N°	Santa Cruz	23550-026	emazevedo@rioeduca.net	3395-1525
E/CRE(10.19.020)	Escola Municipal Professora Maria Santiago	Rua Dr Samuel Duarte S/N	Santa Cruz	23510-006	emsantiago@rioeduca.net	3395-5743
E/CRE(10.19.021)	Escola Municipal Professora Sílvia de Araujo Toledo	Avenida Canal 3 S/N.º Conj. Cesarão	Santa Cruz	23595-011	emsatoledo@rioeduca.net	3395-5890
E/CRE(10.19.022)	Escola Municipal Luís Caetano de Oliveira	Rua 54 S/N° Conjunto Cesarão	Santa Cruz	23595-420	emlcaetano@rioeduca.net	3395-3046
E/CRE(10.19.023)	Escola Municipal Pestalozzi	Rua Severiano Das Chagas S/N°	Santa Cruz	23510-010	empestalozzi@rioeduca.net	3395-0936 3395-1115



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.19.024)	Escola Municipal Júlio Cesário de Melo	Estrada De Sepetiba, 2875	Santa Cruz	23525-173	emcesario@rioeduca.net	3395-1545
E/CRE(10.19.025)	Escola Municipal Nair da Fonseca	Estrada De Sepetiba, 93	Sepetiba	23520-660	emnairf@rioeduca.net	3317-7265
E/CRE(10.19.026)	Escola Municipal Nelson Romero	Rua José Baldino S/N.º	Sepetiba	23540-044	emnromero@rioeduca.net	3158-0848
E/CRE(10.19.027)	Escola Municipal Felipe Camarão	Rua José Fernandes S/Nº	Sepetiba	23535-450		3317-7175
E/CRE(10.19.028)	Escola Municipal Professor Darcy Araújo de Miranda	Rua Severiano das Chagas S/N.º	Santa Cruz	23510-010	empdarcy@rioeduca.net	2051-0765
E/CRE(10.19.029)	Escola Especial Municipal Doutor Hélio Pellegrino	Rua Felipe Cardoso 750	Santa Cruz	23510-001	empellegrino@rioeduca.net	3395-1680
E/CRE(10.19.030)	Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho	Av. João XXIII Conj. Alvorada	Santa Cruz	23565-447	emportilho@rioeduca.net	3365-6500
E/CRE(10.19.031)	Escola Municipal Marechal Pedro Cavalcanti	Rua Porto Firme S/N.º	Paciência	23585-630	emcavalcant@rioeduca.net	3409-7348 2409-3960
E/CRE(10.19.032)	Escola Municipal Miguel Calmon	Estrada Santa Eugênia S/N.º	Paciência	23585-430	emcalmon@rioeduca.net	3313-0950
E/CRE(10.19.033)	Escola Municipal Espanha	Praça Tarumirim S/Nº	Paciência	23580-125	emespanha@rioeduca.net	3407-0556
E/CRE(10.19.034)	Escola Municipal Ribeiro Couto	Estrada Urucânia 936	Paciência	23580-140	emrcouto@rioeduca.net	3407-0543
E/CRE(10.19.035)	Escola Municipal IPEG	Rua Cabo Saulo de Vasconcelos S/N.º	Santa Cruz	23066-070	emipeg@rioeduca.net	3427-7071
E/CRE(10.19.036)	Escola Municipal Doutor José Antônio Ciraucho	Estrada Da Paciência S/Nº	Paciência	23580-250	emciraucho@rioeduca.net	2394-7800
E/CRE(10.19.037)	Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga	Rua Wilson de Souza Pinheiro S/N.º Conj Urucânia	Paciência	23573-120		2035-5837
E/CRE(10.19.038)	Escola Municipal Pedro Mota Lima	Estrada Da Paciência 368	COSMOS	23580-250	empmota@rioeduca.net	3394-2916
E/CRE(10.19.039)	Escola Municipal Professora Leila Mehi Menezes de Mattos	Avenida Mário Pereira dos Santos S/N.º	Paciência	23065-470	emmattos@rioeduca.net	2035-5886
E/CRE(10.19.040)	Escola Municipal Gandhi	Rua Quinze S/Nº Conj. Manguariba	Santa Cruz	23065-150	emgandhi@rioeduca.net	3402-8770
E/CRE(10.19.041)	Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha	Estr. Aterrado Do Leme 3.309	Santa Cruz	23575-330	emlrocha@rioeduca.net	3395-5870
E/CRE(10.19.042)	Escola Municipal Franklin Távora	Estrada Dos Palmares 1950 Conj Sagrado Cor	Santa Cruz	23065-490	emftavora@rioeduca.net	3427-7094
E/CRE(10.19.043)	Escola Municipal Professora Flávia dos Santos Soares	Rua Eudaldo Gomes Da Silva S/N.º Conj Urucânia	Paciência	23573-406	emfssoares@rioeduca.net	3395-3247
E/CRE(10.19.044)	Escola Municipal Sócrates Galvêas	Rua Do Império 900	Santa Cruz	23555-024	emgalveas@rioeduca.net	3395-5862
E/CRE(10.19.045)	Escola Municipal Ponte dos Jesuítas	Praça Dos Jesuítas S/N.º Jesuítas	Santa Cruz	23560-135	emjesuita@rioeduca.net	3395-0143



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.19.046)	Escola Municipal Professora Zulmira Telles da Costa	Rua Cícero Cavalcanti Pires - Conj. Miécimo Da Silva S/Nº	Santa Cruz	23560-450	emztelles@rioeduca.net	3395-3253
E/CRE(10.19.047)	Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes	R. CAPITÃO LOPES DORNELES S/N	Santa Cruz	23570-120	emjsgomes@rioeduca.net	3395-0206
E/CRE(10.19.048)	Escola Municipal Japão	Estrada Reta Do Rio Grande S/Nº	Santa Cruz	23560-390	emjapao@rioeduca.net	3395-1285
E/CRE(10.19.049)	Escola Municipal Meralina de Castro	Rua Cravolândia S/Nº Lote 2	Santa Cruz	23575-060	emmeralina@rioeduca.net	3305-2941
E/CRE(10.19.050)	Escola Municipal Roberto Coelho	Rua Biotita (Conj. Reta Do Rio Grande) 21	Santa Cruz	23560-780	emrcoelho@rioeduca.net	3395-6357 3395-3035
E/CRE(10.19.051)	Escola Municipal Marinheiro João Cândido	Rua Um - Conj Guandu S/N.º Lote 217.	Santa Cruz	23560-419	emjcandido@rioeduca.net	3365-5877 3395-3418
E/CRE(10.19.052)	Escola Municipal Liberdade	AV João XXIII S/Nº Conj. Liberdade	Santa Cruz	23560-375	emliberdade@rioeduca.net	3395-3414
E/CRE(10.19.053)	Escola Municipal Emiliano Galdino	Rua Conceição de Ipanema (Lote 14 Q.16) S/N.º	Santa Cruz	23575-080	emgaldino@rioeduca.net	3395-3284
E/CRE(10.19.054)	Escola Municipal Adalgisa Nery	Rua Eduardo D aguiar (Conj São Fernando) S/N.º Lote 230	Santa Cruz	23565-290	emneri@rioeduca.net	3395-1845
E/CRE(10.19.055)	Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes	Av. João XX III, S/N.º	Santa Cruz	23560-352	emcmendes@rioeduca.net	3395-3456
E/CRE(10.19.056)	Escola Municipal Professora Sonia Mota Molisani	Estrada Santa Eugênia S/Nº Praça 7 de Abril	Paciência	23585-430	emmolisani@rioeduca.net	3403-8403
E/CRE(10.19.057)	Escola Municipal Professora Dione Freitas Felisberto de Carvalho	Avenida Padre Guilherme Decaminada S/N.º	Santa Cruz	23575-000	emdione@rioeduca.net	3395-5143
E/CRE(10.19.058)	Escola Municipal Jornalista Carlos Castelo Branco	Travessa M S/Nº VL Paciência	Santa Cruz	23580-250	emccbranco@rioeduca.net	3155-9894
E/CRE(10.19.059)	Escola Municipal Professor Jorge Gonçalves Farinha	Av. Cesário De Melo S/N.º	Santa Cruz	23595-005	empfarinha@rioeduca.net	3305-9402
E/CRE(10.19.060)	Escola Municipal Manoel Porto Filho	Rua Pirapetinga, s/nº	Paciência	23585-670	emportofilho@rioeduca.net	3407-8915
E/CRE(10.19.062)	Escola Municipal Professora Zélia Carolina da Silva Pinho	Rua Felipe Cardoso, 1536	Santa Cruz	23520-572	emzpinho@rioeduca.net	2418-3186
E/CRE(10.19.064)	Escola Municipal Álvaro Valle	Rua Linha de Austin, 03 Urucania	Santa Cruz	23570-365	emavalle@rioeduca.net	3395-1025
E/CRE(10.19.065)	Escola Municipal Mario Lago	Rua Nilton de Souza filho S/N.º Conj. Manguariba	Paciência	23065-020	emmariolago@rioeduca.net	3292-6195
E/CRE(10.19.072)	Escola Municipal Maria de Jesus Oliveira	Rua Conceição de Ipanema S/N.º Lote 14	Santa Cruz	23575-080	ccmoliveira@rioeduca.net	3395-4012
E/CRE(10.19.073)	Escola Municipal Professor Francisco José Antônio	Rua Marques dos Santos (Via A 4) S/Nº	Santa Cruz	23520-270	empantonio@rioeduca.net	3156-4345 3395-7524



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.19.074)	Escola Municipal Ricardo Brentani	Estrada Serafim Viegas 88	Santa Cruz	23570-010	embrentani@rioeduca.net	3395-6425 3408-9952
E/CRE(10.19.075)	Escola Municipal Roberto Civita	Estrada dos Palmares 4603 Glebac-Jesuítas	Santa Cruz	23575-275	emrcivita@rioeduca.net	3157-5301 3155-9924
E/CRE(10.19.076)	Escola Municipal Professora Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira	Rua Prado Junior 662 vale do sangue	Santa Cruz	23550-101		3365-2504 3427-8749
E/CRE(10.19.077)	Escola Municipal Professor Carmo Reis Neto Carmo	Rua Piraí do sul s/n Bloco 2	Sepetiba	23545-090		3317-7265
E/CRE(10.19.078)	Escola Municipal Paralimpíadas Rio 2016	Estrada de Sepetiba 3.575	Santa Cruz	23525-173		2035-5844
E/CRE(10.19.079)	Escola Municipal Emília Borba	Estrada de Sepetiba s/n Bloco 1	Santa Cruz	23525-173		2035-5847
E/CRE(10.19.080)	Escola Municipal Professor Neemias Rodrigues de Melo	Estrada de Sepetiba s/n Nova Sepetiba	Santa Cruz	23525-173		2035-5853
E/CRE(10.19.081)	Escola Municipal Walquir Pereira	Estrada de Sepetiba s/n Bloco 1	Santa Cruz	23525-173		2035-5859
E/CRE(10.19.082)	Escola Municipal Professora Clara Lúcia de Sousa	Estrada de Sepetiba, 3175 Bloco 2	Santa Cruz	23525-173		2035-5861
E/CRE(10.19.084)	Escola Municipal Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição	Avenida Cesário de Melo 13501 Bloco 4	Santa Cruz	23595-040		2035-5865
E/CRE(10.19.085)	Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva	Avenida Cesário de Melo 13501 Bloco 3	Santa Cruz	23595-040		7387-3430
E/CRE(10.19.086)	Escola Municipal	Rua Jorge Goulart (cantor) 175 Bloco 1	Santa Cruz			
E/CRE(10.19.087)	Escola Municipal	Rua Floriano Manuel da Fonseca 455	Paciência	23065-530		
E/CRE(10.19.088)	Escola Municipal	Rua Jorge Goulart (cantor) 175 Bloco 2	Santa Cruz			
E/CRE(10.19.089)	Escola Municipal	Rua Agai 484	Paciência	23065-620		
E/CRE(10.19.092)	Escola Municipal Vera Lucia Chaves da Costa	Rua Wilson Souza Pinheiro s/nº Conj. Urucânia	Paciência	23573-120		2035-5863 7387-3983
E/CRE(10.19.093)	Escola Municipal	Rua X 201 Com. Palmares	Paciência	23065-580		
E/CRE(10.19.201)	Ciep Ministro Marcos Freire	Rua José Fernandes S/Nº	Sepetiba	23535-450	ciepmfreire@rioeduca.net	3317-6025
E/CRE(10.19.202)	Ciep Ismael Nery	Avenida Cesário de Melo S/Nº	Santa Cruz	23595-040	ciepinery@rioeduca.net	3395-3223 3395-0833
E/CRE(10.19.205)	Ciep Roberto Morena	Av. Cesário De Melo 11.485	Paciência	23585-125	cieprmorena@rioeduca.net	3364-7940 3364-7906
E/CRE(10.19.206)	Ciep Barão de Itararé	Rua Vitor Dumas S/Nº	Santa Cruz	23550-570	ciepitarare@rioeduca.net	3395-5881
E/CRE(10.19.207)	Ciep Deputado Ulysses Guimarães	Rua José Fernandes S/N.º ALAGADOS	Sepetiba	23535-450	ciepulysses@rioeduca.net	3317-3173
E/CRE(10.19.209)	Ciep Papa João XXIII	Av. João XXIII S/N.º	Santa Cruz	23570-000	ciepxxiii@rioeduca.net	3395-2759



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.19.210)	Ciep Alberto Pasqualine	Rua Nelson Pihauy Dourado S/N.º Conj. Urucânia	Paciência	23570-420	ciepalbertop@rioeduca.net	3395-3419
E/CRE(10.19.211)	Ciep Major Manuel Gomes Archer	Rua Cabo Saulo de Vasconcelos S/N.º	Palmares - Santa Cruz	23066-070	cieparcher@rioeduca.net	3395-5898
E/CRE(10.19.501)	Ciep 1o. de Maio	Avenida Antares S/Nº	Santa Cruz	23510-360	ciepmaio@rioeduca.net	3395-3054
E/CRE(10.19.502)	Ciep Maestro Heitor Villa Lobos	Avenida Canal Dois S/N.º Conjunto Antares	Santa Cruz	23595-000	ciepvlobos@rioeduca.net	3395-5434
E/CRE(10.19.503)	Ciep Dr. Nelson Hungria	Rua Antonio Joaquim Machado S/N.º Gouveias	Paciência	23587-320	ciephungria@rioeduca.net	3314-5044
E/CRE(10.19.601)	Creche Municipal Sempre Vida Vale do Sol	Estrada Do Guandu 258 Conj. Guandu	Santa Cruz	23560-150	cmvaledosol@rioeduca.net	3395-0455 3365-6603
E/CRE(10.19.602)	Creche Municipal Sempre Vida Antares	Avenida Antares S/Nº	Santa Cruz	23510-360	cmsantares@rioeduca.net	3158-4123 3292-7906
E/CRE(10.19.603)	Creche Municipal Jardim dos Vieira	Estrada Dos Vieiras (Jardim dos Vieiras) s/nº	Paciência	23587-610	cmjvieiras@rioeduca.net	3314-5156 3405-0826
E/CRE(10.19.604)	Creche Municipal Ayrton Senna	Estrada do Guandu 258 Conj. Guandu II	Santa Cruz	23560-882	cmasenna@rioeduca.net	3365-5554 3365-7809
E/CRE(10.19.605)	Creche Municipal Marlene da Silva Cardoso	Rua Sete (Conjunto Cesarão) 01	Santa Cruz	23595-001	cmmcardoso@rioeduca.net	3365-7399 3292-9006
E/CRE(10.19.606)	Creche Municipal Trinta e Um de Outubro	Avenida Do Contorno 01 Bairro 31 de Out	Paciência	23585-808	cm31deoutubro@rioeduca.net	3407-0506 3364-7911
E/CRE(10.19.607)	Creche Municipal Adalto Bastos	Estrada Santa Efigênia (Jardim Sete De Abril) S/Nº	Paciência	23585-430	cmabastos@rioeduca.net	3403-8399 3405-6001
E/CRE(10.19.608)	Creche Municipal Amanhecer de Luz	Rua Dourival Monteiro Da Silva- Conj Habitacional Liberdade S/Nº	Santa Cruz	23560-460	cmamanhecer@rioeduca.net	3365-5449 3158-4879
E/CRE(10.19.609)	Creche Municipal Cantinho da Tia Dolores	Rua Edivardo D `Aguiar Filho 25	Santa Cruz	23565-290	cmtiadolores@rioeduca.net	3427-7078 3395-9659
E/CRE(10.19.610)	Creche Municipal Chave do Tamanho	Estrada São Tarcísio, 1.800	Sepetiba	23530-827	cmctamanho@rioeduca.net	3365-8030 3395-9637
E/CRE(10.19.611)	Creche Municipal Criança Feliz	Travessa Campos - Jardim Das Pedrinhas 06	Santa Cruz	23510-290	cmcriancafeliz@rioeduca.net	3313-0959 3158-1942
E/CRE(10.19.612)	Creche Municipal Daniela Perez	Estrada Três Pontes (Três Pontes) S/Nº	Paciência	23595-590	cmdperez@rioeduca.net	3407-0553 3158-7207
E/CRE(10.19.613)	Creche Municipal Djanira Maria Ramos	Rua Cantinho da Bahia S/N.º Nova Divinéia	Paciência	23585-806	cmmariaramos@rioeduca.net	3158-7428 3158-7220
E/CRE(10.19.614)	Creche Municipal Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa	Rua Vinte e Sete S/N.º Manguariba	Santa Cruz	23065-280	cmheraldo@rioeduca.net	3427-8290 3354-9957
E/CRE(10.19.615)	Creche Municipal Marcolina	Rua Marcolino s/nº Rola II	Santa Cruz	23591-240	cmmarcolina@rioeduca.net	3377-7855 3354-6783
E/CRE(10.19.616)	Creche Municipal Maria Helena Papera Monteiro	Rua Massapê (Favela Do Aço / Vila Paciência) S/N.º	Paciência	23595-070	cmmonteiro@rioeduca.net	3407-9689 3158-4887



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.19.618)	Creche Municipal Leuza Marins Novaes S. Santos	Rua Manoel Lourenço Dos Santos S/N.º João XXIII	Santa Cruz	23560-320	cmsantos@rioeduca.net	3354-7514 3158-4828
E/CRE(10.19.619)	Creche Municipal Santa Terezinha	Av. João XIII (Lote 230 - Conjunto Habitacional Alvorada) S/N.º	Santa Cruz	23565-235	cmsterezinha@rioeduca.net	3408-9953 3292-9451
E/CRE(10.19.620)	Creche Municipal Sementinha do Amor	Travessa Rocha Lima 12	Santa Cruz	23510-300	cmsamor@rioeduca.net	3354-9084 3157-9460
E/CRE(10.19.621)	Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado	Rua Rafael Pereira s/nº Alagados	Sepetiba	23535-808	cmealagado@rioeduca.net	3354-9083 2417-8846
E/CRE(10.19.622)	Creche Municipal Sempre Vida Parque de Santa Cruz	Rua Pedro Pereira da Silva (Parque Santa Cruz) s/nº	Santa Cruz	23520-317	cmsvcruz@rioeduca.net	3395-5907 3395-9480
E/CRE(10.19.623)	Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz	Rua Para Sempre (Loteamento Novo Arraial) S/N.º	Paciência	23585-780	cmterrada Paz@rioeduca.net	3314-3227 3305-9926
E/CRE(10.19.624)	Creche Municipal Zacarias - O Trapalhão	Av. João XXIII (Conjunto Miecmo da Silva) s/nº	Santa Cruz	23570-000	cmzacarias@rioeduca.net	3395-0183 3292-8301
E/CRE(10.19.625)	Creche Municipal Narizinho	Rua Vinte e Oito (Conj. Nova Sepetiba) S/N.º	Santa Cruz	23547-280	cmnarizinho@rioeduca.net	3317-8268 3157-1591
E/CRE(10.19.626)	Creche Municipal Pedrinho	Estrada Da Estiva S/N.º	Santa Cruz	23530-075	cmpedrinho@rioeduca.net	3156-5860 3317-7612
E/CRE(10.19.627)	Creche Municipal Vovó Benta	Rua Sete (Conjunto Nova Sepetiba) S/N.º	Santa Cruz	23547-070	cmvbenta@rioeduca.net	3395-9718 3158-1847
E/CRE(10.19.628)	Creche Municipal Irinéa dos Santos Paiva	Rua Dr.Continentino s/nº	Santa Cruz	23510-190	cmipaiva@rioeduca.net	3158-4166 3313-2519
E/CRE(10.19.630)	Creche Municipal Estrela Dalva	Estrada Boa Esperança (Conjunto Estrela Dalva) S/N.º	Santa Cruz	23575-381	cmedalva@rioeduca.net	2394-2650 2418-4860
E/CRE(10.19.631)	Creche Municipal Mãos Pequenas	Rua Jose Piauhy Dourado S/Nº Urucânia	Paciência	23573-040	cmpequenas@rioeduca.net	3395-7439 3158-5192
E/CRE(10.19.632)	Creche Municipal Miriam Pires	Rua Nove s/nº	Paciência	23066-180	cmpires@rioeduca.net	2418-0945 3354-1786 3395-5928
E/CRE(10.19.633)	Creche Municipal Meriluce de Oliveira Müller	Rua Cincinato de Freitas 150	Santa Cruz	23525-150	cmmuller@rioeduca.net	2418-4561 2417-6512
E/CRE(10.19.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Izo Gomes Patrício	Rua Nelson Piauhy Dourado (Conjunto Urucania) s/nº	Paciência	23570-420	edimariana@rioeduca.net	3427-6192 33656187
E/CRE(10.19.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Larissa dos Santos Atanazio	AV. CESÁRIO DE MELO 11.485	PACIÊNCIA	23585-125	edinascimento@rioeduca.net	3155-9849 2394.7915
E/CRE(10.19.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Laryssa Silva Martins	Rua José Vidal da Costa S/Nº	SANTA CRUZ	23560-330	edilarissaatanazio@rioeduca.net	3365-2927 3354-5415
E/CRE(10.19.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Luiza Jobim de Queiroz	Rua Frederico Trota s/n.º	Sepetiba	23535-790	edimqueiroz@rioeduca.net	3317-3891 3158-0811



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.19.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Celso de Almeida Chaves	Rua Barão de Loreto s/nº Largo do Bodegã	Santa Cruz	23550-080	edichaves@rioeduca.net	3395-5118 3427-6057
E/CRE(10.19.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Rubem Gonçalves	Estrada dos Palmares 4603	Santa Cruz	23575-275	edirgoncalves@rioeduca.net	3157-5087 3354-9626
E/CRE(10.19.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Antonio Alfredo Mercadante	ESTRADA DOS PALMARES S/Nº	SANTA CRUZ	23575-275	edimercadante@rioeduca.net	3158-6020 3365-2220
E/CRE(10.19.808)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Geógrafo Aziz Ab'Saber	Estrada do Furado S/Nº	Cosmos	23066-260	ediabsaber@rioeduca.net	3395-7101 3395-7100
E/CRE(10.19.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Carmen Fraga de Araújo	Rua Carvalho Santos S/N.º	Santa Cruz	23520-680	edicarmenfraga@rioeduca.net	3354-6485 3365-0825
E/CRE(10.19.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosele Nicolau Jorge Coutinho	Rua Maurício Caldeira de Alvarenga s/nº Urucânia	Santa Cruz	23570-341	edirosele@rioeduca.net	3395-7346 3157-5621
E/CRE(10.19.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Raquel Kelly Lanera	Estrada Mangariba 391 Conj. Mangariba	Paciência	23065-000		7512-0774 3427-8292
E/CRE(10.19.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Elizabeth Papera	Rua Engenheiro Cantarino Mota 101 Lt. 15 Qd. 60	Paciência	23587-000	emepapera@rioeduca.net	3292-1802
E/CRE(10.19.813)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Gouveias	Rua Armando Frutuoso S/N	Paciência	23587-200	ccgouveias@rioeduca.net	3314-5064 3292-0564
E/CRE(10.19.814)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Cesarinho	Rua Mário Fonteneli de Souza 115	Paciência	23585-055	cccesarinho@rioeduca.net	7387-5799 3377-2168 3427-5807
E/CRE(10.19.815)	Espaço de Desenvolvimento Infantil João Corrêa	Rua Alberi Vieira Dos Santos (Urucânia) s/nº	Paciência	23573-160	ccjcorrea@rioeduca.net	3395-3413
E/CRE(10.19.816)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Guandu	Rua Um S/N.º Cj Guandu Velho	Santa Cruz	23560-150	emguandu@rioeduca.net	3365-5663 3395-0119
E/CRE(10.19.817)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosa Maria Alves de Oliveira	Rua Eduardo Pinto Vilar S/N Conj. João XXIII	Santa Cruz	23560-260	ccroliveira@rioeduca.net	3365-5429
E/CRE(10.19.818)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Renée Biscaia Raposo	Rua Ruy Carlos Berbert s/nº	Paciência	23587-680		3443-6344
E/CRE(10.19.819)	Espaço de Desenvolvimento Infantil São Fernando	Rua Álvaro Fausto De Souza S/Nº	Santa Cruz	23565-250	ccfernando@rioeduca.net	3395-1617
E/CRE(10.19.820)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Inaiá Wanderley Carmo	Rua Piraí do Sul s/nº Bloco 1	Sepetiba	23545-090		3317-7941 3404-8788
E/CRE(10.19.821)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Inácia de Sá de Lacerda	Rua Dourival M. da Silva - Conjunto Habitacional Liberdade s/n.º	Santa Cruz			3365-5449



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.19.822)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Katia Miranda Santos	Estrada de Sepetiba 3325 Bloco 1	Santa Cruz	23525-173		7388-3683
E/CRE(10.19.823)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Rosangela Oliveira "Tia Neguinha"	Estrada de Sepetiba, 3325 Bloco 2	Santa Cruz	23525-173		2035-5867
E/CRE(10.19.824)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lilia Chaves da Costa	Estrada de Sepetiba 3325 Bloco 3	Sepetiba	23525-173		2035-5863
E/CRE(10.19.826)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Thamiris de Andrade da Silva Santos	Rua José Fernandes S/Nº	Sepetiba	23535-450		4502-8791
E/CRE(10.19.827)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpica Poliana Okimoto	Avenida Cesário de Melo 13501 Bloco 1	Santa Cruz	23595-040		2035-5854 7389-4907
E/CRE(10.19.828)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva	Avenida Cesário de Melo 13501 Bloco 2	Santa Cruz	23595-040		2035-5852
E/CRE(10.19.829)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Avenida Antares 23 Bloco 1	Santa Cruz	23510-360		
E/CRE(10.19.830)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Avenida Antares 23 Bloco 2	Santa Cruz	23510-360		
E/CRE(10.19.831)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Mesquita de Siqueira	Estrada dos Palmares 4.101 Jesuíta	Santa Cruz	23575-275		7473-4308
E/CRE(10.26.001)	Escola Municipal Jonatas Serrano	Estrada Do Mato Alto, S/Nº	Campo Grande	23036-150	emjserrano@rioeduca.net	3407-9389 3364-7028
E/CRE(10.26.002)	Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ibema S/N.º Mato Alto	Guaratiba	23030-180	emlobato@rioeduca.net	3407-6675 3407-6324
E/CRE(10.26.003)	Escola Municipal Professor Castilho	Caminho da Matriz 4406	Guaratiba	23020-710	empcastilho@rioeduca.net	3108-0309
E/CRE(10.26.004)	Escola Municipal Leônicio Correia	Avenida Gaspar de Lemos 342	Guaratiba	23020-110	emleonicio@rioeduca.net	3313-5589
E/CRE(10.26.005)	Escola Municipal Narcisa Amália	Estrada Teodoro de Camargo S/N.º	Guaratiba	23020-440	emnamalia@rioeduca.net	3377-1212
E/CRE(10.26.006)	Escola Municipal Euclides da Cunha	Estrada do Magarça 3323	Guaratiba	23035-375	emecunha@rioeduca.net	3108-6348
E/CRE(10.26.007)	Escola Municipal Professora Leocádia Torres	Estrada Do Magarça 8.441	Guaratiba	23031-204	emleocadia@rioeduca.net	3377-1214
E/CRE(10.26.008)	Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel	Estrada Do Magarça 9.183	Guaratiba	23031-204	emgrangel@rioeduca.net	3354-1926
E/CRE(10.26.009)	Escola Municipal Padre José Maurício	Rua Da Orquestra S/N.º	Guaratiba	23035-385	empadream@rioeduca.net	3108-7101 3108-7298
E/CRE(10.26.010)	Escola Municipal Bertha Lutz	Estrada do Piaí 2075	Guaratiba	23028-051	emblutz@rioeduca.net	3377-1236



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.26.011)	Escola Municipal Floripes Angladas Lucas	Estrada Roberto Burle Marx 7.523	Barra De Guaratiba	23020-265	emfalucas@rioeduca.net	7473-4308 3377-1247 3377-1238
E/CRE(10.26.012)	Escola Municipal Professor Vieira Fazenda	Estrada Roberto Burle Marx 9.140	Barra De Guaratiba	23020-265	emfazenda@rioeduca.net	3377-1382 3377-1381
E/CRE(10.26.013)	Escola Municipal Ana Neri	Estrada Roberto Burle Marx 9.953	Barra De Guaratiba	23020-265	emananeri@rioeduca.net	3377-1387
E/CRE(10.26.014)	Escola Municipal Euclides Roxo	Estrada Roberto Burle Marx 750	Guaratiba	23020-240	emrox@rioeduca.net	3377-1286 3377-1262
E/CRE(10.26.015)	Escola Municipal Nestor Victor	Estrada da Pedra 8.505	Guaratiba	23027-460	emvictor@rioeduca.net	3377-1305
E/CRE(10.26.016)	Escola Municipal Deborah Mendes de Moraes	Rua Belchior Da Fonseca 643	Pedra de Guaratiba	23027-260	emdeborah@rioeduca.net	3377-1325
E/CRE(10.26.017)	Escola Municipal Giuseppe Melchiori - Padre José	Estrada Do Magarça 3.323	Guaratiba	23035-375	empadriose@rioeduca.net	3402-2900
E/CRE(10.26.018)	Escola Municipal Emma D'Avila de Camillis	Rua Várzea Da Palma S/N.º	Guaratiba	23026-210	emcamillis@rioeduca.net	3305-8970
E/CRE(10.26.019)	Escola Municipal Professora Maria Helena Sampaio Marques	Estrada Do Magarça, 9.183	Guaratiba	23031-204	emmhmarques@rioeduca.net	3317-4707 2417-6518
E/CRE(10.26.020)	Escola Municipal Professora Elisa Joaquina Daltro Peixoto	Rua Soldado Constantino Maroqui S/N.º	Pedra de Guaratiba	23025-170	emdpeixoto@rioeduca.net	3404-7970 2417-7947
E/CRE(10.26.021)	Escola Municipal Professora Myrthes Wenzel	Rua Soldado Antonio De Paula S/Nº	Guaratiba	23025-220	empwenzel@rioeduca.net	2417-8445
E/CRE(10.26.024)	Escola Municipal Tatiana Chagas Memória	RUA PEDRO OSÓRIO 360	Guaratiba	23031-280	emtmemoria@rioeduca.net	3354-6837 3395-1928
E/CRE(10.26.025)	Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto	Avenida Litorânea S/Nº	GUARATIBA	23025-080	emrivadaviapinto@rioeduca.net	3395-0562 2417-6517
E/CRE(10.26.026)	Escola Municipal Doutor Sócrates	Rua Bidu Sayão S/Nº	Pedra de Guaratiba	23025-043	geosocrates@rioeduca.net	3377-1201 3108-0893
E/CRE(10.26.028)	Escola Municipal Professor Jorge Luiz Itaboraí de Almeida	Rua Alexis Carrel 1 Brisa	Guaratiba	23028-130		3317-3194
E/CRE(10.26.029)	Escola Municipal Professor Ari Marques Pontes	Rua Giordano Vicenzo 500	Guaratiba	23036-050		3343-6342
E/CRE(10.26.030)	Escola Municipal Medalhista Olímpica Barbara Seixas de Freitas	Rua Hilda Compofirioto (Pintora) 340	Guaratiba	23026-010		
E/CRE(10.26.201)	Ciep Posseiro Mário Vaz	RUA CANOANA S/Nº	Guaratiba	23031-005	ciemvaz@rioeduca.net	3484-6687 3484-6633
E/CRE(10.26.202)	Ciep Hildebrando de Araujo Goes	Estrada Da Pedra, S/N.º	Guaratiba	23030-380	ciephgoes@rioeduca.net	3377-1347 3395-3269
E/CRE(10.26.601)	Creche Municipal Sonho de Criança	Caminho Da Pedreira 11	Guaratiba	23030-370	cmscrianca@rioeduca.net	3305-8972 3407-6724
E/CRE(10.26.602)	Creche Municipal Nossa Senhora da Glória	Rua Capelinha 94	Guaratiba	23025-070	cmmgloria@rioeduca.net	3402-2853 2417-6829



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(10.26.603)	Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores	Rua Barreiro Grande 35	Pedra de Guaratiba	23027-140	cmpescadores@rioeduca.net	2417-7809 2417-0187
E/CRE(10.26.604)	Creche Municipal Josepha Ferreira da Costa	Caminho Areal s/nº	Guaratiba	23030-570	cmjfcosta@rioeduca.net	3316-6491 3155-4994 3427-5711
E/CRE(10.26.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Samira Pires Ribeiro	Estrada do Piaí S/N.º	Guaratiba	23028-050	ediedithsouza@rioeduca.net	2417-0811 3377-1379
E/CRE(10.26.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marcos Flaminio Portugal Pinto	Estrada do Margaça 9183	Guaratiba	23031-204	ediflaminio@rioeduca.net	3401-5147 3377-1320
E/CRE(10.26.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Padre Carlos Henrique de Souza	Rua Silvania 500	Guaratiba	23031-350	empsouza@rioeduca.net	3395-6458 3427-2198
E/CRE(10.26.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Luzia Maria Moreira do Nascimento	Estrada do Mato Alto 4790	Guaratiba	23030-320	empnascimento@rioeduca.net	3108-0113 3108-0047
E/CRE(10.26.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos	Estrada Cabuçu de Baixo 890	Guaratiba	23036-060		2081-0147
E/CRE(10.26.806)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu	Rua Antônio Pires 270	Guaratiba	23028-690		2081-0150
E/CRE(10.26.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Guimarães Junior	Rua Pedro Osório 360 Guaratiba	Jardim Maravilha	23031-280		
E/CRE(10.26.809)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira	Rua Silvania 500	Guaratiba	23031-350		2081-0158
E/CRE(10.26.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil	Rua Antônio Raiol 356	Guaratiba	23032-090	ediarosa@rioeduca.net	
E/CRE(10.26.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Germano Thomé de Oliveira	Rua X (Jd Garrido)	Guaratiba	23026-025		4502-8793



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(11.20.001)	Escola Municipal Cuba	Praia do Zumbi, 25	Zumbi	21930-155	emcuba@rioeduca.net	2462-8342 2462-8477
E/CRE(11.20.002)	Escola Municipal Cândido Portinari	Rua Pracinha José Varela, S/Nº	Pitangueiras	21930-005	emportinari@rioeduca.net	2462-8456 2462-8401
E/CRE(11.20.003)	Escola Municipal Abeilard Feijó	Estrada da Cacuiá 1386	Cacuiá	21921-001	emabeilard@rioeduca.net	2463-7866
E/CRE(11.20.004)	Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas	Rua Benedito Patrício, 248	Bancários	21910-220	emdantas@rioeduca.net	3368-8362 2463-7615
E/CRE(11.20.005)	Escola Municipal Dunshee de Abranches	Rua Gipoia 167	Bancários	21910-102	emdunshee@rioeduca.net	2463-7762
E/CRE(11.20.006)	Escola Municipal Amadeu Rocha	Rua Doutor Manoel Marreiros, S/Nº	Bancários	21910-080	emamadeu@rioeduca.net	2463-8259
E/CRE(11.20.007)	Escola Municipal Rotary	Av. Paranaquã 204	Freguesia (Ilha do Governador)	21910-003	emrotary@rioeduca.net	2465-0279 2465-0019
E/CRE(11.20.008)	Escola Municipal Álvaro Moreira	Rua Abélia 340	Jardim Guanabara	21940-010	emalvarom@rioeduca.net	3393-7005
E/CRE(11.20.009)	Escola Municipal Padre José de Anchieta	Rua Pinto Alpoim, 758	Jardim Guanabara	21940-230	emanchieta@rioeduca.net	3393-6049
E/CRE(11.20.010)	Escola Municipal Costa Rica	Rua Henrique Lacombe, S/Nº	Jardim Guanabara	21940-240	emrica@rioeduca.net	3393-9007
E/CRE(11.20.012)	Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes	Rua Gaspar Magalhães, 258	Jardim Guanabara	21940-120	embgomes@rioeduca.net	3393-4185 3393-2630
E/CRE(11.20.013)	Escola Municipal Alice Tibiriçá	Rua Ipuá S/Nº	Jardim Carioca	21921-415	emtibirica@rioeduca.net	3353-9634 3393-4415
E/CRE(11.20.014)	Escola Municipal Holanda	Rua Inhoverá, S/Nº	Jardim Carioca	21921-720	emholanda@rioeduca.net	3353-9933 3393-9122
E/CRE(11.20.015)	Escola Municipal Leonel Azevedo	Rua Luís Sá, S/Nº	Portuguesa	21920-400	emlazevedo@rioeduca.net	3393-2550 3353-9990
E/CRE(11.20.016)	Escola Municipal Sun-Yat-Sen	Rua Demétrio de Toledo, 21	Tauá	21920-080	emsunyatsen@rioeduca.net	2465-0062
E/CRE(11.20.017)	Escola Municipal Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna	Rua Noêmio da Silveira 150	Tauá	21910-265	emdidier@rioeduca.net	2465-0392
E/CRE(11.20.018)	Escola Municipal Magdalena Tagliaferro	Rua Menino Jesus de Praga s/nº	Tauá	21910-470	emtagliaferro@rioeduca.net	2465-0235 3975-3506
E/CRE(11.20.019)	Escola Municipal Rodrigo Otávio	Rua Antonio de Almeida, 11	Portuguesa	21920-340	emotavio@rioeduca.net	3367-7528 3383-8867
E/CRE(11.20.020)	Escola Municipal Belmiro Medeiros	Rua Pizarro de Araujo s/nº	Moneró	21920-347	embelmiro@rioeduca.net	3353-4396 3393-4955
E/CRE(11.20.021)	Escola Municipal Gurgel do Amaral	Rua Gustavo Augusto de Resende 541	Portuguesa	21931-576	emgurgel@rioeduca.net	3975-5786 3393-2250
E/CRE(11.20.022)	Escola Municipal Maestro Francisco Braga	Rua Haroldo Lobo, 533	Portuguesa	21931-580	emfraga@rioeduca.net	3975-5815 3393-4460
E/CRE(11.20.023)	Escola Especial Municipal Rotary Club	Rua Cambaúba, 159	Jardim Guanabara	21940-005	emrotaryc@rioeduca.net	2463-0156 3393-4215
E/CRE(11.20.024)	Escola Municipal Anita Garibaldi	Estrada de Maracajá 1294	Galeão	21941-395	emgaribaldi@rioeduca.net	3975-9461 3367-3542
E/CRE(11.20.025)	Escola Municipal Alberto de Oliveira	Avenida Sete, 1411	Galeão	21941-535	emalberto@rioeduca.net	2463-7985 3393-1922



SMEPRO202324378V01



Sigla	Nome	Endereço	Bairro	Cep	Email	Telefone
E/CRE(11.20.028)	Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser	Rua Noventa e Seis, 210	Tubiacanga	21932-795	empreser@rioeduca.net	3353-3083 3393-4175
E/CRE(11.20.029)	Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escagnolle Dória	Rua Cinquenta e tres, 203	Galeão	21941-400	emlavinia@rioeduca.net	3353-3285 3393-4105
E/CRE(11.20.030)	Escola Municipal Tenente Antônio João	R. Pascoal Lemme 355	Cidade Universitária	21941-590	emtjoao@rioeduca.net	3885-3809 3105-5979
E/CRE(11.20.031)	Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira	Rua Frei Inocêncio S/Nº	Praia da Bandeira	21921-546	empiraia@rioeduca.net	2465-1736 2465-0158
E/CRE(11.20.032)	Escola Municipal Nelson Prudêncio	Estrada do Rio Jequiá S/N	Zumbi	21930-185		3096-2791 2051-9705
E/CRE(11.20.201)	Ciep Olga Benário Prestes	Rua Desembargador Aniceto Correia S/Nº	Cacua	21930-405	ciepolga@rioeduca.net	2465-1322
E/CRE(11.20.501)	Escola Municipal Anísio Teixeira	Rua Serenata, 40	Jardim Guanabara	21941-180	emanisio@rioeduca.net	3975-5762 3393-8066
E/CRE(11.20.502)	Ciep João Mangabeira	Av. Ilha das Enxadas, s/nº	Bancários	21910-097	ciepjoao@rioeduca.net	3975-3715 2465-1551
E/CRE(11.20.503)	Ciep Doutor João Ramos de Souza	Estrada Governador Chagas Freitas S/Nº	Moneró	21920-330	ciepjsouza@rioeduca.net	3975-5290 3393-2429
E/CRE(11.20.601)	Creche Municipal Stella Maris	Estrada de Maracajá 973	Galeão	21941-395	cmsmaris@rioeduca.net	2465-4786
E/CRE(11.20.602)	Creche Municipal Cora Coralina	Avenida do Magistério S/Nº	PORTUGUESA	21920-455	cmccoralina@rioeduca.net	3975-6008
E/CRE(11.20.603)	Creche Municipal Doutor Antônio Monteiro	Estrada Governador Chagas Freitas s/n	Portuguesa	21932-820	cmdmonteiro@rioeduca.net	3975-6082
E/CRE(11.20.604)	Creche Municipal Maria Arminda F. Souza Aguiar	Av. Ilha do Fundão 107	Bancários	21910-240	cmsaguiar@rioeduca.net	3363-2890
E/CRE(11.20.605)	Creche Municipal Sempre Vida Loreto	Estrada do Carico 26	GALEÃO	21941-450	cmloreto@rioeduca.net	3367-3832
E/CRE(11.20.606)	Creche Municipal Tauá	Rua Menino Jesus de Praga S/Nº	TAUÁ	21910-470	cmtaua@rioeduca.net	3393-6580
E/CRE(11.20.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil José de Souza Ramos	Rua Oscar de Melo, S/Nº	JARDIM CARIOCA	21922-610		3882-5637
E/CRE(11.20.802)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Neusa Maria Goulart Brizola	Avenida ILHA DAS ENXADAS S/N.º	Bancários	21910-097		3393-4160
E/CRE(11.20.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Tenente Pedro de Lima Mendes	Estrada das Canárias, 297	Galeão	21941-480	emtmdes@rioeduca.net	2463-8957 3393-0052
E/CRE(11.20.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Anna Maria Jesus Conceição	Avenida Doutor Agenor Almeida de Loyola 1.230	Bancários	21911-310		3975-5474



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	CRE	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	8905.04.030-46	1ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	17.000,00
2	8905.04.029-02	1ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	17.000,00
3	8905.04.030-46	2ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	25.000,00
4	8905.04.029-02	2ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	25.000,00
5	8905.04.030-46	3ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	24.000,00
6	8905.04.029-02	3ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24.000,00
7	8905.04.030-46	4ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	34.000,00
8	8905.04.029-02	4ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	34.000,00
9	8905.04.030-46	5ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	26.000,00
10	8905.04.029-02	5ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	26.000,00
11	8905.04.030-46	6ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	24.000,00
12	8905.04.029-02	6ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24.000,00
13	8905.04.030-46	7ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	42.000,00
14	8905.04.029-02	7ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	42.000,00
15	8905.04.030-46	8ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	35.000,00
16	8905.04.029-02	8ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	35.000,00
17	8905.04.030-46	9ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	35.000,00
18	8905.04.029-02	9ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	35.000,00
19	8905.04.030-46	10ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	44.000,00
20	8905.04.029-02	10ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	44.000,00
21	8905.04.030-46	11ª CRE	PEIXE (PANGA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	Kg	8.000,00
22	8905.04.029-02	11ª CRE	PEIXE (TILÁPIA), em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	8.000,00



SMEPRO202324378V01





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos - CTATS
Unidade de Nutrição Amnes Dias

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ref: Dispensa Emergencial nº
Processo Administrativo:

Declaro para os devidos fins que
_____, CNPJ nº _____,
disponibilizará os veículos necessários ao
transporte dos gêneros alimentícios, conforme previsto no Termo de Referência,
caso seja detentora da melhor proposta.

Rio de Janeiro, de de 2023.



Autenticado digitalmente por MARCELO TEIXEIRA FARIAS - 21/06/2023 às 16:32:30.
Documento Nº: 2825364.20955155-1143 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2825364.20955155-1143>



SMEPRO202324378V01



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA - RIO
Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos - CTATS
Unidade de Nutrição e Segurança Alimentar Amnes Dias

**ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS
LOCAIS DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS E PLENO CONHECIMENTO DO
OBJETO**

(em papel timbrado da empresa)

(denominação/razão social da sociedade empresarial)

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ Nº _____.

(endereço da sociedade empresarial)

_____ [nome completo do representante legal da
empresa], DECLARO que o(a) profissional indicado(a) por essa empresa, tomou
ciência de todas as condições e locais para o cumprimento das obrigações
inerentes ao objeto da Dispensa Emergencial N° ____/2023, as quais serão
consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



Autenticado digitalmente por MARCELO TEIXEIRA FARIAS - 21/06/2023 às 16:32:30.
Documento Nº: 2825364.20955155-1143 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2825364.20955155-1143>



SMEPRO202324378V01

MINUTA

CONTRATO Nº /2023

(CONTRATAÇÃO DIRETA –FORNECIMENTO CONTÍNUO)

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para prestação de fornecimento contínuo na forma abaixo.

Aos dias ____ do mês de _____ do ano de _____, na _____ [endereço do órgão contratante], o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA] têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizada por despacho do _____ [autoridade administrativa competente para autorizar a despesa], datado de _____, às fls. ____ do processo nº _____, publicado no D.O. Rio de _____, página _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – **CAF**, instituído pela Lei nº 207/1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/1990, pelo Regulamento Geral do Código supra



citado – RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981, e suas alterações, pela **Lei Municipal nº 2.816/1999, Lei Municipal nº 4.978/2008** e pelos **Decretos Municipais nº 17.907/1999, 18.835/2000, 21.083/2002, 21.253/2002, 22.136/2002, 27.715/2007, 31.349/2009, 40.285/2015 c/c 48.365/2021, 40.286/2015, 49.415/2021 e 51.260/2022**, com suas alterações posteriores. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de **fornecimento contínuo** de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo Único – O **fornecimento contínuo** será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência** (Anexo I), bem como nas normas técnicas para a sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **fornecimento realizado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ *[setor competente do órgão ou entidade contratante]*.



Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do **FGTS** e **INSS** de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração *[a ser exigida nos contratos com cooperativa versando o fornecimento de mão-de-obra]* de observância das normas de saúde e segurança do trabalho e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Sétimo – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até xx (XX) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação objeto do presente contrato obedecerá ao Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I).

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de



fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução do fornecimento caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do fornecimento, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao fornecimento contratado, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do fornecimento contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do Contrato.



Parágrafo Primeiro – O (a) _____ [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

1) Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo _____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o **art. 465 do RGCAF** e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

2) Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal



nº 14.133/2021)

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **XX** (XXX) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato,

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o **art. 465¹** do

¹ RGCAF - Art. 465 - As garantias só serão restituídas após o integral cumprimento da proposta ou do contrato, mediante



RGCAF.

3) **Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de XX (XXX) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o **art. 465 do RGCAF**.

4) **Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

ato liberatório da autoridade celebrante.

§ 1º - A garantia complementar, constituída pelas retenções sobre faturas, será liberada logo após a aceitação provisória da obra ou do serviço.

§ 2º - A garantia inicial será liberada em seguida à aceitação definitiva da obra ou do serviço.



Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o **art. 465 do RGCAF**.

CLÁUSULA NONA – PRAZO

O prazo do presente Contrato é de _____ dias/ meses [*limitado a 12 meses a contar da emergência ou calamidade que o ensejou*], cuja eficácia se dará a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Décima e das quantidades previstas na Cláusula Segunda, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I** – prestar o fornecimento de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- II** – tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- III** – responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato,



respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

IV – atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

V – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, o fornecimento recusado pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

VI – responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do fornecimento até o seu término:

a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município do Rio de Janeiro ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município do Rio de Janeiro ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

d) eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VII – responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade do fornecimento e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo(a)

_____ [setor do órgão ou entidade contratante responsável pela fiscalização da execução do contrato], assim como pelo refazimento do fornecimento e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

VIII – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;



IX – responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

X – observar o disposto no Decreto Municipal nº 27.715/07 e suas alterações posteriores, no que couber;

XI – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas, aquiescer à adoção, entre outras medidas, a serem adotadas pela Administração **no momento da contratação**:

a) condicionamento o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;

b) depósito de valores em conta vinculada;

c) em caso de inadimplemento, o pagamento das verbas trabalhistas aos seus titulares, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;

d) estabelecimento de que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

XII – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, apresentar quando, solicitado pela Administração, sob pena de multa, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XIII – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, autorizar a Administração CONTRATANTE a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos;

XIV – cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e



para aprendiz.

XV – manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

XVI – se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

XVII – informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;

XVII – comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações;

XVIII – entregar o Questionário Eletrônico de Integridade e Transparência devidamente preenchido, conforme o parágrafo único do art. 7º do Decreto Rio nº 49.415/2021;

XIX – observar as vedações contidas no Decreto Rio nº 51.260/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro;

XX – comprovar a implantação de programa de integridade nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, de que trata o § 4º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XVIII - efetuar a retenção na fonte do imposto de renda sobre os pagamentos feitos às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observando a alíquota aplicável e o procedimento disposto no Decreto Rio nº 49.593, de 18 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;

II – Realizar a fiscalização do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I).

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a



CONTRATADA deverá, se possível, realizar novo fornecimento, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o(a) _____ [órgão ou entidade] poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF:

- (a) **Advertência;**
- (b) **Multa;**
- (c) **Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;**
- (d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

- 1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos fornecimentos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 3) 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



- 4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
- 6) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 7) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os fornecimentos contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a realizar o fornecimento determinado pela fiscalização, por entrega e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do contrato, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03



8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01
---	---	----

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO do ato que as impuser.

Parágrafo Quinto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresse nesse sentido.

Parágrafo Sexto – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Sétimo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Nono – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o



prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Primeiro – As multas eventualmente aplicadas com base **na alínea “b” do caput desta Cláusula** não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Décimo Segundo – A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do caput desta Cláusula é da competência do(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante] e a alínea “d” é da competência exclusiva do titular do órgão ou autoridade máxima da entidade CONTRATANTE _____ [Secretário Municipal da Secretaria por meio da qual celebrado o contrato ou a que vinculada a entidade contratante].

Parágrafo Décimo Terceiro – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Décimo Quarto – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

- a) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do caput da Cláusula anterior;
- b) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;



c) **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea “d” do caput da Cláusula anterior;

Parágrafo Único. Os recursos a que aludem as alíneas “a” e “b” do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 529, do RGCAF, e no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado dos fornecimentos não executados, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “b”, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- (a) a devolução da garantia;
- (b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;



- (c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- (d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos fornecimentos ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho_____, Código de Despesa_____, tendo sido empenhada a importância de R\$_____, por meio da Nota de Empenho nº_____, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no



prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em _____ (_____) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante (Nome, cargo, matrícula e lotação)

_____.

Representante Legal da Empresa contratada (Nome, cargo e carimbo da empresa)

_____.

Testemunha (Nome, cargo, matrícula e lotação) _____.

Testemunha (Nome, cargo, matrícula e lotação) _____.



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes por si e por seus representantes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE
AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHO

DECLARO, sob a penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à) _____ [órgão ou entidade CONTRATANTE], que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº
19.381/01**

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não dispomos em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

